

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/64

O Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64) constitui a demonstração contábil que evidencia a execução das Receitas e Despesas Orçamentárias, mediante a comparação entre os valores previstos na lei orçamentária e aqueles efetivamente realizados ao longo do exercício.

No que se refere às receitas, estas são apresentadas por categoria econômica e origem, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, o montante arrecadado e o respectivo saldo, que pode representar excesso ou insuficiência de arrecadação.

Quanto às despesas, são discriminadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, evidenciando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como o saldo disponível da dotação.

No âmbito do regime orçamentário, a contabilidade pública adota o regime misto, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, segundo o qual pertencem ao exercício financeiro as receitas nele efetivamente arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência).

Sob o aspecto estrutural, o Balanço Orçamentário é composto por um quadro principal que demonstra a execução da receita e da despesa no exercício, além dos quadros relativos aos Restos a Pagar Processados e Não Processados, assegurando maior transparência quanto às obrigações remanescentes de exercícios anteriores.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2025 a 31.12.2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	[4]	3.011,00	1.092.011,00	1.483.558,27	391.547,27
Receita Patrimonial	[4]	3.011,00	3.011,00	375.906,29	372.895,29
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.011,00	3.011,00	375.906,29	372.895,29
Transferências Correntes	[4]	0,00	1.089.000,00	1.089.000,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	1.089.000,00	1.089.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	18.651,98	18.651,98
Outras Restituições - Principal		0,00	0,00	18.651,98	18.651,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	[4]	0,00	0,00	712.800,00	712.800,00

Transferências de Capital	 4 	0,00	0,00	712.800,00	712.000,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	712.800,00	712.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	 4 	3.011,00	1.092.011,00	2.196.358,27	1.104.347,27
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)		3.011,00	1.092.011,00	2.196.358,27	1.104.347,27
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	56.588.823,60	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)		3.011,00	1.092.011,00	2.196.358,27	1.104.347,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	4.482.905,53	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	4.482.905,23	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	[5]	39.628.233,00	42.547.776,79	38.496.591,46	37.816.955,91	37.816.952,91	4.051.185,33
Pessoal e Encargos Sociais		29.233.805,00	27.865.784,20	27.385.022,85	27.385.022,85	27.385.022,85	480.761,35
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		10.394.428,00	14.681.992,59	11.111.568,61	10.431.933,06	10.430.970,06	3.570.423,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	[5]	297.500.280,00	20.593.000,89	20.288.590,41	18.344.475,41	18.344.475,41	304.410,48
Investimentos		297.500.280,00	20.593.000,89	20.288.590,41	18.344.475,41	18.344.475,41	304.410,48
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		73.331.951,00	17.791.330,66	0,00	0,00	0,00	17.791.330,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		410.460.464,00	80.932.108,34	58.785.181,87	56.161.431,32	56.160.468,32	22.146.926,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFIN (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC (XIII) = (XI+XII)		410.460.464,00	80.932.108,34	58.785.181,87	56.161.431,32	56.160.468,32	22.146.926,47
SUPERÁVIT (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)		410.460.464,00	80.932.108,34	58.785.181,87	56.161.431,32	56.160.468,32	22.146.926,47
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados Período: 01.01.2025 a 31.12.2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	[6]	893,03	273.447,82	103.421,83	103.421,83	170.919,02	0,00

Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		893,03	273.447,82	103.421,83	103.421,83	170.919,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	[6]	0,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	-	0,00
Investimentos		0,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		893,03	743.447,82	573.421,83	573.421,83	170.919,02	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados
Período: 01.01.2025 a 31.12.2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2024 (b)	PAGOS EM 2025 (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	[6]	0,00	154.607,82	154.607,82	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	1.457,82	1.457,82	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	153.150,00	153.150,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	[6]	0,00	35.756,23	35.756,23	0,00	0,00
Investimentos		0,00	35.756,23	35.756,23	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	190.364,05	190.364,05	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis aos diversos usuários, apresentamos, a seguir, as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), relativo ao exercício de 2025. As informações têm por finalidade fornecer detalhes sobre os principais aspectos orçamentários, esclarecendo critérios adotados, fontes de financiamento, bem como a observância às normas contábeis e aos princípios da transparência na gestão pública.

NOTA 4 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária compreende os recursos financeiros arrecadados pela Administração Pública com a finalidade de financiar as ações estatais e assegurar a manutenção dos serviços públicos.

No entanto, destaca-se que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) não possui competência arrecadatória própria, de modo que as receitas diretamente arrecadadas mostram-se insuficientes para custear as despesas necessárias ao regular funcionamento de suas atividades institucionais.

Dessa forma, a Unidade recebe transferências financeiras da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), as quais têm por finalidade viabilizar o custeio e garantir a execução de suas ações governamentais.

No exercício de 2025, a SEPOG contabilizou Receita Orçamentária total no montante de R\$ 2.196.358,27 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), sendo 66,70% provenientes de receitas correntes e 32,45% oriundos de receitas de capital.

A composição pormenorizada da Receita Orçamentária encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

Tabela 11: Receita Orçamentária Realizada

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR	AV (%)
RECEITAS CORRENTES	1.464.906,29	66,7%
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	375.906,29	17,11%
Transferência Especial da União - Principal	1.089.000,00	49,58%
Outras Receitas Correntes	18.651,98	0,85%
RECEITAS DE CAPITAL	712.800,00	32,45%
Transferências da União e de suas Entidades	712.800,00	32,45%
TOTAL	2.196.358,27	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Do total arrecadado, 82,03%, correspondente a R\$ 1.801.800,00 (um milhão, oitocentos e um mil, oitocentos reais), é oriundo de Transferência Especial da União.

A recepção desses recursos pela SEPOG ocorre em razão do Acordo de Cooperação Técnica (ACT nº 06/2020), celebrado entre o Estado de Rondônia e a União, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sendo sua operacionalização e gerenciamento realizados por meio da plataforma Transferegov, do Governo Federal.

Os recursos são destinados a programas e projetos de investimento e custeio em setores estratégicos, como infraestrutura, saúde, educação e segurança, sem necessidade de convênios ou contratos de repasse. A execução cabe às Secretarias beneficiadas, responsáveis pela gestão e aplicação dos valores, conforme as diretrizes da Instrução Normativa TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024.

A SEPOG atua exclusivamente na recepção dos recursos, acessando a plataforma +Brasil como Gestor Recebedor, onde registra a ciência, insere os dados bancários e acompanha as informações das emendas parlamentares individuais e de bancada. Concluída essa etapa, os valores são repassados às Secretarias responsáveis pela execução.

Tabela 12: Relação de Beneficiários das Emendas Especiais Federais 2025.

Beneficiário	Objeto de execução	Custeio	Investimento
Polícia Civil - PC	Aquisição e Munição para a Polícia Civil	594.000,00	-
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	Recurso para SEJUCEL - Adesão de passagens aéreas para transporte de atletas para competições nacionais e internacionais.	297.000,00	-
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS	O recurso de custeio para SEJUS, para realização do projeto APENADOS para custear insumos para fabricação de material esportivo para inclusão social.	198.000,00	-
Unidade executora - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	Aquisição de Veículos para os Conselhos Tutelares dos municípios de Buritis, São Francisco do Guaporé, Pimenteiras do Oeste e Machadinho do Oeste.	-	712.800,00
TOTAL		1.089.000,00	712.800,00
TOTAL GERAL			1.801.800,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária corresponde à implementação do orçamento aprovado, compreendendo a arrecadação das receitas e a realização das despesas públicas, por meio das fases de empenho, liquidação e pagamento, em conformidade com as leis orçamentárias e os princípios da legalidade, eficiência e controle.

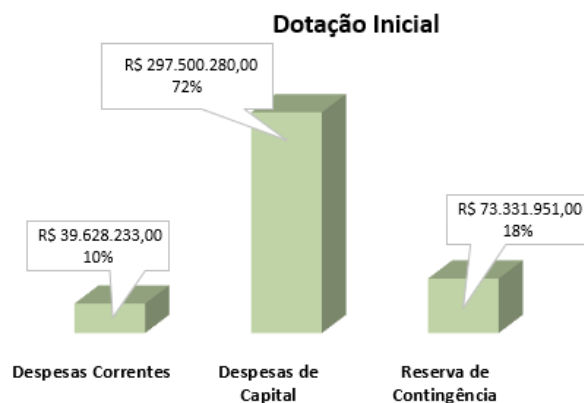
Nota 5.1 Dotação Orçamentária Inicial e Dotação Atualizada

A Lei Orçamentária Anual (LOA) integra o sistema orçamentário brasileiro e tem vigência limitada a um exercício financeiro. Sua finalidade é estimar a receita e fixar a despesa, definindo como o ente público arrecadará e aplicará os recursos ao longo do período.

A Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia para o exercício de 2025 foi instituída por meio da Lei nº 5.982, de 30 de janeiro de 2025. No referido instrumento legal, foi consignado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) o montante de R\$ 410.460.464,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), destinado à execução de suas despesas ao longo do exercício.

Do total fixado, R\$ 39.628.233,00 (10%) correspondem a despesas correntes, R\$ 297.500.280,00 (72%) referem-se a despesas de capital e R\$ 73.331.951,00 (18%) destinam-se à reserva de contingência, conforme representado no gráfico abaixo.

Gráfico 2: Dotação Inicial - SEPOG 2025



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Nota 5.2 Alterações Orçamentárias

Ao longo do exercício, houve readequação orçamentária que resultou em Dotação Atualizada no montante de R\$ 80.932.108,34 (oitenta milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos), representando uma variação negativa de -R\$ 329.528.355,66 em relação à dotação inicial.

A redução decorre, principalmente, da readequação das dotações destinadas às emendas parlamentares, cujo valor passou de R\$ 367.182.150,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais) para R\$ 31.558.366,80 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Ressalta-se que tais recursos não são de execução direta pela SEPOG, permanecendo apenas temporariamente centralizados no Programa 0000, para posterior descentralização às Secretarias beneficiárias, conforme as indicações parlamentares e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dessa forma, a redução observada na dotação orçamentária da unidade reflete, essencialmente, a descentralização regular desses recursos ao longo do exercício financeiro, não representando necessariamente redução de políticas públicas, mas apenas a redistribuição dos créditos entre os órgãos executores.

As alterações orçamentárias registradas durante o exercício resultaram na seguinte composição da dotação atualizada por Grupo de Natureza da Despesa (GND):

Tabela 13: Alterações orçamentárias por Grupo de Natureza da Despesa e Tipo de Crédito Adicional.

CATEGORIA ECONOMICA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND	DOTAÇÃO INICIAL	CANCELAMENTOS	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(G) = (C-D+E)
3 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.233.805,00	4.294.171,71	2.926.150,91	27.865.784,20
	3 - Outras Despesas Correntes	10.394.428,00	9.525.431,75	13.812.996,34	14.681.992,59
4 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	297.500.280,00	305.221.469,86	28.314.190,75	20.593.000,89
999999 - Reserva de Contingência	9 - Reserva de Contingência	73.331.951,00	55.540.620,34	0,00	17.791.330,66
TOTAL		410.460.464,00	374.581.693,66	45.053.338,00	80.932.108,34

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Observa-se que a maior redução ocorreu no grupo Investimentos, em razão da descentralização das dotações originalmente vinculadas às emendas parlamentares.

A variação orçamentária também pode ser observada na distribuição dos recursos por programa de governo.

Tabela 14: Alterações Orçamentárias por Programa.

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOT. ATUALIZADA	VARIAÇÃO
0000	367.182.150,00	31.558.366,80	- 335.623.783,20
1015	41.219.450,00	45.837.905,73	4.618.455,73
2041	1.500.000,00	1.630.000,00	130.000,00
2178	150.000,00	1.115.351,81	965.351,81
2184	408.864,00	790.484,00	381.620,00
TOTAL GERAL	410.460.464,00	80.932.108,34	- 329.528.355,66

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Verifica-se que a maior variação ocorreu no Programa 0000, justamente em função da descentralização das dotações relacionadas às emendas parlamentares.

Por fim, apresenta-se, a seguir, gráfico demonstrando a distribuição percentual da dotação orçamentária inicial e da dotação atualizada por Grupo de Natureza da Despesa, permitindo visualizar as alterações ocorridas na composição do orçamento ao longo do exercício.

Gráfico 3: Composição da Dotação Inicial

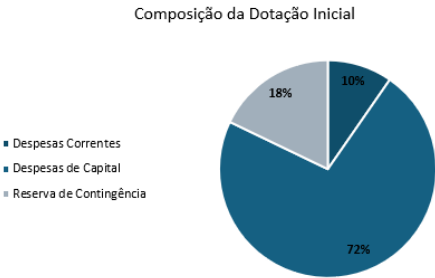
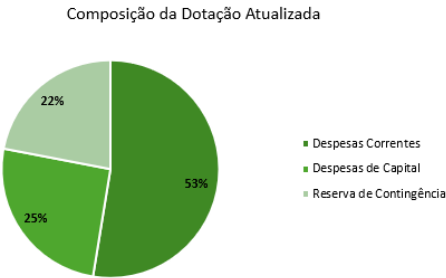


Gráfico 4: Composição da Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Nota 5.3 - Execução da Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária pública corresponde ao conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos com a finalidade de assegurar o funcionamento da máquina administrativa e a prestação de serviços à sociedade. Sob a ótica da contabilidade pública, essas despesas classificam-se em despesas correntes, destinadas à manutenção e ao custeio das atividades governamentais, e despesas de capital, voltadas à formação ou aquisição de bens e investimentos.

A execução orçamentária, por sua vez, consiste na concretização do planejamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual, materializando-se na utilização efetiva dos recursos autorizados. Esse processo compreende as etapas de empenho, liquidação e pagamento da despesa, bem como o acompanhamento e a gestão dos recursos ao longo do exercício financeiro.

Nesse contexto, a execução orçamentária das despesas da SEPOG no exercício de 2025 apresentou os seguintes resultados:

Tabela 15: Comparativo entre Dotação Atualizada com a Despesa Executada (empenhada)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	AH (%) DESP. EMPENHADA X DOTAÇÃO ATUALIZADA

Despesas Correntes	42.547.776,79	38.496.591,46	37.816.955,91	37.815.992,91	90%
Pessoal e Encargos Social	27.865.784,20	27.385.022,85	27.385.022,85	27.385.022,85	98%
Outras Despesas Correntes	14.681.992,59	11.111.568,61	10.431.933,06	10.430.970,06	76%
Despesas de Capital	20.593.000,89	20.288.590,41	18.344.475,41	18.344.475,41	99%
Investimentos	20.593.000,89	20.288.590,41	18.344.475,41	18.344.475,41	99%
Reserva de Contingência	17.791.330,66	-	-	-	0%
TOTAL	80.932.108,34	58.785.181,87	56.161.431,32	56.160.468,32	73%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Despesas Correntes: a dotação orçamentária atualizada para as Despesas Correntes foi de R\$ 42.547.776,79, enquanto o valor empenhado foi de R\$ 38.496.591,46, o que representa 90% de execução do orçamento.

No grupo de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: a dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 27.865.784,20, com despesas empenhadas no valor de R\$ 27.385.022,85, o que corresponde a 98% de execução do orçamento.

Outras Despesas Correntes: a dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 14.681.992,59, com despesas empenhadas no valor de R\$ 11.111.568,61, representando 76% de execução do orçamento anual.

Despesas de Capital (Investimentos): a dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 20.593.000,89, com despesas empenhadas no valor de R\$ 20.288.590,41, representando 99% de execução do orçamento.

Reserva de Contingência: Houve uma Dotação Atualizada de R\$ 17.791.330,66, sem despesas empenhadas, mantendo o saldo integral.

Total das Despesas: Incluindo as Despesas Correntes, de Capital e a Reserva de Contingência, a Dotação Atualizada foi de R\$80.932.108,34 com despesas empenhadas de R\$58.785.181,87, representando 73% de execução do orçamento anual.

Nas tabelas a seguir, apresenta-se o detalhamento das despesas por grupo de natureza da despesa, proporcionando uma visão clara da alocação dos recursos e permitindo melhor acompanhamento da execução orçamentária, além de contribuir para a transparência na gestão dos gastos públicos. Nesse contexto, a Tabela 16 evidencia as despesas do grupo Pessoal e Encargos Sociais, destacando-se a categoria 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, responsável pela maior parcela das despesas empenhadas, no montante de R\$ 23.528.616,18, correspondente a 85,92% do total desse grupo de despesas.

Tabela 16: Despesa Correntes - Pessoal e Encargos Sociais

NATUREZA DA DESPESA	DESP. EMPENHADA	AV (%)
319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.528.616,18	85,92%
319113 Obrigações Patronais	1.533.272,02	5,60%
319013 Obrigações Patronais	1.389.062,26	5,07%
317170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	397.868,00	1,45%
319096 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	369.906,27	1,35%
319016 Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	73.459,30	0,27%

319007 Contrib. Entid. Fechadas de Previdência	62.687,82	0,23%
319012 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	30.151,00	0,11%
TOTAL	27.385.022,85	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO

No que se refere às outras despesas correntes, o detalhamento apresentado na tabela abaixo revela uma distribuição abrangente de gastos em diversas categorias, destacando a diversidade das operações orçamentárias da entidade. Entre as categorias apresentadas, algumas se destacam:

Natureza 339046 – Auxílio - Alimentação: Representando a maior parcela das despesas empenhadas, no montante de R\$ 3.650.475,39, essa categoria corresponde a 32,85% do total executado. Trata-se de despesa corrente de caráter continuado, que evidencia o compromisso da entidade com a concessão de benefício essencial aos servidores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção de um ambiente de trabalho adequado e produtivo.

Natureza 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção: Com o valor de R\$ 1.408.635,34 empenhado, equivalente a 12,68% do total, essa rubrica destaca-se como componente relevante das despesas operacionais. Os gastos referem-se a deslocamentos para missões oficiais, capacitações, reuniões técnicas e demais atividades institucionais, demonstrando a necessidade de mobilidade para o desempenho das funções administrativas e estratégicas da Pasta.

Natureza 337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público: Esse item totaliza R\$ 1.215.200,00, correspondendo a 10,94% do total empenhado. A despesa destina-se ao custeio das ações programáticas e da manutenção administrativa dos consórcios dos quais o Estado participa, notadamente o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal e o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, assegurando a continuidade das iniciativas de cooperação interfederativa.

Natureza 335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: No montante de R\$ 1.085.351,81, equivalente a 9,77% do total, essa despesa refere-se, principalmente, ao Termo de Parceria firmado entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Fundação de Apoio (FUNDAPE) e a SEPOG. O ajuste tem por finalidade a implementação de projeto de desenvolvimento profissional, com foco na formação continuada dos servidores do Governo do Estado de Rondônia, bem como na produção científica na área de Políticas Públicas.

Tabela 17: Despesa Correntes - Outras Despesas Correntes

NATUREZA DA DESPESA	DESP. EMPENHADA	AV (%)
339046 Auxílio-Alimentação	3.650.475,39	32,85%
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	1.408.635,34	12,68%
339014 Diárias - Civil	1.296.080,00	11,66%
337170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.215.200,00	10,94%
335039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.085.351,81	9,77%
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	652.946,99	5,88%
339040 Serviços de Tecnol da Inform e Comun - PJ	651.143,48	5,86%
339049 Auxílio-Transporte	345.678,95	3,11%

339030 Material de Consumo	265.479,14	2,39%
339008 Outros Benefícios Assistenciais	245.725,36	2,21%
334041 Contribuições	154.000,00	1,39%
339015 Diárias - Militar	122.905,10	1,11%
339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	13.471,00	0,12%
339019 Auxílio Fardamento	2.161,35	0,02%
339147 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.536,90	0,01%
339093 Indenizações e Restituições	777,80	0,01%
TOTAL	11.111.568,61	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Em relação às despesas de capital, a tabela a seguir demonstra como os recursos foram distribuídos, evidenciando as diversas áreas de aplicação dos recursos pela entidade. Entre elas, destacam-se as seguintes:

Tabela 18: Despesa de Capital - Investimento

NATUREZA DA DESPESA	DESP. EMPENHADA	AV (%)
444041 Contribuições	13.326.715,00	65,69%
449093 Indenizações e Restituições	4.147.343,75	20,44%
444042 Auxílios	2.230.000,00	10,99%
445042 Auxílios	350.000,00	1,73%
449052 Equipamentos e Material Permanente	204.674,34	1,01%
447170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.932,00	0,08%
449040 Serviços de Tecnologia da Inform e Com PJ	12.925,32	0,06%
TOTAL	20.288.590,41	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

As naturezas de despesa 444041 (Contribuições), no valor de R\$ 13.326.715,00, e 444042 (Auxílios), no montante de R\$ 2.230.000,00, totalizaram R\$ 15.556.715,00, correspondendo a 76,68% do total empenhado em despesas de capital.

Os recursos alocados nessas naturezas destinam-se, predominantemente, a transferências aos municípios, com o objetivo de apoiar projetos e ações de interesse público nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, entre outras demandas prioritárias.

Tal aporte financeiro contribui para o fortalecimento das administrações municipais e para a melhoria da prestação dos serviços públicos em diversas regiões do Estado.

Destaca-se que, do montante total empenhado nessas naturezas, R\$ 12.804.200,00 referem-se às Transferências Especiais Estaduais, instituídas pela Lei nº 5.809, de 1º de julho de 2024, e operacionalizadas pela SEPOG, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2024, as quais, no exercício de 2025, foram assim distribuídas:

Tabela 19: Transferências Especiais Estaduais	
MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO	VALOR REPASSADO
Ji-Paraná - RO	7.900.000,00
Machadinho D'Oeste - RO	43.200,00
Teixeirópolis - RO	100.000,00
Nova Mamoré - RO	3.000.000,00
Vale do Anari - RO	250.000,00
Colorado do Oeste - RO	309.000,00
Rolim de Moura - RO	60.000,00
Novo Horizonte do Oeste - RO	170.000,00
Alta Floresta D'Oeste - RO	500.000,00
Machadinho D'Oeste - RO	60.000,00
Espigão do Oeste - RO	100.000,00
Costa Marques - RO	40.000,00
Cabixi - RO	222.000,00
São Miguel do Guaporé - RO	50.000,00
TOTAL	12.804.200,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.
<https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/201/transferencias-especiais-estaduais>

No que se refere às despesas empenhadas na natureza 449093 – Indenizações e Restituições, o montante totalizou R\$ 4.147.343,75, correspondendo a 20,44% do total empenhado em despesas de capital.

Esse montante refere-se à restituição efetuada ao Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em atendimento à notificação decorrente da análise da prestação de contas do Convênio nº 01.11.0198.09, relativa ao período de 28/07/2011 a 28/05/2024, cujo objeto consistia na implantação do Polo de Desenvolvimento e Inovação em Saúde Multidisciplinar.

Nota 5.4 - Despesa Intraorçamentária

As Despesas Intraorçamentárias são classificadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

No exercício de 2025, essas despesas totalizaram R\$ 1.534.808,92, com destaque para as obrigações patronais, que correspondem a 99,90% do montante empenhado, conforme demonstrado na planilha a seguir.

Esse valor evidencia o cumprimento, por parte da SEPOG, das obrigações relativas às contribuições previdenciárias e demais encargos, garantindo a observância das exigências legais e a preservação dos direitos trabalhistas e sociais dos servidores.

Tabela 20: Despesas INTRA		
NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	AV (%)
339147 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.536,90	0,10%
319113 Obrigações Patronais	1.533.272,02	99,90%
TOTAL	1.534.808,92	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 6 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro, classificando-se em Processados, quando já houve a liquidação da despesa, e Não Processados, quando ainda não ocorreu a liquidação.

No exercício de 2025, observa-se que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados provenientes de exercícios anteriores. Em 2024, foram inscritos o montante de R\$ 190.364,05 na categoria de Restos a Pagar Processados e R\$ 743.447,82 em Restos a Pagar Não Processados, além do valor de R\$ 893,03 referente a inscrições de exercícios anteriores na modalidade Não Processados.

No decorrer do exercício de 2025, foi integralmente quitado o valor de R\$ 190.364,05 relativo aos Restos a Pagar Processados inscritos em 2024. Quanto aos Restos a Pagar Não Processados, foram pagos R\$ 573.421,83 e cancelados R\$ 170.919,02, totalizando a baixa integral dos valores inscritos.

Dessa forma, ao final do exercício de 2025, não remanesceu saldo a pagar em nenhuma das modalidades, evidenciando a regularização total das obrigações inscritas em Restos a Pagar no período analisado.

Tabela 21: Execução de Restos a Pagar Não Processados

SALDO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Inscritos em exercícios anteriores	-	893,03
Inscritos em 2024	190.364,05	743.447,82
Pagos até 31/12/2025	190.364,05	573.421,83
Cancelados até 31/12/2025	-	170.919,02
SALDO A PAGAR	-	-

Fonte: Balanço Orçamentário Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 7 - CANCELAMENTO DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO 2024 E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

No presente exercício, foram efetuados cancelamentos de empenhos referentes a restos a pagar não processados. Estes cancelamentos totalizaram R\$ 170.919,02, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 22: Relação dos Restos a Pagar Não Processados Cancelados

RELAÇÃO DE EMPENHOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2023/2024					EXERCÍCIO 2025
PROCESSO	CREDOR	NE DE REFERENCIA	NE/CANCELADA	DATA	VALOR
0035. 493725/ 019-51	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2024NE00029	2025NL01299	06.06.25	29.257,65
JUSTIFICATIVA	Em razão da despesa ser estimativa, e tendo ocorrido sobra de saldo orçamentário devido ao pagamento do mês de dezembro de 2024, referente a 2024NE00029, faz-se necessário o cancelamento parcial. Esse procedimento ocorre conforme a apresentação da Declaração de Quitação da empresa, que confirma a inexistência de débito referente ao exercício de 2024 (ID: 60971707).				
0035. 000371/ 2024-70	STAR COM DE SUPRIMENTOS EIRELI	2024NE00096	2025NL00118	07.02.25	6.212,40
JUSTIFICATIVA	Em razão da despesa ser estimativa, e tendo ocorrido sobra de saldo orçamentário devido ao pagamento do mês de dezembro de 2024, referente a 2024NE00096, faz-se necessário o cancelamento parcial. Esse procedimento ocorre conforme a apresentação da Declaração de Quitação da empresa, que confirma a inexistência de débito referente ao exercício de 2024 (ID: 0056925344).				

0035. 053917/ 2021-42	PRIME CONS E ASSESSORIA EMPRESARIAL	2024NE00030	2025NL01937	29.07.25	49.985,97
JUSTIFICATIVA	Em razão da despesa ser estimativa, e tendo ocorrido sobra de saldo orçamentário devido ao pagamento do mês de dezembro de 2024, referente a 2024NE00030, faz-se necessário o cancelamento parcial. Esse procedimento ocorre conforme a apresentação da Declaração de Quitação da empresa, que confirma a inexistência de débito referente ao exercício de 2024 (ID:0062688474).				
0035. 001475/ 2024-00	R MORAES AGENCIA DE TURISMO	2024NE00410	2025NL00100	05.02.25	4.405,04
JUSTIFICATIVA	Em razão da despesa ser estimativa, e tendo ocorrido sobra de saldo orçamentário devido ao pagamento do mês de dezembro de 2024, referente a 2024NE000410, faz-se necessário o cancelamento parcial. Esse procedimento ocorre conforme a apresentação da Declaração de Quitação da empresa, que confirma a inexistência de débito referente ao exercício de 2024 (ID:0057015541).				
0035. 001475/ 2024-00	CREDORES NACIONAIS	2024NE00750	2025NL00101	05.02.25	20.285,12
JUSTIFICATIVA	Em razão da despesa ser estimativa, e tendo ocorrido sobra de saldo orçamentário devido ao pagamento do mês de dezembro de 2024, referente a 2024NE000750, faz-se necessário o cancelamento parcial. Esse procedimento ocorre conforme a apresentação da Declaração de Quitação da empresa, que confirma a inexistência de débito referente ao exercício de 2024 (ID: 0056925344).				
0035. 053917/ 2021-42	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	2024NE00033	2025NL01936	29.07.25	53.399,10
JUSTIFICATIVA	Em razão da despesa ser estimativa, e tendo ocorrido sobra de saldo orçamentário devido ao pagamento do mês de dezembro de 2024, referente a 2024NE00033, faz-se necessário o cancelamento parcial. Esse procedimentos ocorre conforme a apresentação da Declaração de Quitação da empresa, que confirma a inexistência de débito referente ao exercício de 2024 (ID:0062688474)				
0035. 403315/ 2018-45	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2024NE00026	2025NL01413	17.06.25	979,26
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial do empenho nº 2024NE00026 se justifica em razão do encerramento do exercício de 2024, tendo em vista que o empenho foi realizado na modalidade estimativa. Por esse motivo, faz-se necessária a anulação do saldo remanescente, considerando que a empresa apresentou a Carta Anual de Quitação referente ao exercício de 2024.				
0035. 006049/ 2024-54	BANCO DO BRASIL S.A	2024NE00491	2025NL00098	04.02.25	193,34
JUSTIFICATIVA	Em razão da despesa ser estimativa, e tendo ocorrido sobra de saldo orçamentário devido ao pagamento do mês de dezembro de 2024, referente a 2024NE000026, faz-se necessário o cancelamento parcial. Esse procedimento ocorre conforme a apresentação da Declaração de Quitação da empresa, que confirma a inexistência de débito referente ao exercício de 2024 (ID:0056885719).				
0035. 006386/ 2024-41	TELEFONICA BRASIL S.A	2024NE00629	2025NL00277	26.02.25	3.873,16

JUSTIFICATIVA	O CANCELAMENTO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO 2024NE000629, ocorreu em razão da não utilização do valor empenhado, considerando que o contrato e a execução dos serviços começaram apenas em janeiro de 2025. Além disso, a empresa emitiu um documento confirmando a inexistência de débito (Conf. ID: 57764703), conforme o despacho da GCLC (ID: 57764568). Processo nº 0035.006386/2024-41				
0035.015961/2019-30	CLARO S/A	2023NE0256	2025NL03759	15.12.25	893,03
JUSTIFICATIVA	Cancelamento parcial da nota de empenho nº 2023NE00256, em decorrência do término do Contrato nº 622/PGE-2018. Considerando tratar-se de despesa estimativa, verificou-se a existência de saldo remanescente, razão pela qual procede-se ao referido cancelamento parcial. Ressalte-se que a despesa refere-se a Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores.				
0035.015961/2019-30	CLARO S/A	2024NE00023	2025NL03760	15.12.25	1.434,95
JUSTIFICATIVA	Cancelamento parcial da nota de empenho nº 2023NE00023, em decorrência do término do Contrato nº 622/PGE-2018. Considerando tratar-se de despesa estimativa, verificou-se a existência de saldo remanescente, razão pela qual procede-se ao referido cancelamento parcial. Ressalte-se que a despesa refere-se a Restos a Pagar Não Processados de exercício anterior.				
TOTAL				170.919,02	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

No que se refere ao cancelamentos dos empenhos do exercício de 2025, a SEPOG por meio da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF, formalizou processo SEI 0035.002783/2025-25, para controle e acompanhamento conforme estabelecido na Instrução Normativa nº002/2024/COGES/GAB.

Tabela 23: Relação dos empenhos de 2025

RELAÇÃO DE EMPENHOS CANCELADOS DO EXERCÍCIO DE 2025					EXERCÍCIO 2025
PROCESSO	CREDOR	NE DE REFERENCIA	NE/CANCELADA	DATA	VALOR
0031.000143/2025-11	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEF	2025NE0024	2025NE0026	27.01.25	350,00
JUSTIFICATIVA	O Cancelamento total da nota de empenho 2025NE0024, ocorreu em razão da modalidade do empenho.				
0035.493725/2019-51	TICKET SOLUÇÕES	2025NE0031	2025NE00329	06.06.25	5.371,56
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho 2025NE0031, ocorreu em decorrência do término de vigência do Contrato nº 19/PGE-2019, cujo prazo expirou em 14 de março de 2025.				
0035.001594/2024-54	SUPER LICITE LICITAÇÕES	2025NE0371	2025NE0393	30.06.25	3.635,90
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE0371 ocorreu em razão da identificação de erro na classificação da natureza da despesa. O empenho foi registrado indevidamente no elemento de despesa 4490.52 – Equip. e Material Permanente, quando o correto seria o elemento 3390.30 – Material de Consumo. Considerando a incompatibilidade entre a natureza do gasto e o elemento utilizado, procedeu-se ao cancelamento integral do empenho, com o objetivo de promover a adequada regularização contábil e orçamentária, em conformidade com as normas vigentes de execução da despesa pública.				
0035.002776/2025-23	VICENTE DE PAULA BRAGÓES	2025NE0342	2025NE0392	30.06.25	2.000,00

JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE00342 ocorreu em razão da identificação de erro no valor originalmente empenhado. O empenho foi registrado no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), quando o valor correto a ser empenhado era de R\$ 1.000,00 (mil reais), no elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo. Diante do equívoco constatado, procedeu-se ao cancelamento integral da referida nota de empenho, com o objetivo de viabilizar a correção necessária e a emissão de novo empenho com os parâmetros adequados, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da boa gestão orçamentária.				
0005.003287/2025-46	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	2025NE0385	2025NE0397	30.06.25	120.000,00
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE00385 ocorreu em razão de solicitação formalizada por meio do Ofício nº 3462/2025/GDEP-JEAN-MENDONÇA/ALERO, subscrito pelos Deputados Estaduais Jean Mendonça e Rodrigo Camargo.				
0035.001093/2025-59	CAFÉ COLISEU LTDA	2025NE0243	2025NE0524	11.08.25	9.876,00
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE0243 ocorreu em razão da suspensão do fornecedor para participação em procedimento licitatório. A medida está fundamentada na Informação nº 42/2025/SEPOG-NEGCC (ID: 0062797210), a qual registra a suspensão do fornecedor e a consequente impossibilidade de continuidade do processo.				
0035.003582/2025-45	PATRICIA NEGREIROS MONTEIRO	2025NE542	2025NE544	19.08.25	5.233,80
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total do empenho nº 2025NE00542 ocorreu em razão de erro no preenchimento do campo Subação. O empenho foi emitido sob subação diversa da prevista, quando o correto seria a subação 4154. Diante do equívoco identificado, procedeu-se ao cancelamento integral do empenho, com o objetivo de viabilizar a devida correção e regularização orçamentária.				
0031.000143/2025-11	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2025NE578	2025NE596	27.08.25	101.439,71
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total do empenho nº 2025NE0578 ocorreu em razão de mudança na análise da SEPOG, emitida em 27/08/2025.				
0035.004063/2025-02	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME	2025NE609	2025NE613	03.09.25	5.836,80
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total do empenho nº 2025NE0609 ocorreu em razão de erro na modalidade de empenho, que foi registrada como ordinária, quando o correto seria a modalidade global.				
0035.006049/2024-54	BANCO DO BRASIL S/A	2025NE0038	2025NE653	17.09.25	491,89
JUSTIFICATIVA	Cancelamento parcial da nota de empenho 2025NE0038, ocorreu em razão do encerramento do Contrato nº 778/2024/PGE-PA, cujo o prazo de vigência expirou em 11.07.2025.				
0035.004549/2025-32	THIAGO DINGER QUEIROZ	2025NE0705	2025NE0708	30.09.25	1.246,00
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho nº 2025NE0705 ocorreu em razão da alteração no período de deslocamento inicialmente previsto, uma vez que o servidor retornou um dia antes do previsto, resultando na não utilização integral dos recursos empenhados.				
0035.004693/2025-79	DENTAL SUADE LTDA EPP	2025NE0770	2025NE0778	07.11.25	130,00
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho nº 2025NE0770 ocorreu em razão de o empenho ter sido emitido para o credor indevido.				
0035.004693/2025-79	RICARDO FERNANDES FEITOSA BENI	2025NE0775	2025NE0779	07.11.25	261,20
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho nº 2025NE0775 ocorreu em razão de subitem da natureza da despesa ter sido informado de forma incorreta.				
0035.004693/2025-79	ANDREY FELIPE NOCHELLI	2025NE0785	2025NE0790	10.11.25	61,05

JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho nº 2025NE0785 ocorreu em razão de o subitem da natureza da despesa ter sido informado de forma incorreta.				
0035.004079/2025-99	AR I9 CERTIFICAÇÃO DIGITAL SERVIÇO	2025NE0788	2025NE0793	10.11.25	66,00
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho nº 2025NE0788 ocorreu em razão de o empenho ter sido emitido para o credor indevido.				
0035.004079/2025-99	DIGITAL LOCK SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO	2025NE0789	2025NE0795	10.11.25	68,60
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho nº 2025NE0789 ocorreu em razão de o empenho ter sido emitido para o credor indevido.				
0035.053917/2021-42	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2025NE0033	2025NE0895	11.12.25	6.000,00
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho nº. 2025NE00033 ocorreu em razão de o valor ter sido registrado em duplicidade.				
0035.004693/2025-79	ANDREY FELIPE NOCHELLI	2025NE00792	2025NE00897	15.12.25	130,00
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho nº 2025NE0792, em razão de solicitação da empresa contratada, a qual alega a ocorrência de fatores supervenientes e externos que teriam alterado de forma substancial as condições econômicas originalmente consideradas para a execução do objeto contratado. Segundo a empresa, houve aumento significativo dos custos logísticos, elevação de tributos e variações cambiais, circunstâncias que teriam comprometido o equilíbrio econômico-financeiro, inviabilizando o cumprimento da obrigação assumida. O pedido encontra respaldo nos termos do Despacho nº 0067393306 e do Memorando nº 132/2025/SEPOG-DIREX (0067442957), que registram e fundamentam a solicitação de cancelamento da empresa.				
0035.004693/2025-79	HTF ALFAIA LTDA	2025NE00771	2025NE00896	15.12.25	61,05
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho nº 2025NE0771, em razão de solicitação da empresa contratada, a qual alega a ocorrência de fatores supervenientes e externos que teriam alterado de forma substancial as condições econômicas originalmente consideradas para a execução do objeto contratado. Segundo a empresa, houve aumento significativo dos custos logísticos, elevação de tributos e variações cambiais, circunstâncias que teriam comprometido o equilíbrio econômico-financeiro, inviabilizando o cumprimento da obrigação assumida. O pedido encontra respaldo nos termos do Despacho nº 0067393306 e do Memorando nº 132/2025/SEPOG-DIREX (0067442957), que registram e fundamentam a solicitação de cancelamento da empresa.				
0035.001475/2024-00	R. MORÃES AGENCIA DE TURISMO LTDA	2025NE0185 2025NE0438	2025NL01789 2025NL01790	18.07.25	1.355,74
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE00185, já paga, ocorreu em razão de o servidor ter devolvido o saldo discriminado na respectiva Nota Fiscal nº. 147951.				
TOTAL				263.615,30	

Fonte: Processo SEI: 0035.003417/2024-11 e 0035.002783/2025-25

NOTA 8 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No exercício de 2025, ao se confrontarem as receitas líquidas realizadas com as despesas empenhadas, apurou-se um resultado orçamentário deficitário no montante de R\$ 56.588.323,60 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), evidenciando que a arrecadação foi inferior ao volume de despesas executadas no período.

Cumprir destacar que a SEPOG não possui arrecadação própria relevante, excetuando-se as Transferências de Emendas Especiais Federais e receitas operacionais de pequeno vulto, como rendimentos de aplicações financeiras. Dessa forma, para fazer frente às suas obrigações, a Secretaria depende de Transferências Financeiras repassadas pela Secretaria de Estado de Finanças, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.

Assim, embora tenha sido verificado déficit sob a ótica orçamentária, o equilíbrio fiscal foi mantido por meio dos repasses financeiros recebidos, assegurando a regular execução das despesas e o

cumprimento das obrigações institucionais.

Imagem 4 : Resultado Orçamentário - SEPOG 2025



Fonte: Balanço Orçamentário Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG

CRC-RO 007316/O-2

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado – SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 16/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 16/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68208736** e o código CRC **C93A9465**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.000204/2026-91

SEI nº 68208736

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as entradas e saídas de recursos financeiros ocorridas no exercício, demonstrando a movimentação orçamentária e extraorçamentária, bem como os saldos disponíveis no início e ao final do período.

Essa demonstração permite avaliar o fluxo financeiro da entidade, a execução do orçamento sob a ótica de caixa e a gestão das disponibilidades, assegurando transparência quanto à origem e aplicação dos recursos públicos.

BALANÇO FINANCEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2025 a 31.12.2025 e 01.01.2024 a 31.12.2024

INGRESSOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	10	2.196.358,27	13.187.034,07
Recursos Não Vinculados		19.740,00	996,80
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		2.176.618,27	13.186.037,27
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		2.176.618,27	13.186.037,27
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		62.860.640,62	38.996.503,22
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		59.413.556,46	36.716.924,39
Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		3.447.084,16	2.279.578,83
Transf. Recebidas para Aportes de Recursos para RPPS		0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueio de Valores em Caixa		0,00	0,00
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	11	22.630.771,91	15.115.474,69
Inscrição RPNP do Exercício	11.1	2.623.750,55	743.447,82
Inscrição RPP do Exercício		963,00	190.364,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados / Ativo	11.2	19.653.639,22	14.179.899,87
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber		352.419,14	1.762,95
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00

Outros Recebimento Extraorçamentários		0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)		5.419.031,69	3.758.737,85
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)		5.419.031,69	3.758.737,85
Caixa e Equivalente de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Rest. e Valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI)=(I+II+III+IV+V)	9	93.106.802,49	71.057.749,83
DISPÊNDIOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	12	58.785.181,87	37.233.532,98
Recursos Não Vinculados		54.331.603,04	35.272.148,17
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		4.453.578,83	1.961.384,81
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		4.453.578,83	1.961.384,81
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos		0,00	0,00
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)		9.838.023,30	12.388.435,50
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	145.800,00
Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		9.838.023,30	12.242.635,50
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueio de Valores em Caixa		0,00	0,00
PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)		20.768.266,52	16.016.749,66
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		573.421,83	1.488.035,55
Pagamento de Restos a Pagar Processados		190.364,05	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		19.652.061,50	14.179.370,30
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber		4.838,28	349.343,81
Ajustes de Exercícios Anteriores		347.580,86	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)		3.715.330,80	5.419.031,69
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)		3.715.330,80	5.419.031,69
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) =(VII+VIII+IX+X+XI)	9	93.106.802,49	71.057.749,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro de 2025			Janeiro a Dezembro de 2024		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo R\$	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo R\$
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e)	(f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	19.740,00	0,00	19.740,00	996,80	-	996,80
Recursos Vinculados (EXCETO RPPS)	2.176.618,27	0,00	2.176.618,27	13.186.037,27	0,00	13.186.037,27
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.176.618,27	0,00	2.176.618,27	13.186.037,27	0,00	
Demais Vinculações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS- Fundoem Capitalização (Pano Previdenc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.196.358,27	-	2.196.358,27	13.187.034,07	-	13.187.034,07

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Apresentam-se, a seguir, as notas explicativas referentes ao Balanço Financeiro da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), relativas ao exercício de 2025.

O Balanço Financeiro, elaborado em conformidade com o art. 103 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as entradas e saídas de recursos financeiros ocorridas no exercício, abrangendo a movimentação orçamentária e extraorçamentária, bem como os saldos disponíveis no início e ao final do período.

Essa demonstração possibilita avaliar o fluxo financeiro da entidade, a execução do orçamento sob a ótica de caixa e a gestão das disponibilidades financeiras, assegurando transparência quanto à origem e à aplicação dos recursos públicos.

NOTA 9 - DOS INGRESSOS E DISPÊNDIOS

No exercício de 2025, o total de ingressos e dispêndios financeiros da SEPOG alcançou o montante de R\$ 93.106.802,49, enquanto no exercício de 2024 o valor registrado foi de R\$ 71.057.749,83, representando um acréscimo de aproximadamente 31,03% na movimentação financeira global da unidade.

Esse crescimento reflete principalmente o aumento das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária e o maior volume de movimentações extraorçamentárias registradas no período.

NOTA 10 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2025, a Receita Orçamentária da SEPOG totalizou R\$ 2.196.358,27, apresentando redução significativa em relação a 2024, quando atingiu R\$ 13.187.034,07.

Observa-se que:

- A quase totalidade das receitas decorre de Recursos Vinculados (Exceto RPPS), especialmente classificados como Demais Vinculações Decorrentes de Transferências, que somaram R\$ 2.176.618,27 em 2025 e R\$ 13.186.037,27 em 2024.
- Os Recursos Não Vinculados, provenientes da Fonte 501, apresentaram participação pouco expressiva no total da receita, somando R\$ 19.740,00 em 2025, frente a R\$ 996,80 em 2024.

A redução no volume das receitas vinculadas indica diminuição no ingresso de transferências com destinação específica no exercício de 2025, essas transferências em sua maioria referem-se a transferências especiais da união classificadas na fonte 706. Além disso, as Transferências Financeiras Recebidas totalizaram R\$ 62.860.640,62 em 2025, frente a R\$ 38.996.503,22 em 2024, evidenciando aumento expressivo dos repasses financeiros recebidos do Tesouro Estadual para suporte às atividades da unidade.

Abaixo, apresentamos a composição detalhada da Receita Orçamentária - Ingresso, para o exercício de 2025.

Dando maior ênfase na análise horizontal, que realiza o comparativo entre exercícios, observa-se um aumento de 1.880% nos Recursos Não Vinculados da fonte 501 em 2025 em relação a 2024. Quanto às demais vinculações decorrentes de Transferências Especiais da União, observa-se uma diminuição de 83% em relação a 2024.

Tabela 24: Composição da Receita Orçamentária

INGRESSOS	31/12/2025	31/12/2024	AV (%) 2025	AH (%) 2025/2024
Recursos Não Vinculados (Fonte 501)	19.740,00	996,80	0,90%	1880%
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências (Fonte 706)	2.176.618,27	13.186.037,27	99,10%	-83%
TOTAL	2.196.358,27	13.187.034,07	100,00%	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 11 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os recebimentos extraorçamentários correspondem às entradas de recursos que não integram a receita orçamentária, mas que transitam temporariamente pelo caixa da entidade em razão de obrigações ou movimentações de natureza financeira. Esses valores decorrem, em geral, de registros relacionados a consignações, retenções legais, cauções, depósitos restituíveis e demais valores vinculados, que posteriormente serão destinados aos respectivos beneficiários ou restituídos aos interessados.

No exercício de 2025, os ingressos dessa natureza totalizaram R\$ 22.630.771,91, enquanto no exercício de 2024 o montante registrado foi de R\$ 15.115.474,69, evidenciando aumento nas movimentações financeiras dessa natureza no período.

Cabe destacar que tais valores não representam receita efetiva da unidade, uma vez que constituem recursos de terceiros ou valores vinculados a obrigações específicas, sendo registrados apenas como movimentações financeiras transitórias no fluxo de caixa da entidade.

O detalhamento da composição desses valores e das principais contas envolvidas encontra-se apresentado nas notas explicativas subsequentes.

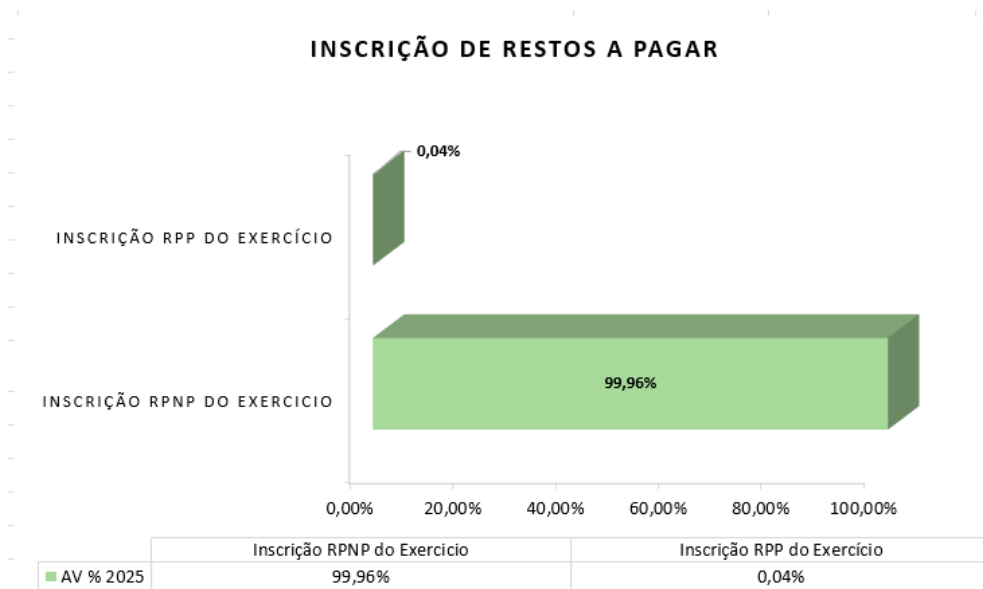
Nota 11.1 - Inscrição de Restos a Pagar

Ao final do exercício de 2025, a SEPOG inscreveu R\$ 2.624.713,55 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) em restos a pagar. Desse montante, R\$ 2.623.750,55 (99,96%) enquadra-se como restos não processados (despesas empenhadas e não liquidadas), e R\$ 963,00 (0,04%) são restos processados (despesas empenhadas, liquidadas e não pagas).

O montante inscrito corresponde a aproximadamente 4,47% do total da despesa orçamentária executada no exercício, demonstrando que a maior parte das despesas empenhadas foi regularmente liquidada e paga dentro do próprio exercício financeiro.

O gráfico a seguir apresenta a representatividade percentual dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2025, segregados entre Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Gráfico 5: Inscrição de Restos a Pagar em 2025.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 11.2 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os valores referentes a Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados representam recursos recebidos pela entidade que possuem destinação específica ou que deverão ser posteriormente restituídos a terceiros.

No Balanço Financeiro, esses valores são evidenciados:

- nos Ingressos, como Recebimentos Extraorçamentários (movimento a crédito);
- nos Dispendios, como Pagamentos Extraorçamentários (movimento a débito).

No exercício de 2025, os valores registrados foram:

- Créditos: R\$ 19.653.639,22
- Débitos: R\$ 19.652.061,50

Esses valores incluem retenções legais, consignações, impostos e outros depósitos administrados pela unidade, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 25: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

CONTA	TÍTULO	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS
21881019900	Outros Consignatários	1.547.758,38	1.546.337,12
21881030200	Depósitos P Recursos Judiciais	6.015,62	6.478,36
21881049908	Descontos/Multas Contratuais	400,13	400,13
21881049910	PP Devolvida Pelo Banco	12.762.972,10	12.762.972,10
21881049911	GR Valores em Transito Estorno da Despesa	1.355,74	1.355,74
21881049999	Depósitos de Diversas Origens - DDO	365.762,96	365.762,96
21881999900	Outros Depósitos Rest e Valores Vinculados	54.705,62	57.241,86
21882010100	RPPS - Retenções Sobre Venc e Vantagens	1.194.891,60	1.194.891,60
21882010400	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	3.098.262,82	3.098.262,82
21883010200	Contribuição ao RGPS	611.195,64	611.195,64
21885010800	ISS	8.740,89	8.740,89

TOTAL	19.652.061,50	19.653.639,22
--------------	----------------------	----------------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Essas movimentações não representam despesas efetivas da unidade, mas sim recursos que transitam temporariamente pelo caixa da entidade até sua devida destinação.

NOTA 12 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As Despesas Orçamentárias da SEPOG totalizaram R\$ 58.785.181,87 no exercício de 2025, enquanto no exercício de 2024 foram registradas despesas no montante de R\$ 37.233.532,98, representando um aumento de aproximadamente 57,89% na execução das despesas orçamentárias.

A maior parte das despesas executadas no exercício foi financiada por Recursos Não Vinculados, que totalizaram R\$ 54.331.603,04, correspondendo à principal fonte de financiamento das atividades institucionais da Secretaria. Já as despesas custeadas com Demais Vinculações Decorrentes de Transferências somaram R\$ 4.453.578,83.

O aumento verificado na execução das despesas orçamentárias reflete a ampliação das atividades administrativas e operacionais da unidade, bem como a intensificação da execução de políticas públicas e projetos institucionais sob responsabilidade da Secretaria no exercício de 2025.

NOTA 13 - RESULTADO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, o qual não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial. Esse resultado representa um importante indicador da situação financeira da entidade, permitindo avaliar se os ingressos financeiros foram suficientes para cobrir os dispêndios ocorridos no período, bem como seus reflexos na disponibilidade de recursos para o exercício seguinte.

Nesse sentido, o resultado financeiro constitui instrumento relevante para o controle e a gestão das finanças públicas, ao evidenciar a capacidade da entidade de honrar seus compromissos e executar suas atividades em conformidade com o orçamento aprovado.

Ao final do exercício de 2025, o Balanço Financeiro da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG apresentou resultado financeiro negativo de R\$ 1.703.700,89 (um milhão, setecentos e três mil, setecentos reais e oitenta e nove centavos). Esse resultado foi apurado a partir do confronto entre os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários registrados no período, desconsiderando-se os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte. Destaca-se que o valor apurado encontra-se compatível com a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), demonstrando a consistência entre as informações apresentadas nas demonstrações contábeis da entidade.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento do cálculo do resultado financeiro apurado no exercício.

Tabela26: Resultado Financeiro

INGRESSOS	31/12/2025
Receita Orçamentária	2.196.358,27
Transferências Financeiras Recebidas	62.860.640,62
Recebimento Extraorçamentário	22.630.771,91
Total dos Ingressos	87.687.770,80
DISPÊNDIOS	
Despesas Orçamentárias	58.785.181,87
Transferências Financeiras Concedidas	9.838.023,30
Pagamentos Extraorçamentários	20.768.266,52
Total dos Dispêndios	89.391.471,69
RESULTADO FINANCEIRO 2025	- 1.703.700,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A variação negativa reflete a diferença entre os ingressos e os dispêndios financeiros realizados no período, indicando uma variação momentânea entre os recursos arrecadados e as obrigações executadas no exercício. Contudo, ao se considerar os saldos de caixa provenientes do exercício anterior, no valor de R\$ 5.419.031,69, e aqueles transferidos para o exercício seguinte, no montante de R\$ 3.715.330,80, observa-se a manutenção do equilíbrio financeiro da entidade.

Essa situação evidencia que a execução financeira ocorreu de forma compatível com as disponibilidades existentes, assegurando a continuidade das ações orçamentárias e o cumprimento das obrigações assumidas no exercício.

Assim, ainda que o resultado financeiro do período tenha sido negativo, tal condição não compromete a situação financeira da unidade, refletindo apenas a dinâmica natural da execução orçamentária e financeira, conduzida de maneira responsável e alinhada aos princípios da gestão fiscal.

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG
CRC-RO 007316/O-2

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado – SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 16/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 16/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68208737** e o código CRC **D5E4B474**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.000204/2026-91

SEI nº 68208737



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

EXERCÍCIO 2025

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis - Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, bem como as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido - da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, elaboradas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, relativas ao exercício de 2025, estão em conformidade com a Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as alterações promovidas pela Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP 17. Conforme a manifestação técnica constante no Processo SEI 0035.000204/026-91, essas demonstrações refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício mencionado.

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG

CRC-RO 007316/O-2

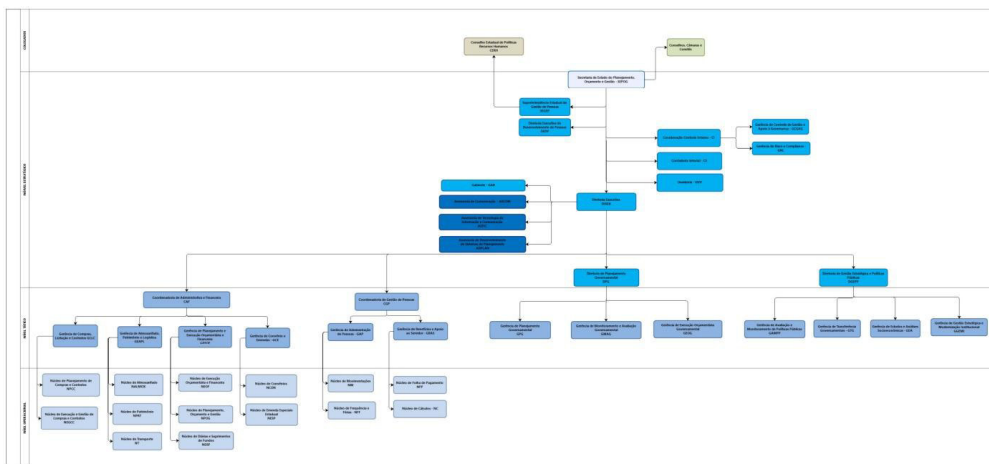
CONTEXTO GERAL

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão inscrita sob o CNPJ 04.798.328/0001-56, órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, fica localizada na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 02, Edifício Rio Cautário, 6º andar, bairro: Pedrinhas, CEP: 76801-470, Porto Velho – RO. É o Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia e obedece aos princípios fundamentais erigidos pelos artigos 117 e 118, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O Decreto nº 29.945, de 9 de janeiro de 2025, dispôs suas principais competências como: Coordenar, consolidar, reformular e acompanhar a execução do orçamento do Estado e do Plano Plurianual; estabelecer programação orçamentária das despesas e da receita do Estado, elaborando os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; supervisionar e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do Estado, além de revê-lo, consolidá-los, compatibilizá-los e avaliá-los; entre outras atividades-meio.

A SEPOG possui estrutura organizacional composta por departamentos, conforme demonstrado no organograma institucional.

Imagem 1 : Organograma SEPOG - Anexo único do Decreto nº29.946, de 13 de janeiro de 2025.



Fonte: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/VisualizarDocumento?idMidia=11262>

Em 2025, o Planejamento Estratégico da SEPOG passou por processo de revisão, o qual foi devidamente aprovado por meio da Portaria nº 862, de 17 de novembro de 2025 (Id 0066553599). O referido instrumento contempla o período de 2023 a 2027 e estabelece diretrizes estratégicas voltadas ao fortalecimento da identidade institucional da Secretaria.

Imagem 2: Pilares estratégicos institucional



Visão

- Ser referência na região Norte em planejamento, eficiência dos gastos públicos, inovação governamental e gestão participativa, pela capacidade de integrar estratégias institucionais, modernizar a administração pública e potencializar o desenvolvimento sustentável e inclusivo do Estado até 2027.



Missão

- Planejar, coordenar, direcionar e monitorar políticas públicas, orçamento e a gestão estadual, promovendo a capacitação contínua, buscando a eficiência administrativa, a transparência, a integração institucional e o desenvolvimento sustentável de Rondônia.



Valores

- a) Ética;
- b) Valorização do servidor;
- c) Transparência e Prestação de Contas
- d) Efetividade;
- e) Eficiência e Sustentabilidade;
- f) Visão Integrada e Colaborativa;
- g) Comprometimento com o Desenvolvimento do Estado;
- h) Resolutividade;
- i) Inovação e Transformação Digital Responsável;
- j) Governança Pública;
- l) Gestão Humanizada.

Fonte: <https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/4/a-secretaria>

RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Base de elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são o meio pelo qual a contabilidade disponibiliza informações aos seus usuários sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, abrangendo aspectos patrimoniais, desempenho financeiro e fluxos de caixa, em um determinado período ou exercício financeiro. Elas desempenham um papel crucial no processo de tomada de decisão, na adequada prestação de contas, na transparência da gestão fiscal e na promoção do controle social.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Base de Mensuração

Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Disponibilidade: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As aplicações financeiras de liquidez imediata: são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em

contas de resultado.

Créditos e obrigações: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste.

Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Depreciação, amortização e exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício, as entidades, por meio de relatório extraído do e-Estado, puderam realizar a revisão da vida útil e do valor residual dos ativos.

Reavaliação e redução ao valor recuperável: Ao analisar, na data das demonstrações contábeis, a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado. Se o valor contábil diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajustá-lo.

Resto a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição.

Retenções: Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Depósitos Judiciais: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Passivos sem execução orçamentária: Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.

Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Apuração do resultado: Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de

acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Análise Horizontal (AH): é uma técnica que compara o valor de cada item de uma demonstração financeira em diferentes períodos, utilizando um período anterior como base. Seu objetivo é avaliar a evolução de cada conta ou grupo de contas ao longo do tempo, permitindo identificar tendências, variações e o desempenho financeiro da entidade em períodos sucessivos.

Análise Vertical (AV): consiste em demonstrar a relevância de cada conta dentro da demonstração financeira, expressando a participação de cada item em relação ao total da mesma, permitindo a avaliação de sua importância relativa no contexto financeiro da entidade.

REMESSAS MENSAIS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS (TCE-RO)

Em cumprimento ao art. 53 da Constituição do Estado de Rondônia, que determina a apresentação dos balancetes mensais pelos órgãos da Administração Direta e Indireta à Corte de Contas Estadual, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, que regulamenta a remessa eletrônica mensal de informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelas administrações públicas estaduais e municipais.

Apresenta-se a seguir a relação dos identificadores do SEI, contendo os recibos de entrega das remessas mensais transmitidas via SIGAP, referentes aos módulos Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, encaminhadas pela Contabilidade Geral do Estado. As remessas abrangem os meses de janeiro a dezembro de 2025, referentes à Administração Direta do Estado de Rondônia.

Tabela 1 : Relação dos identificadores do SEI dos recibos de entrega das remessas mensais ao TCE ano 2025.

ITEM	MÊS DE COMPETÊNCIA	ID - SEI
01	01-2025	0059690888
02	02-2025	0059690955
03	03-2025	0060942746
04	04-2025	0060944699
05	05-2025	0061779982
06	06-2025	0063323333
07	07-2025	0064632733
08	08-2025	0065368906
09	09-2025	0066069814
10	10-2025	0067360210
11	11-2025	67984468
12	12-2025	69552797

Processo SEI: 0088.000502/2025-84

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

As demonstrações contábeis da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foram elaboradas com base nos dados registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO. Estes demonstrativos seguem os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e atendem às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade. As notas explicativas incluem as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 LEI FEDERAL Nº 4.320/64

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, bem como com as alterações introduzidas pela Portaria STN nº 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto por:

- 1. Quadro Principal;
- 2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- 3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- 4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2025 a 31.12.2025 e 01.01.2024 a 31.12.2024

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1	3.715.330,80	5.419.031,69
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		3.715.330,80	5.419.031,69
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.2	1.105.481,41	1.469.980,80
Adiantamentos concedidos		1.085.351,81	1.101.500,00
Outros Créditos a receber e Valores a Curto Prazo		20.129,60	368.480,80
Estoques	1.3	69.989,99	46.958,13
Almoxarifado		69.989,99	46.958,13
VPD Pagas Antecipadamente		255.207,05	177.843,33
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	23.668,75
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		255.207,05	154.174,58
Total do Ativo Circulante		5.146.009,25	7.113.813,95
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.4	3.950.208,75	3.953.861,15

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		3.950.208,75	3.953.861,15
Investimentos	1.5	1.630.000,00	0,00
Participações Permanentes		1.630.000,00	0,00
Imobilizado	1.6	6.015.420,29	7.466.385,28
Bens Móveis		8.837.660,89	9.029.123,75
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		(2.822.240,60)	(1.562.738,47)
Intangível		12.925,32	0,00
Softwares		12.925,32	0,00
Total do Ativo Não Circulante		11.608.554,36	11.420.246,43
TOTAL DO ATIVO		16.754.563,61	18.534.060,38
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante	2		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		870.753,50	64.227,21
Pessoal a Pagar		870.753,50	62.769,39
Encargos Sociais a Pagar		0,00	1.457,82
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		963,00	188.906,23
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		963,00	188.906,23
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		14.328,58	10.747,39
Valores Restituíveis		2.998,98	1.421,26
Outras Obrigações a Curto Prazo		11.329,60	9.326,13
Total do Passivo Circulante		886.045,08	263.880,83
Passivo Não Circulante			
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00

Provisões para Riscos fiscais a LP		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Resultados Acumulados	[3.1]	15.868.518,53	18.270.179,55
Superávit ou Déficit Acumulados		15.868.518,53	18.270.179,55
Total do Patrimônio Líquido		15.868.518,53	18.270.179,55
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.754.563,61	18.534.060,38

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Financeiro	3.715.330,80	5.419.031,69
Ativo Permanente	13.039.232,81	13.115.028,69
Total do Ativo	16.754.563,61	18.534.060,38
PASSIVO (II)	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Financeiro	2.627.712,53	936.126,16
Passivo Permanente	882.083,10	72.095,52
Total do Passivo	3.509.795,63	1.008.221,68
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	13.244.767,98	17.525.838,70

QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais em Execução	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.240.000,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	1.240.000,00	0,00

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSOS	31/12/2025	31/12/2024
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS	1.087.618,27	4.482.905,53
706 Transferência Especial da União	1.087.618,27	4.482.905,53
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.087.618,27	4.482.905,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG

CRC-RO 007316/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis aos diversos usuários, apresenta-se, a seguir, as notas explicativas referentes ao Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), relativas ao exercício de 2025, que têm por finalidade detalhar as informações contidas na demonstração, proporcionando maior transparência e esclarecendo critérios, práticas e saldos apresentados, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

NOTA 01- ATIVO

O Ativo compreende os bens e direitos controlados pela entidade, resultantes de eventos passados e dos quais se espera que resultem benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Esses recursos referem-se às disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão sob o controle da entidade para serem utilizados na geração de serviços. Ele é classificado em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, de acordo com a sua liquidez e a previsão de realização.

No exercício de 2025, o Balanço Patrimonial da SEPOG registrou um montante de R\$ 16.754.563,61 em Ativos, distribuído entre Ativo Circulante R\$ 5.146.009,25(31%) e Ativo Não Circulante R\$ 11.608.554,36 (69%).

Tabela 2: Ativo Circulante

DESCRIÇÃO	VALOR	AH (%)
Ativo Circulante	5.146.009,25	31%
Ativo Não Circulante	11.608.554,36	69%
ATIVO TOTAL	16.754.563,61	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Nota 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2025, a SEPOG registrou saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no montante de R\$ 3.715.330,80 (três milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), composto por valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo.

A composição detalhada encontra-se apresentada na tabela a seguir.

Tabela 3: Composição de Caixa e Equivalente de Caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2025	AV (%)
1111190100	Banco Conta Movimento - Banco do Brasil	732.270,61	19,7%
1111190200	Banco Conta Movimento - Caixa Econômica	355.347,66	9,6%
11112400101	Limite de Saque	2.627.712,53	70,7%
TOTAL		3.715.330,80	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Os saldos apresentados nas contas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal referem-se a recursos recebidos por meio de Emendas Especiais Federais. Parte desses recursos já foi repassada às unidades responsáveis pela execução, enquanto outra parte será executada no exercício subsequente pelas Unidades Gestoras encarregadas de sua implementação.

Em relação ao saldo da conta contábil nº 1.1.1.1.2.4.0.01.01 – Limite de Saque, que corresponde a 70,7% da disponibilidade total, o montante de R\$ 2.627.712,53, repassado pela Conta Única, destina-se à cobertura financeira dos compromissos assumidos por esta SEPOG, inscritos em Restos a Pagar e valores restituíveis.

Ressalta-se que, em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é operacionalizada por meio do Sistema Financeiro de Conta Única. Nesse contexto, a Conta Única do Tesouro (CUT) adota o mecanismo de limite de saque vinculado ao pagamento, o que possibilita ao Tesouro Estadual o controle da execução financeira por fonte de recursos.

Nota 1.2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os demais créditos a curto prazo representam valores a serem recebidos decorrentes de outras transações, cuja liquidação está prevista para o exercício seguinte.

No exercício de 2025, a SEPOG registrou saldo de R\$ 1.105.481,41 (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a uma redução de 25% em relação ao exercício anterior, cujo saldo foi de R\$ 1.469.980,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Essa redução decorre, principalmente, da desincorporação do saldo da conta de convênios, em razão de alteração no procedimento de contabilização estabelecido pela Contabilidade Geral do Estado, conforme Processo SEI nº 0088.000906/2025-78. A medida foi adotada em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), formalizada por meio do Ofício nº 40/2025/CECEX1/TCERO (Id 0060556637), que orientou a desincorporação desses valores e a utilização de contas de controle para evidenciar a natureza dos acordos, evitando, assim, a superavaliação do ativo.

Na tabela abaixo é possível observar a composição do saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

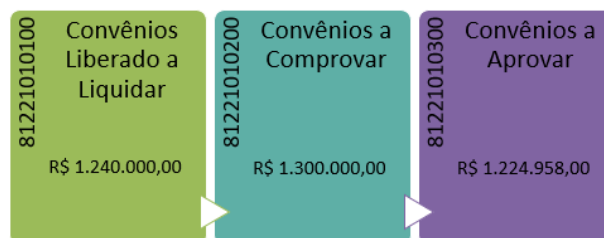
Tabela 4: Composição do Saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2025	SALDO EM 31/12/2024	AH (%)
11311030100	Convênios	0,00	1.105.500,00	-
11381061500	Débitos a Regularizar com Sequestro Judicial	0,00	347.580,86	-
11311999900	Adiant. Diversos Concedidos	1.085.351,81	0,00	-
11381990200	Outros Débitos a Receber e Valores de Curto Prazo (P)	12.506,13	20.070,46	-38%
11382020000	Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos - INTRA OFSS	7.623,47	829,48	819%
	TOTAL	1.105.481,41	1.469.980,80	-25%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Nesse contexto, os valores anteriormente registrados no ativo (conta de convênio), passaram a ser evidenciados exclusivamente em contas contábeis de controle, segregadas de acordo com a situação de cada contrato, conforme demonstrado na imagem a seguir.

Imagem 3: Contas de Controle de convênios



Fonte: Balancete - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Nota 1.3 - Estoques

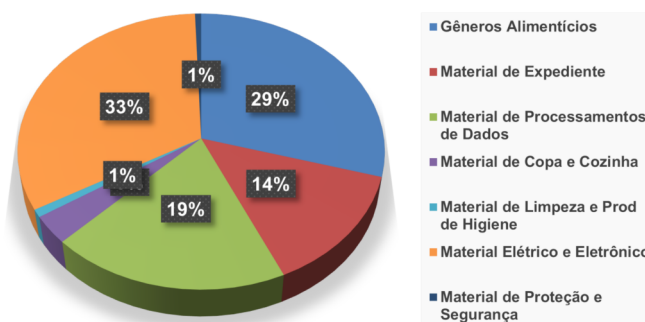
A conta "Estoques" representa os saldos do almoxarifado referentes aos bens de consumo da unidade.

No exercício de 2025, a SEPOG apresentou um saldo final de R\$ 69.989,99 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), representando um aumento de 49% em relação ao ano anterior, cujo saldo era de R\$ 46.958,13 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

A análise da composição do saldo evidencia que o grupo Material Elétrico concentra 33% do total, seguido pelo grupo Gêneros Alimentícios, com 29%. Em conjunto, esses dois grupos representam 62% do saldo total da conta "Estoques", conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Gráfico 1: Composição conta Estoque - Almoxarifado

Estoque - Almoxarifado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

A movimentação dos materiais em estoque é controlada pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado. As entradas são registradas a partir da liquidação das despesas orçamentárias, enquanto as saídas são contabilizadas com base nas informações constantes nos processos SEI de solicitação de materiais devidamente encaminhados pelas unidades demandantes.

A partir dessa movimentação, o Setor de Almoxarifado encaminha mensalmente à Contabilidade Setorial, por meio do processo SEI nº 0035.000468/2025-63, as informações necessárias para a conciliação dos saldos de estoque.

O Inventário dos bens em estoque, constante no Anexo TC-13 da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO, referente ao exercício de 2025, apurou o saldo de R\$ 69.989,99, o valor encontra-se em conformidade com o saldo evidenciado no Balanço Patrimonial de 2025.

Nota 1.4 - Realizável a Longo Prazo

O ativo realizável a longo prazo inclui as inscrições por dano ao patrimônio público, registradas após a realização de Tomadas de Contas Especiais, conforme detalhado no quadro abaixo. A conta redutora “Ajuste De Perdas” permitiu que as inscrições em cada CPF, ocorridas no total do dano solidário apurado, fossem trazidos ao valor real impedindo assim que o ativo ficasse supervalorizado.

Tabela 5: Realizável A Longo Prazo

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2025
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	52.811,00
Créditos a Receber Decorrentes de Erro Administrativo	1.511,83
Créditos a Receber Por Uso Indevido de Cota	18.482,99
Outros Créditos Administrativos	42.351.558,63
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a LP	38.474.155,70
TOTAL	3.950.208,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Nota 1.5 - Investimento

O saldo evidenciado no Balanço Patrimonial, no grupo de investimentos, mas

especificamente na conta participação em consórcios públicos, totalizou R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais) na data-base das demonstrações contábeis.

O montante corresponde aos valores decorrentes de Contratos de Rateio firmados com Consórcios Públicos dos quais o Estado de Rondônia é ente consorciado, nos termos da Lei nº 11.107/2005, cujos registros patrimoniais refletem as obrigações assumidas para participação no custeio das despesas administrativas, operacionais e de manutenção das atividades desenvolvidas pelos respectivos consórcios, conforme estabelecido nos instrumentos contratuais vigentes, sendo eles:

Tabela 6: Contratos de Rateio Consórcios Públicos		
CONTRATO DE RATEIO	CONSÓRCIO	VALOR
Contrato de Rateio N°08/2025	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	950.000,00
Contrato de Rateio N°07/2024	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	680.000,00
TOTAL		1.630.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Destaca-se que os registros contábeis foram realizados em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, e das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC nº 10 – Contabilização de Consórcios Públicos, bem como com as orientações expedidas pela Contabilidade Geral do Estado (COGES), por meio do Processo SEI nº 0088.000748/2025-56.

Nota 1.6 - Imobilizado

Compreende a bens de natureza tangível, destinados à utilização na produção ou no fornecimento de bens e serviços, ou para fins administrativos, cuja vida útil se estenda por período superior a um exercício. Incluem-se, ainda, os bens decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios econômicos, os riscos e o controle sobre tais ativos, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público.

A gestão patrimonial no âmbito do Estado de Rondônia observa os normativos vigentes que estabelecem diretrizes e procedimentos para o adequado registro, controle, avaliação, manutenção e evidenciação do patrimônio público, assegurando a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a correta mensuração dos ativos. A normatização e a orientação dos procedimentos patrimoniais são realizadas pela Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), em conjunto com a Contabilidade Geral do Estado (COGES).

Bens Móveis

Corresponde os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico - social.

No exercício de 2025, o **Imobilizado – Bens Móveis** registrado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) apresentou valor bruto de R\$ 8.837.660,89, ou seja antes da dedução da depreciação.

A depreciação acumulada no período de 2025 totalizou -R\$ 2.822.240,60, resultando em um valor contábil líquido de R\$ 6.015.420,29, devidamente conciliado com o TC-15 Inventário Físico - Financeiro de Bens Móveis.

Em cumprimento ao Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão, o controle e a movimentação dos bens públicos estaduais, a SEPOG encaminhou à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT) o Inventário de Bens Móveis referente ao exercício de 2025 (Processo nº 0035.002056/2025-68).

O referido inventário foi elaborado em conformidade com o Anexo TC-15 da Instrução

Normativa nº 13-TCER-2004, integrando a Prestação de Contas Anual de Gestão e evidenciando a composição patrimonial dos bens móveis ao final do exercício, em consonância com os registros contábeis efetuados pela Contabilidade Setorial no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

A composição do Ativo Imobilizado – Bens Móveis em 31 de dezembro de 2025 encontra-se demonstrada na Tabela 7, discriminada por grupos contábeis, com a respectiva comparação com o exercício anterior.

Tabela 7: Composição Bens Móveis

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	CUSTO DE AQUISIÇÃO (a)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (b)	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO C= (a-b)	AV (%)
123110101	Aparelho De Medição E Orientação	6.392,16	900,90	5.491,26	0,09%
123110102	Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	15.095,79	6.677,38	8.418,41	0,14%
123110105	Equipamentos De Proteção, Seg. E Socorro	10.105,08	2.812,11	7.292,97	0,12%
123110107	Máquinas E Equipamentos Energéticos	183.870,88	43.723,87	140.147,01	2,33%
123110109	Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	280,00	29,12	250,88	0,00%
123110199	Outras Máquinas, Aparelhos, Equip E Ferram.	7.146,08	3.656,42	3.489,66	0,06%
123110201	Equipamentos De Processamento De Dados	5.185.283,11	1.269.875,39	3.915.407,72	65,09%
123110202	Equipamentos De Tecnologia Da Informação	1.647.006,04	983.098,19	663.907,85	11,04%
123110301	Aparelhos E Utensílios Domésticos	6.817,57	2.418,80	4.398,77	0,07%
123110302	Máquinas E Utensílios De Escritório	4.945,58	2.657,51	2.288,07	0,04%
123110303	Mobiliário Em Geral	612.033,64	239.911,02	372.122,62	6,19%
123110304	Utensílios Em Geral	17.725,43	2.313,78	15.411,65	0,26%
123110402	Coleções E Materiais Bibliográficos	3.475,75	2.001,23	1.474,52	0,02%
123110405	Equipamentos Para áudio, Vídeo E Foto	287.103,07	81.934,96	205.168,11	3,41%
123110499	Outros Mater. Culturais, Ed. E De Comunicação	1.103,71	636,79	466,92	0,01%
123110503	Veículos De Tração Mecânica	849.277,00	179.593,13	669.683,87	11,13%
	TOTAL	8.837.660,89	2.822.240,60	6.015.420,29	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Bens Imóveis

A SEPOG não possui imóveis em seu inventário patrimonial.

Depreciação

A Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, no Poder Executivo do Estado de Rondônia, o método aplicado para o cálculo da depreciação é o das cotas constantes, no qual a taxa de depreciação é linear.

Durante o exercício, a Contadoria Setorial da SEPOG procedeu ao reconhecimento mensal da depreciação dos bens móveis, em observância ao princípio da competência, apropriando-a no período de sua ocorrência.

Os lançamentos foram efetuados com base nos relatórios emitidos pelo sistema e-Estado, sistema oficial de gestão patrimonial do Poder Executivo, encaminhados mensalmente pelo gestor de patrimônio à Contabilidade Setorial por meio do Processo SEI nº 0035.000512/2025-35, os quais subsidiaram os registros contábeis e asseguraram a fidedignidade das informações evidenciadas no Balanço Patrimonial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB e suas alterações.

Ao final do exercício de 2025, a depreciação acumulada dos bens móveis totalizou -R\$ 2.822.240,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), representando um acréscimo de 80,60% em relação ao exercício anterior, em decorrência da atualização dos valores patrimoniais e da aplicação sistemática dos critérios de mensuração contábil adotados.

Dentre os subgrupos que compõem esse montante, destaca-se a Depreciação Acumulada de Bens de Informática, que representa 79,83% do total, seguida por Móveis e Utensílios (8,00%) e Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação (3,00%), que concentram a parcela mais significativa da depreciação acumulada no exercício.

Na sequência, apresenta-se a composição da conta de depreciação, segregada por grupo.

Tabela 8: Composição Depreciação Acumulada de Bens Móveis

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2025	SALDO EM 31/12/2024	AV (%)	AH (%)
12381010100	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equip e Ferram	-57.799,80	-46.473,96	2,05%	24,37%
12381010200	(-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	2.252.973,58	1.134.763,17	79,83%	98,54%
12381010300	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	-247.301,11	-193.155,88	8,76%	28,03%
12381010400	(-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Ed e de Comun	-84.572,98	-59.708,77	3,00%	41,64%
12381010500	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	-179.593,13	-128.636,69	6,36%	39,61%
	TOTAL	2.822.240,60	1.562.738,47	100,00%	80,60%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 2 - PASSIVO

O Passivo da entidade compreende as obrigações presentes, originadas de eventos passados, cuja liquidação ensejará a saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos. Em 31 de dezembro de 2025, o Passivo Circulante da SEPOG totalizou R\$ 886.045,08 (oitocentos e oitenta e seis mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).

Ressalta-se que não houve registros de saldos no Passivo Não Circulante para o exercício

em questão. A estrutura do passivo é predominantemente composta por Obrigações Trabalhistas, que representam 98,3% do montante total circulante, conforme o detalhamento abaixo:

Tabela 9: Composição do Passivo Circulante

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2025	AV (%)
21100000000	Obrigações Trabalhistas, Prev e Assist a Pagar a Curto Prazo	870.753,50	98,3%
21300000000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	963,00	0,1%
21880000000	Valores Restituíveis	2.998,98	0,3%
21890000000	Outras Obrigações a Curto Prazo	11.329,60	1,3%
	TOTAL	886.045,08	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre o Ativo e o Passivo da entidade, evidenciando o resultado patrimonial acumulado ao longo dos exercícios. As variações observadas nesse grupo refletem os resultados apurados na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como ajustes patrimoniais registrados no período.

Nota 3.1 - Resultados Acumulados

O Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos após a dedução de todos os passivos. Ele deve refletir, entre outros itens, o resultado do período, que totalizou R\$ 1.022.419,84, apurado por meio da DVP, somado aos resultados acumulados de exercícios anteriores R\$ 18.270.170,55 e os ajustes de exercícios anteriores -R\$ 3.424.080,86 que alcançaram R\$ 15.868.518,53.

Tabela 10: Patrimônio Líquido 2025

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADOS ACUMULADOS	18.270.179,55
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 3.424.080,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.022.419,84
SALDO FINAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.868.518,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Nota 3.2 - Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores destina-se ao registro dos efeitos decorrentes de mudanças de práticas contábeis ou da retificação de erros imputáveis a exercícios anteriores, que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2025, a conta apresentou as seguintes movimentações:

- Retificação de Erros: Registrou-se um ajuste negativo no PL no valor de R\$ 347.580,86.
- Mudança de Prática Contábil: No exercício de 2025 foi registrado, a débito, o montante de R\$ 3.076.500,00, referente à desincorporação de saldos de convênios anteriormente registrados no ativo, conforme já mencionado na nota explicativa 1.2.

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG

CRC-RO 007316/O-2

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado – SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 16/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 16/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68208734** e o código CRC **B99245E5**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.000204/2026-91

SEI nº 68208734



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia, de forma analítica, as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, sejam elas decorrentes da execução orçamentária ou independentes desta.

Esse demonstrativo tem por finalidade apurar o resultado patrimonial do exercício, o qual é obtido pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD). O resultado apurado integra o patrimônio líquido evidenciado no Balanço Patrimonial (BP), em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição – 2024.

As variações patrimoniais impactam a situação líquida patrimonial da entidade e são classificadas em quantitativas, quando alteram o patrimônio líquido, ou qualitativas, quando promovem apenas modificações na composição patrimonial, sem reflexo no patrimônio líquido. O reconhecimento dessas variações observa o regime de competência, devendo ocorrer no momento do fato gerador.

Ressalta-se que o resultado patrimonial não constitui indicador de desempenho, mas representa a mensuração das alterações quantitativas nos elementos patrimoniais da entidade, decorrentes da prestação de serviços públicos e da gestão dos recursos sob sua responsabilidade. A DVP é um demonstrativo obrigatório, previsto na Lei Federal nº 4.320/1964, e desempenha papel essencial na transparência das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2025 a 31.12.2025 e 01.01.2024 a 31.12.2024

Especificação			
Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		375.906,29	290.242,07
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14	375.906,29	290.242,07
Transferências e Delegações Recebidas	14	64.687.546,17	51.893.403,59
Transferências Intragovernamentais	14.1	62.885.746,17	38.996.611,59
Transferências Inter governamentais	14.2	1.801.800,00	12.896.792,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	14	27.792,97	673.143,71
Reavaliação de Ativos		192,73	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		27.600,24	669.768,26
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	3.375,45

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	[14]	21.028,46	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		21.028,46	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	[14]	65.112.273,89	52.856.789,37
Especificação			
Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Pessoal e Encargos	[15.1]	31.411.093,87	21.764.775,75
Remuneração a Pessoal		24.775.596,38	16.063.238,26
Encargos Patronais		2.985.022,10	2.162.201,95
Benefícios a Pessoal		3.650.475,39	3.539.335,54
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		282.407,19	237.943,31
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		282.407,19	237.943,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	[15.2]	5.468.005,42	4.348.625,83
Uso de Material de Consumo		228.080,54	134.042,27
Serviços		3.904.805,36	3.500.906,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	[15.2.1]	1.335.119,52	713.676,96
Transferências e Delegações Concedidas	[15.3]	22.625.301,44	17.255.829,19
Transferências Intragovernamentais		10.071.101,44	12.415.829,19
Transferências Inter Governamentais		12.554.200,00	4.840.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			1.476.759,45
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		12.410,00	0,00
Desincorporação de Ativos		140.977,68	1.476.759,45
Tributárias		1.536,90	1.221,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.536,90	1.221,30
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.148.121,55	1.962.086,77
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.148.121,55	1.962.086,77
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	[15]	64.089.854,05	47.047.241,60
Resultado Patrimonial do Período (I - II)	[16]	1.022.419,84	5.809.547,77

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis pelos diversos usuários da informação, apresentam-se as Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), relativas ao exercício de 2025.

As notas têm por finalidade detalhar a composição dos saldos apresentados, esclarecer a origem e a destinação dos recursos e evidenciar os principais fatos contábeis que impactaram o patrimônio da entidade ao longo do exercício, contribuindo para a adequada interpretação das informações patrimoniais.

NOTA 14 - COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

No exercício de 2025, a SEPOG registrou Variações Patrimoniais Aumentativas no montante de R\$ 65.112.273,89, representando um acréscimo de 23,19% em relação ao exercício anterior. A composição dessas variações encontra-se detalhada na Tabela 27.

Tabela 27: Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	375.906,29	290.242,07	0,58%	29,51%
Transferências e Delegações Recebidas	64.687.546,17	51.893.403,59	99,35%	24,65%
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	27.792,97	673.143,71	0,04%	-95,87%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	21.028,46	-	0,03%	100,00%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	65.112.273,89	52.856.789,37	100%	23,19%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O principal componente das Variações Patrimoniais Aumentativas em 2025 foi o grupo Transferências e Delegações Recebidas, que somou R\$ 64.687.546,17, representando 99,35% do total das VPA.

Desse montante:

- R\$ 62.885.746,17 referem-se a Transferências Intragovernamentais;
- R\$ 1.801.800,00 correspondem a Transferências Intergovernamentais.

Nota 14.1 - Transferências Intragovernamentais

Apresentaram crescimento de 61,26% em relação ao exercício anterior. Destaca-se o item Repasse Recebido, no valor de R\$ 59.413.556,46, essencial para a manutenção das atividades da SEPOG, órgão sem arrecadação própria, que depende integralmente de recursos provenientes da Secretaria de Finanças para o custeio de suas despesas operacionais e obrigações com pessoal.

O valor registrado na conta Movimento de Fundos a Débito, no montante de R\$ 3.447.084,16, refere-se a transferências recebidas independentes da execução orçamentária, correspondentes às Ordens Bancárias transferidas da Conta Única do Tesouro para a conta bancária da unidade gestora, com a finalidade de viabilizar o pagamento das despesas executadas.

Tabela 28: Transferências e Delegações Recebidas - Transferências Intragovernamentais

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
4.5.1.1.2.02	Repasse Recebido	59.413.556,46	36.716.924,39	94,48%	61,82%
4.5.1.2.2.01	Movimento de Fundos a Débito	3.447.084,16	2.279.578,83	5,48%	51,22%
4.5.1.2.2.02	Transferências Recebidas de Bens móveis	23.749,81	108,37	0,04%	2.1815,48%
4.5.1.2.2.02	Outras Transf. não Financeiras Recebidas	1.355,74	0,00	0,00%	100,00%
TOTAL		62.885.746,17	38.996.611,59	100%	61,26%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 14.2 - Transferências Intergovernamentais

Totalizaram R\$ 1.801.800,00 no exercício de 2025. Esses recursos são oriundos de emendas especiais da União, sendo 40% destinados a investimentos e 60% a custeio, conforme evidenciado na tabela e no gráfico correspondentes.

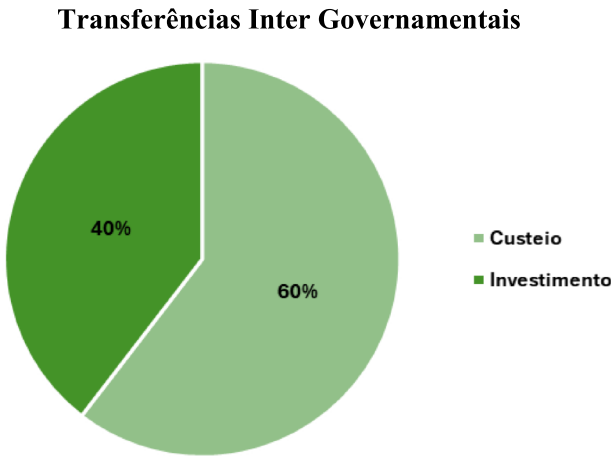
Conforme destacado na **Nota Explicativa nº 5 do Balanço Orçamentário**, tais recursos serão executados por outras Unidades Gestoras no âmbito do Estado de Rondônia.

Tabela 29: Transferências e Delegações Recebidas - Inter Governamentais

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
4.5.2.4.3.00.00.00	Outras Transf. Inter OFSS União	1.801.800,00	12.896.792,00
TOTAL		1.801.800,00	12.896.792,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Gráfico 6: Percentual das Transferências Intergovernamentais Recebidas em 2025 entre Investimentos e Custeio.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 15 - COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas representam os fatos contábeis que ocasionaram redução no patrimônio líquido da entidade. Em 2025, totalizaram R\$ 64.089.854,05, o que corresponde a um aumento de 36,22% em relação ao exercício de 2024. A composição dessas variações encontra-se detalhada na Tabela 30.

Tabela 30: Composição das Variações Diminutivas

CONTA	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
3.1.0.0.0.00.00	Pessoal e Encargos	31.411.093,87	21.764.775,75	49,01%	44,32%
3.2.0.0.0.00.00	Benefícios Previ e Assistenciais	282.407,19	237.943,31	0,44%	18,69%
3.3.0.0.0.00.00	Uso de Bens, Serv e Consumo de Capital Fixo	5.468.005,42	4.348.625,83	8,53%	25,74%
3.5.0.0.0.00.00	Transf. e Delegações Concedidas	22.625.301,44	17.255.829,19	35,30%	31,12%
3.6.0.0.0.00.00	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	153.387,68	1.476.759,45	0,24%	-89,61%
3.7.0.0.0.00.00	Tributárias	1.536,90	1.221,30	0,00%	25,84%
3.9.0.0.0.00.00	Outras Variações Patrim. Diminutivas	4.148.121,55	1.962.086,77	6,47%	111,41%
TOTAL		64.089.854,05	47.047.241,60	100%	36,22%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 15.1 - Pessoal e Encargos

O grupo Pessoal e Encargos apresentou o maior impacto nas Variações Patrimoniais Diminutivas, totalizando R\$ 31.411.093,87, equivalente a 49,01% do total das VPD.

Esse grupo abrange despesas com remunerações, encargos patronais, benefícios, indenizações e restituições trabalhistas. Destacam-se, entre os principais componentes:

- Representação Mensal, R\$ 7.919.872,40 com 25,21% do total;

- Vencimentos e Salários, R\$ 6.968.573,39 com 22,19%;
- Benefício a Pessoal, R\$ 3.650.475,39, 11,62%
- 13º Salário, R\$ 1.736.208,15 com 5,53%.

Nota 15.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo totalizaram R\$ 5.468.005,42, correspondendo a 8,53% das VPD. Esse grupo compreende gastos necessários à manutenção e funcionamento da estrutura administrativa, tais como material de consumo, serviços de terceiros e depreciação.

No que se refere ao uso de material de consumo, destacam-se:

- Gêneros alimentícios, com 42,54% do total;
- Combustíveis e lubrificantes automotivos, com 26,60%.

Tabela 31: Uso de Material de Consumo

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2025	AV (%)
3.3.1.1.1.01.01.00	Combustíveis e Lubrificantes Aut	60.674,13	26,60%
3.3.1.1.1.06.00.00	Gêneros Alimentação	97.021,30	42,54%
3.3.1.1.1.16.00.00	Material de Expediente	2.373,03	1,04%
3.3.1.1.1.17.00.00	Material de Proc de Dados	2.127,91	0,93%
3.3.1.1.1.21.00.00	Material de Copa e Cozinha	3.146,37	1,38%
3.3.1.1.1.22.00.00	Material de Limpeza e Prod de Hig	449,88	0,20%
3.3.1.1.1.23.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	7.140,00	3,13%
3.3.1.1.1.26.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	2.766,86	1,21%
3.3.1.1.1.28.00.00	Material de Proteção e Segurança	44,45	0,02%
3.3.1.1.1.29.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	4.980,00	2,18%
3.3.1.1.1.39.00.00	Material Para Manut de Veículos	20.175,37	8,85%
3.3.1.1.1.42.00.00	Ferramentas	118,00	0,05%
3.3.1.1.1.44.00.00	Material de Sinalização Visual	1.830,84	0,80%
3.3.1.1.1.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	11.761,40	5,16%
3.3.1.2.1.99.00.00	Outros Materiais de Dist Gratuita	13.471,00	5,91%
TOTAL		228.080,54	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As despesas com serviços somaram R\$ 3.904.805,36, sendo mais representativas as despesas com diárias, passagens e locomoção, conforme evidenciando na tabela a seguir:

Tabela 32: Serviços

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2025	AV (%)
3.3.2.1.1.01.00.00	Diárias Pessoal Civil	1.289.235,20	33,02%
3.3.2.1.1.02.00.00	Diárias - Pessoal Militar	122.905,10	3,15%
3.3.2.3.1.04.03.00	Comunicação de Dados	72.400,08	1,85%
3.3.2.3.1.04.99.00	Outros Serviços de Comunicação	125.581,02	3,22%
3.3.2.3.1.06.04.00	Manutenção e Conservação Veículos	11.056,95	0,28%
3.3.2.3.1.10.02.00	Locação de Software	56.754,00	1,45%
3.3.2.3.1.10.04.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas	3.100,00	0,08%

3.3.2.3.1.11.01.00	Locação de Software	100.248,08	2,57%
3.3.2.3.1.11.02.00	Suporte de Infraestrutura de TI	17.552,77	0,45%
3.3.2.3.1.11.06.00	Certificado Digital	2.914,60	0,07%
3.3.2.3.1.12.02.00	Transporte de Servidores	345.678,95	8,85%
3.3.2.3.1.14.00.00	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	81.967,24	2,10%
3.3.2.3.1.22.00.00	Exposições, Congressos, Conferências e Outros	279.478,50	7,16%
3.3.2.3.1.29.00.00	Seguros em Geral	36.625,34	0,94%
3.3.2.3.1.30.00.00	Seleção e Treinamento	177.150,50	4,54%
3.3.2.3.1.32.00.00	Serviços Bancários	8,11	0,00%
3.3.2.3.1.56.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.179.548,92	30,21%
3.3.2.3.1.99.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	2.600,00	0,07%
TOTAL		3.904.805,36	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 15.2.1 - Depreciação, Amortização e Exaustão

Em 2025, a depreciação de bens móveis totalizou R\$ 1.335.119,52, refletindo o reconhecimento sistemático da perda de valor dos ativos ao longo de sua vida útil. Esse procedimento assegura a adequada mensuração do patrimônio e contribui para o planejamento da substituição de bens, além de proporcionar maior fidedignidade às demonstrações contábeis.

O acompanhamento mensal da depreciação dos bens móveis é realizado pelo Setor de Patrimônio, por meio do Sistema e-Estado, e os dados são enviados à contabilidade setorial, mensalmente, pelo processo SEI 0035.000512/2025-35, para os devidos registros contábeis.

Nota 15.3 - Transferências e Delegações Concedidas

As Transferências e Delegações Concedidas totalizaram R\$ 22.625.301,44, sendo compostas por transferências independentes da execução orçamentária e transferências intergovernamentais, conforme detalhado na Tabela 00.

Tabela 33: Composição das Transferências e Delegações Concedidas

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2025	AV (%)
35120000000	Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	10.071.101,44	44,51%
35200000000	Transferências Inter Governamentais	12.554.200,00	55,49%
	TOTAL	22.625.301,44	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 16 - RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial do exercício de 2025 foi apurado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, resultando em um superávit patrimonial de R\$ 1.022.419,84, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 34: Resultado Patrimonial do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
(+) Variações Patrim Aumentativas	65.112.273,89	52.856.789,37	23,19%
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	64.089.854,05	47.047.241,60	36,22%
= RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	1.022.419,84	5.809.547,77	- 82,40%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

imagem 5: Composição da Demonstração das Variações Patrimoniais



Fonte: Elaboração Própria

Esse resultado decorre do fato de que as VPA superaram as VPD no período e encontra-se em consonância com a variação do Resultado Acumulado evidenciado no Balanço Patrimonial, atendendo aos princípios e normas aplicáveis à contabilidade do setor público.

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG

CRC-RO 007316/O-2

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado – SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 16/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 16/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68208738** e o código CRC **53C2F8A4**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.000204/2026-91

SEI nº 68208738

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - ANEXO 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), tem por finalidade evidenciar as entradas e saídas de recursos financeiros ocorridas no exercício, classificadas por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Nos termos do Manual Aplicado ao Setor Público MCASP 11ª edição, a DFC permite avaliar: a capacidade de geração de caixa; a necessidade de financiamento das atividades; a sustentabilidade financeira no curto prazo e a gestão das disponibilidades. Dessa forma, permite aos usuários das informações compreender a origem dos recursos utilizados para financiar as atividades da entidade e como esses recursos foram empregados.

O referido manual estabelece que a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) seja elaborada pelo método direto, no qual são evidenciadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos, proporcionando maior clareza na identificação das entradas e saídas de caixa e maior transparência na gestão dos recursos financeiros.

Ressalta-se que a SEPOG não constitui unidade arrecadadora, sendo suas receitas compostas predominantemente por transferências financeiras recebidas, especialmente da União e do próprio ente estadual, destinadas ao custeio e à execução de suas competências institucionais.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo - 18 DA LEI 4.320/64
Período: 01.01.2025 a 31.12.2025 e 01.01.2024 a 31.12.2024

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Janeiro a Dezembro de 2025	Janeiro a Dezembro 2024
INGRESSO		85.063.057,25	66.365.200,11
Remuneração das Disponibilidades		375.906,29	290.242,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias		18.651,98	0,00
Transferências Recebidas		64.662.440,62	51.893.295,22
Outros Ingressos Operacionais		20.006.058,36	14.181.662,82
DESEMBOLSO		82.436.726,50	57.719.222,77
Pessoal e Demais Despesas		35.359.861,83	24.306.556,82
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências Concedidas		27.072.384,03	18.883.951,84
Outros Desembolsos Operacionais		20.004.480,67	14.528.714,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	[18]	2.626.330,75	8.645.977,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00

Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		4.330.031,64	6.985.683,50
Aquisição de Ativo não Circulante		152.830,57	5.023.596,73
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos		4.177.201,07	1.962.086,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	19	(4.330.031,64)	(6.985.683,50)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	17	(1.703.700,89)	1.660.293,84
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		5.419.031,69	3.758.737,85
Caixa e Equivalente de caixa final		3.715.330,80	5.419.031,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

ANEXO I - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Período: 01.01.2025 a 31.12.2025 e 01.01.2024 a 31.12.2024

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Nota	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Intergovernamentais		1.801.800,00	12.896.792,00
da União		1.801.800,00	12.896.792,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		62.860.640,62	38.996.503,22
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		64.662.440,62	51.893.295,22
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Intergovernamentais		14.614.200,00	5.546.500,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		14.614.200,00	5.546.500,00
a Consórcio		0,00	0,00
Intragovernamentais		11.372.832,22	13.267.451,84
Outras Transferências Concedidas		1.085.351,81	70.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		27.072.384,03	18.883.951,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

ANEXO II - QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Período: 01.01.2025 a 31.12.2025 e 01.01.2024 a 31.12.2025

	FUNÇÃO	Nota	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
--	---------------	-------------	--------------------------------	--------------------------------

Função 04	Administração		35.359.861,83	24.306.556,82
	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		35.359.861,83	24.306.556,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

ANEXO III - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Período: 01.01.2025 a 31.12.2025 e 01.01.2024 a 31.12.2024

	Nota	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

Com vistas a facilitar a compreensão das demonstrações contábeis pelos diversos usuários da informação, apresentam-se, a seguir, as Notas Explicativas referentes à Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, relativas ao exercício de 2025.

Essas notas têm por finalidade detalhar os principais componentes dos fluxos de caixa, evidenciando as fontes de ingresso e as aplicações de recursos financeiros, de modo a proporcionar maior transparência, clareza e compreensão acerca das movimentações financeiras realizadas no período. Ademais, as informações aqui apresentadas buscam possibilitar aos usuários das demonstrações contábeis uma avaliação mais adequada da situação financeira, da liquidez e da capacidade de gestão dos recursos públicos por parte da SEPOG no exercício em análise.

NOTA 17 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa observa o princípio da unidade de caixa, evidenciando a variação ocorrida nas disponibilidades financeiras da entidade. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa corresponde ao resultado apurado a partir do confronto entre os fluxos provenientes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, refletindo o resultado financeiro do exercício evidenciado no Balanço Financeiro, em consonância com as disposições da Lei nº 4.320/1964 e com as orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Nesse contexto, a Demonstração dos Fluxos de Caixa está estruturada nas seguintes categorias de atividades:

1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:

Corresponde às entradas e saídas de recursos financeiros relacionadas às atividades típicas e rotineiras da unidade, abrangendo, entre outros, os ingressos provenientes de transferências intergovernamentais, bem como os pagamentos efetuados a fornecedores, prestadores de serviços e despesas com pessoal, refletindo a execução das ações administrativas e institucionais da Secretaria.

2. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:

Compreende os fluxos financeiros decorrentes da aquisição, construção, melhoria ou alienação de ativos não circulantes, tais como bens móveis, equipamentos, sistemas, infraestrutura e demais itens classificados no ativo imobilizado ou intangível, evidenciando os recursos aplicados na ampliação ou manutenção da capacidade operacional da entidade.

3. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:

Abrange os fluxos relacionados à captação e amortização de empréstimos ou financiamentos, quando existentes, bem como o pagamento de juros e encargos financeiros, evidenciando as operações que impactam a estrutura de financiamento das atividades da entidade.

Essas classificações permitem evidenciar de forma estruturada a origem e a aplicação dos recursos financeiros, contribuindo para uma análise mais precisa da gestão financeira e da capacidade de geração e manutenção de caixa da SEPOG no exercício de 2025.

No exercício de 2025, a geração líquida de caixa da SEPOG foi negativa em -R\$ 1.703.700,89 (um milhão, setecentos e três mil, setecentos reais e oitenta e nove centavos). Esse resultado indica que, no período, as saídas de recursos superaram as entradas, refletindo principalmente o comportamento dos fluxos financeiros relacionados às atividades operacionais e às transferências recebidas no exercício.

Destaca-se que esse resultado está compatível com a movimentação financeira evidenciada no Balanço Financeiro, conforme detalhado na Nota 02.03 – Resultado Financeiro, demonstrando a consistência entre as informações apresentadas nas demonstrações contábeis da entidade.

Nesse contexto, o quadro a seguir apresenta a evolução das disponibilidades financeiras e o resultado da geração líquida de caixa nos exercícios de 2025 e 2024.

Tabela 35: Balanço Financeiro x Demonstração do Fluxo de Caixa			
Resultado Financeiro: BF x DFC	31/12/2025	31/12/2024	AH% 2025/2024
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.419.031,69	3.758.737,85	44%
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.715.330,80	5.419.031,69	-31%
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	- 1.703.700,89	1.660.293,84	-203%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 18 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As atividades operacionais representam os fluxos relacionados à manutenção das atividades institucionais da secretaria.

Em 2025, os ingressos operacionais totalizaram R\$ 85.063.057,25, enquanto em 2024 atingiram R\$ 66.365.200,11.

Destacam-se as transferências recebidas de R\$ 64.662.440,62 demonstrando um aumento de 24,60% em relação ao ano anterior refletindo maior volume de repasses no exercício. As transferências recebidas representam a principal fonte de financiamento das atividades da SEPOG, evidenciando a dependência da unidade em relação aos repasses financeiros do Tesouro Estadual e de transferências intergovernamentais, uma vez que a Secretaria não constitui unidade arrecadadora.

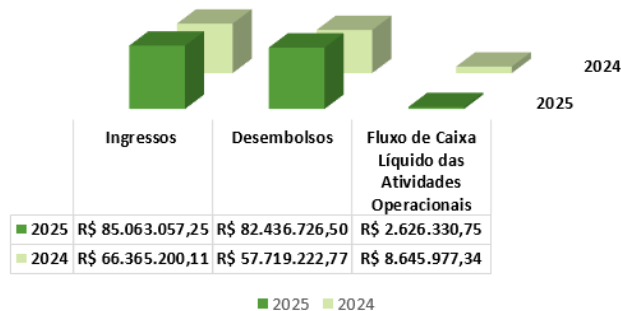
Além disso, registram-se outros ingressos operacionais de R\$ 20.006.058,36 que estão relacionados à movimentações a crédito nos grupos de contas 2.1.8.8 - Valores Restituíveis e 1.1.3.8 - Outros Créditos a Receber, e a remuneração das disponibilidades no valor de R\$ 375.906,29, essa movimentação referem-se principalmente às movimentações relacionadas a depósitos restituíveis e valores vinculados, bem como a registros relacionados a outros créditos transitórios que impactam o fluxo de caixa.

Em relação aos desembolsos operacionais e demais despesas que transitam pelo fluxo operacional, o total alcançou o montante de R\$ 82.436.726,50. Dentre esses valores, destacam-se: Pessoal e demais despesas R\$ 35.359.861,83 representando 42,89% do total.

Já as transferências concedidas que incluem transferências inter e intragovernamentais, somaram R\$ 27.072.384,03 que representa 32,84% e outros ingressos operacionais de R\$ 20.004.480,64 representando 24,27% do total de desembolsos. Essas despesas refletem os compromissos da secretaria em manter seu funcionamento, garantindo o cumprimento de suas ações.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi positivo, apresentando um valor de R\$ 2.626.330,75 indicando que a unidade gestora obteve caixa suficiente para cobrir suas despesas operacionais.

Fluxo das Atividades Operacionais



Fonte: DFC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 19 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento correspondem aos fluxos de caixa relacionados às receitas e despesas de capital da entidade, envolvendo operações que resultam na aquisição, formação ou alienação de ativos.

No exercício de 2025, não foram registrados ingressos de caixa relacionados às atividades de investimento. Por outro lado, os desembolsos totalizaram R\$ 4.330.031,64, referentes principalmente à aquisição de bens do ativo imobilizado e à restituição de recursos à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em cumprimento a obrigações financeiras decorrentes da análise da prestação de contas do Convênio nº 01.11.0198.09, referente ao período de 28/07/2011 a 28/05/2024. O convênio tinha como objeto a implantação de um Polo de Desenvolvimento e Inovação em Saúde Multidisciplinar.

Dessa forma, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimento apresentou resultado negativo de -R\$ 4.330.031,64, decorrente exclusivamente dos desembolsos realizados no período.

Tabela 36: Atividades de Investimentos

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	31/12/2025
Ingressos	0,00
Desembolsos	4.330.031,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	- 4.330.031,64

Fonte: DFC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 20 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento referem-se aos fluxos de caixa relacionados à obtenção de recursos por meio de empréstimos, financiamentos e outras operações de crédito, destinados a garantir a liquidez necessária para a manutenção e expansão das atividades da entidade.

No exercício analisado, não foram registrados ingressos ou desembolsos relacionados a operações de crédito, amortizações ou refinanciamentos de dívida, evidenciando que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) não realizou operações de financiamento no período, inexistindo, portanto, fluxos de caixa vinculados a atividades dessa natureza.

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG

CRC-RO 007316/O-2

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado – SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 16/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 16/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68208739** e o código CRC **85859350**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.000204/2026-91

SEI nº 68208739

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

ADENDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia as variações ocorridas nos componentes do patrimônio líquido da entidade ao longo de determinado período, demonstrando os aumentos e reduções registrados. Essas alterações refletem, principalmente, o resultado do exercício, bem como outros ajustes reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, sem transitar pelo resultado.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a DMPL permite acompanhar a movimentação de cada componente do patrimônio líquido, incluindo eventuais alterações de políticas contábeis e correções de erros, proporcionando maior transparência e compreensão sobre a evolução patrimonial da entidade.

NOTA 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Durante o exercício de 2025, foram registrados Ajustes de Exercícios Anteriores no montante de -R\$ 3.424.080,86, com impacto negativo sobre os Resultados Acumulados. Esses ajustes referem-se a correções de registros contábeis de períodos anteriores, realizadas em conformidade com as normas contábeis vigentes, com o objetivo de assegurar a adequada evidenciação da situação patrimonial da entidade.

No mesmo exercício, foi apurado resultado positivo de R\$ 1.022.419,84 (um milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), o qual foi integralmente incorporado à conta de Resultados Acumulados, contribuindo para a recomposição parcial do patrimônio líquido após os ajustes registrados.

Em decorrência dessas mutações, o Patrimônio Líquido apresentou saldo final de R\$ 15.868.518,53 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), igualmente concentrado na rubrica Resultados Acumulados, evidenciando uma redução líquida em relação ao saldo inicial do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência:	Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Aj. Ant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Aj. Ant. de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Aj. Ant. em Tesouraria	TOTAL	
Saldo Inicial							18.270.176,53		18.270.176,53	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-3.424.080,86	-	-3.424.080,86	
Aumento de capital							-	-	-	
Prejuízo / Haverem de Ações e Cotas							-	-	-	
Juros sobre capital próprio							-	-	-	
Resultado do exercício							1.022.419,84		1.022.419,84	
Ajustes de avaliação patrimonial							-	-	-	
Contribuição / Reversão de reservas							-	-	-	
Distribuição a distribuir (R\$... por ação)							-	-	-	
Saldo Final							15.868.518,53		15.868.518,53	

SIGEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG
CRC-RO 007316/O-2

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado – SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 16/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 16/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68208740** e o código CRC **34EC0DC4**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.000204/2026-91

SEI nº 68208740



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Núcleo de Almoxarifado - SEPOG-NALMOX

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA 13001-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -SEPOG				ANEXO TC - 13	
INVENTÁRIO DE ESTOQUE EM ALMOXARIFADO				EXERCÍCIO DE 2025	
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)		
			UNITÁRIO	GLOBAL	
07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
617	Unidade	Café Silva torrado e moído, pacote de 500 gr	29,39	18.133,63	
20	Unidade	Água mineral de 20 LTS (NF11803)	5,80	116,00	
20	Unidade	Água mineral de 20 LTS (NF11804)	5,80	116,00	
25	Unidade	Água mineral de 20 LTS (NF11761)	5,80	145,00	
960	Unidade	Água mineral 500ml, s/gás (NF18748)	0,94	902,40	
25	Unidade	Água mineral de 20 LTS (NF11858)	5,80	145,00	
130	kg	Açúcar tipo cristal (NF10752)	3,72	483,60	
70	Unidade	Água mineral de 20 LTS (NF11859)	5,80	406,00	
26	Unidade	Água mineral de 20 LTS (NF11860)	5,80	150,80	
SUB TOTAL				20.598,43	
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
25	Cx	Colchete lonado n. 12	4,42	110,50	
1	Unidade	Apagador p/ quadro magnético	3,00	3,00	
11	Unidade	Bloco adesivo, 100 fls, tam 76mmx19mm	2,50	27,50	
10	Unidade	Corretivo liquido 18 ml	2,25	22,50	

6	Unidade	Cola branca liquida	1,71	10,26
48	Unidade	Grampo para grampeador 26/6	7,19	345,12
8	Cx	Prancheta em acrílico	13,86	110,88
131	Unidade	Envelope 210x297mm, branco, tipo ofício	0,21	27,51
10	Unidade	Envelope 210x297mm, em papel kraft pardo A4	0,15	1,50
9	Unidade	Régua em material plástico, 30 cm	0,90	8,10
10	Unidade	Extrator de grampo, tipo espátula	1,10	11,00
40	Unidade	Destaca texto, tipo jumbo na cor rosa	0,65	26,00
40	Unidade	Destaca texto, tipo jumbo na cor amarela	0,80	32,00
4	Unidade	Grampeador de mesa, grampeia até 100 folhas	41,09	164,36
150	Unidade	Caneta esferográfica, com tinta na cor azul, escrita fina	0,52	78,00
28	Unidade	Pasta arquivo tipo catálogo preta	5,55	155,40
2	unidade	Tesoura multiuso 21 cm, master print	5,49	10,98
35	Cx	Colchete lonado n° 10	3,77	131,95
8	Cx	Clips niquelado n. 4, cx com 50 und	1,36	10,88
3	Unidade	Livro protocolo de correspondência c/100 fls	9,91	29,73
1	Unidade	Régua transparente de 50 cm	1,78	1,78
41	Unidade	Pasta para documento, com aba e elástico	1,34	54,94
3	Cx	Pincel atômico, na cor azul, com 12 unidades	12,43	37,29
4	Cx	Pincel atômico, na cor preta, com 12 unidades	12,34	49,36
6	Unidade	Livro ata, formato ofício, com 50 fls	5,32	31,92
16	Unidade	Pasta classificadora em pvc, sem elástico	1,01	16,16
7	Cx	Colchetes n. 9	1,99	13,93
41	Cx	Colchete n 06	1,61	66,01
4	CX	Colchete n 14	4,84	19,36
8	Unidade	Grampeador met. Tipo pistola	32,29	258,32
42	Unidade	Almofada p/carimbo n.3 cor azul	1,89	79,38
320	Resma	Papel tipo sulfite formato A4, tam. 216 x297mm	20,49	6.556,80
35	Unidade	Porta carimbo	3,95	138,25

8	Unidade	DVD - rw mídia óptica rec. 4,7Gb	3,49	27,92
41	Unidade	Perfurador metálico, 40fls	24,08	987,28
SUB TOTAL				9.655,87
17- PROCESSAMENTO DE DADOS				
10	Unidade	Pendrive 32 Gbs	49,00	490,00
191	Unidade	Pendrive 8 gbs	22,42	4.282,22
2	Unidade	Passador de slide com laser modelo spotlight	1.099,00	2.198,00
41	Unidade	Filtro de linha c/ disjuntor 20A 8 tomadas bivolt	159,57	6.542,37
SUB TOTAL				13.512,59
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA				
30	Unidade	Vasilhame para agua mineral de 20 lts	18,97	569,10
6	Cento	Copo Descartável para café de 50 ml	1,45	8,70
9	Unidade	Garrafa térmica 1,9 lt	70,00	630,00
2	Unidade	Dispenser p/copo, em plástico (NF688)	40,83	81,66
250	pacote	Copo descartáveis, capacidade 180 ml (18 cx)	4,08	1.020,00
SUB TOTAL				2.309,46
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
4	Frasco	Agua sanitária, frasco c/ 1 litro-(NF0262)	1,98	7,92
16	Frasco	Detergente liquido, neutro, frasco 500 ml (NF0262)	1,47	23,52
6	Unidade	Esponja para limpeza em poliuretano(NF0262)	0,52	3,12
11	Unidade	Flanela 100% algodão 38x58 (NF6714)	1,88	20,68
6	Cx	Sabão em pó, azul, cx 1 kg (NF6714)	7,05	42,30
7	Pacote	Sabão em barra de 200 g, pct com 5 unid(NF6714)	6,34	44,38
6	Unidade	Pano para limpeza de chão 76x78cm(NF6714)	4,83	28,98
8	Unidade	Pulverizador, frasco pet 500 ml, polipropileno	6,33	50,64
30	Pacote	Saco p lixo em plástico,100 litros, pc 05 um(NF079)	2,47	74,10
6	Frasco	Alvejante, limpador multiuso(NF5710)	3,01	18,06
2	Pacote	Saco p lixo em plástico,30 litros, pc 05 um(NF079)	4,22	8,44
3	Unidade	Inseticida aerossol, 300 ml (NF0366)	6,72	20,16
9	Unidade	Palha de aço - pact com 8 unidades(NF6729)	1,93	17,37
13	Unidade	Lixeira com pedal , 10,5 litros(NF42)	20,21	262,73

SUB TOTAL				622,40
26 - MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
500	Metro	Cabo flexível pp3x6, (5 rolo de 100 mts)	38,70	19.349,50
19	Unidade	Extensão elétrica de 3 metros	62,90	1.195,10
20	Unidade	Extensão elétrica de 5 metros	80,90	1.618,00
6	Unidade	Extensão elétrica de 10 metros	75,99	455,94
40	Pct	Pilha Alcalina AA, tamanho pequena, pct c/ 02un	3,52	140,80
40	Pct	Pilha Alcalina AAA, tamanho palito, pct c/ 02un	3,01	120,40
SUB TOTAL				22.879,74
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
10	Unidade	Mascara descartáveis, caixa com 50 unidades	7,83	78,30
7	Cx	Luva descartável, tamanho G, cx com 100 unid.	22,40	156,80
8	Cx	Luva descartável, tamanho M, cx com 100 unid.	22,05	176,40
SUB TOTAL				411,50
TOTAL GERAL DE MATERIAL EM ESTOQUE EM 31/12/2025				69.989,99
PORTO VELHO, RO 31/12/2025		BEATRIZ BASÍLIO MENDES Secretaria de Estado - SEPOG Matrícula: ***,***,121	DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contadora Setorial - SEPOG CRC-RO 007316/-2	



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 28/01/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 09/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68549788** e o código CRC **8D35BCB6**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0035.002932/2025-56

SEI nº 68549788



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Divisão de Inventário - SEPOG-DINV

RELATÓRIO

ESTADO DE RONDÔNIA SEPOG	ANEXO TC-15
---	--------------------

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS	EXERCÍCIO DE 2025
---	--------------------------

ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
	SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			R\$ 663.907,85
1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52908	COMPUTADOR	R\$ 47,45
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53361	MONITOR	R\$ 18,04
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	105327	MONITOR	R\$ 18,87
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	196842	IMPRESSORA	R\$ 60,23
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	508639	COMPUTADOR	R\$ 69,30
6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	540104	COMPUTADOR	R\$ 98,03
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	545163	COMPUTADOR	R\$ 442,00
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	547824	MONITOR	R\$ 8,26
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	608620	COMPUTADOR	R\$ 148,46
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	609061	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 512,52
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	609393	COMPUTADOR	R\$ 166,13
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	609403	MONITOR	R\$ 32,65
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	609999	MONITOR	R\$ 25,64
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	610153	COMPUTADOR	R\$ 108,93
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	610337	COMPUTADOR	R\$ 148,46
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	610403	MONITOR	R\$ 22,07
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	613765	COMPUTADOR	R\$ 148,46
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	613799	COMPUTADOR	R\$ 148,46
19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	613873	MONITOR	R\$ 40,76
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	613969	MONITOR	R\$ 40,76
21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614085	MONITOR	R\$ 27,54
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614341	COMPUTADOR	R\$ 148,46
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614409	MONITOR	R\$ 40,76

24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	614558	MONITOR	R\$ 40,76
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	614562	COMPUTADOR	R\$ 148,46
26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	614712	MONITOR	R\$ 40,76
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	614725	COMPUTADOR	R\$ 130,65
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	614776	COMPUTADOR	R\$ 148,46
29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	615145	COMPUTADOR	R\$ 148,46
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	615173	COMPUTADOR	R\$ 148,46
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	615272	MONITOR	R\$ 40,76
32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	615697	MONITOR	R\$ 40,76
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	615985	COMPUTADOR	R\$ 108,93
34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	616388	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 483,98
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	616530	MONITOR	R\$ 8,87
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	616552	MONITOR	R\$ 22,07
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	619154	COMPUTADOR	R\$ 108,93
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	619162	MONITOR	R\$ 22,07
39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	619387	MONITOR	R\$ 22,07
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	619701	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 102,31
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	620088	MONITOR	R\$ 22,07
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	620568	MONITOR	R\$ 25,16
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	620594	MONITOR	R\$ 19,56
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	620763	COMPUTADOR	R\$ 108,93
45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	622793	MONITOR	R\$ 15,82
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	623951	MONITOR	R\$ 21,24
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	624089	MONITOR	R\$ 17,96
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	624535	COMPUTADOR	R\$ 189,18
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	624579	MONITOR	R\$ 40,76
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	624750	MONITOR	R\$ 22,07
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	625099	COMPUTADOR	R\$ 148,46
52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	627452	MONITOR	R\$ 46,64
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	627569	MONITOR	R\$ 46,64
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	628295	MONITOR	R\$ 46,64
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	628353	COMPUTADOR	R\$ 148,46
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	628410	MONITOR	R\$ 43,20
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	633628	MONITOR	R\$ 40,76
58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	633795	MONITOR	R\$ 45,65
59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	634132	MONITOR	R\$ 35,86
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	634151	MONITOR	R\$ 35,86
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	634827	MONITOR	R\$ 173,38
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	648953	MONITOR	R\$ 32,65
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	648956	MONITOR	R\$ 31,10
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	648973	MONITOR	R\$ 47,28
65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649030	MONITOR	R\$ 25,16
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649070	MONITOR	R\$ 22,07
67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649135	MONITOR	R\$ 40,76
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649178	MONITOR	R\$ 25,16
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649225	MONITOR	R\$ 32,65

70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649413	MONITOR	R\$ 45,65
71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649508	COMPUTADOR	R\$ 107,09
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649516	COMPUTADOR	R\$ 108,93
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649711	MONITOR	R\$ 22,07
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649721	MONITOR	R\$ 31,10
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649724	COMPUTADOR	R\$ 108,93
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649831	MONITOR	R\$ 95,75
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649834	MONITOR	R\$ 45,65
78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	649870	COMPUTADOR	R\$ 243,04
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	650052	COMPUTADOR	R\$ 107,09
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	650450	MONITOR	R\$ 35,87
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	650607	MONITOR	R\$ 31,10
82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	650667	COMPUTADOR	R\$ 107,09
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	650679	COMPUTADOR	R\$ 107,09
84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	650806	COMPUTADOR	R\$ 107,09
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	651002	MONITOR	R\$ 21,70
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	651030	MONITOR	R\$ 21,70
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	651046	COMPUTADOR	R\$ 107,09
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	651260	MONITOR	R\$ 31,10
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	651291	COMPUTADOR	R\$ 153,49
90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	651296	MONITOR	R\$ 31,00
91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	651307	COMPUTADOR	R\$ 107,09
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	651340	COMPUTADOR	R\$ 107,09
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	652074	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 144,52
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	654351	COMPUTADOR	R\$ 79,22
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	654402	COMPUTADOR	R\$ 103,92
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	654482	COMPUTADOR	R\$ 64,36
97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	654833	COMPUTADOR	R\$ 203,98
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	654876	COMPUTADOR	R\$ 203,98
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	684710	COMPUTADOR	R\$ 4,48
100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	685369	MONITOR	R\$ 7,84
101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	709471	COMPUTADOR	R\$ 22,41
102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	709557	MONITOR	R\$ 17,10
103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	709735	COMPUTADOR	R\$ 13,02
104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	727820	MONITOR	R\$ 32,65
105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728268	COMPUTADOR	R\$ 1.299,46
106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728301	COMPUTADOR	R\$ 1.299,46
107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728436	MONITOR	R\$ 60,60
108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728440	MONITOR	R\$ 60,60
109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728447	MONITOR	R\$ 60,60
110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728450	MONITOR	R\$ 60,60
111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728464	MONITOR	R\$ 60,63
112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728561	MONITOR	R\$ 55,03
113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728633	MONITOR	R\$ 22,07
114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	728682	MONITOR	R\$ 22,07
115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	729031	COMPUTADOR	R\$ 756,73

116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	729074	COMPUTADOR	R\$ 2.694,09
117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	729317	NOTEBOOK	R\$ 141,74
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	729390	COMPUTADOR	R\$ 2.531,20
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	729403	COMPUTADOR	R\$ 5.196,80
120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	773434	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 384,46
121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	773521	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 359,92
122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000255	COMPUTADOR	R\$ 116,40
123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000269	COMPUTADOR	R\$ 434,00
124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000282	MONITOR	R\$ 60,35
125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000293	MONITOR	R\$ 60,35
126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000295	MONITOR	R\$ 60,35
127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000304	MONITOR	R\$ 60,35
128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000312	MONITOR	R\$ 60,35
129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000315	MONITOR	R\$ 60,35
130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000319	MONITOR	R\$ 60,35
131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000325	MONITOR	R\$ 60,35
132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000327	MONITOR	R\$ 60,35
133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000331	MONITOR	R\$ 60,35
134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000332	MONITOR	R\$ 60,35
135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000338	MONITOR	R\$ 60,35
136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000339	MONITOR	R\$ 60,35
137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000341	MONITOR	R\$ 60,35
138	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000346	COMPUTADOR	R\$ 324,64
139	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000350	COMPUTADOR	R\$ 324,64
140	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000355	COMPUTADOR	R\$ 324,64
141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000358	COMPUTADOR	R\$ 324,64
142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000363	COMPUTADOR	R\$ 324,64
143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000364	COMPUTADOR	R\$ 324,64
144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000367	COMPUTADOR	R\$ 324,64
145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000370	COMPUTADOR	R\$ 324,64
146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000372	COMPUTADOR	R\$ 324,64
147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000376	COMPUTADOR	R\$ 324,64
148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000380	COMPUTADOR	R\$ 324,64
149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000387	COMPUTADOR	R\$ 324,64
150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000388	COMPUTADOR	R\$ 324,64
151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000390	COMPUTADOR	R\$ 324,64
152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000396	COMPUTADOR	R\$ 324,64
153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000399	COMPUTADOR	R\$ 324,64
154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000412	COMPUTADOR	R\$ 148,46
155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000415	COMPUTADOR	R\$ 148,46
156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000506	MONITOR	R\$ 17,81
157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000513	MONITOR	R\$ 22,07
158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000515	MONITOR	R\$ 22,07
159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000521	MONITOR	R\$ 22,07
160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000538	COMPUTADOR	R\$ 107,09
161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000543	COMPUTADOR	R\$ 108,33

162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000555	MONITOR	R\$ 17,10
163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000557	MONITOR	R\$ 17,10
164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000558	MONITOR	R\$ 17,10
165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000561	MONITOR	R\$ 17,10
166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000562	MONITOR	R\$ 17,10
167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000564	MONITOR	R\$ 17,10
168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000566	MONITOR	R\$ 17,10
169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000570	MONITOR	R\$ 17,10
170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000571	MONITOR	R\$ 17,10
171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000572	MONITOR	R\$ 17,10
172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000573	MONITOR	R\$ 17,10
173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000574	MONITOR	R\$ 17,10
174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000575	MONITOR	R\$ 17,10
175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000576	MONITOR	R\$ 17,10
176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000577	MONITOR	R\$ 17,10
177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000579	MONITOR	R\$ 17,10
178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000580	MONITOR	R\$ 17,10
179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000581	MONITOR	R\$ 17,10
180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000585	MONITOR	R\$ 17,10
181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000586	MONITOR	R\$ 17,10
182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000587	MONITOR	R\$ 17,10
183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000589	MONITOR	R\$ 17,10
184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000590	MONITOR	R\$ 17,10
185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000598	MONITOR	R\$ 17,10
186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000613	MONITOR	R\$ 70,63
187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000615	MONITOR	R\$ 123,59
188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000616	MONITOR	R\$ 17,10
189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000617	MONITOR	R\$ 17,10
190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000618	MONITOR	R\$ 17,10
191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000619	MONITOR	R\$ 26,02
192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000621	MONITOR	R\$ 26,02
193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000622	MONITOR	R\$ 26,02
194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000624	MONITOR	R\$ 26,02
195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000848	COMPUTADOR	R\$ 84,43
196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000849	COMPUTADOR	R\$ 84,43
197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000851	COMPUTADOR	R\$ 84,43
198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000852	COMPUTADOR	R\$ 84,43
199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000870	COMPUTADOR	R\$ 165,74
200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000872	COMPUTADOR	R\$ 241,88
201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000873	COMPUTADOR	R\$ 165,74
202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000876	COMPUTADOR	R\$ 165,74
203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000879	SCANNER	R\$ 276,34
204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000938	COMPUTADOR	R\$ 53,07
205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000940	COMPUTADOR	R\$ 53,07
206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000941	COMPUTADOR	R\$ 53,07
207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000942	COMPUTADOR	R\$ 53,07

208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000943	COMPUTADOR	R\$ 53,07
209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000945	COMPUTADOR	R\$ 53,07
210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000946	COMPUTADOR	R\$ 53,07
211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000947	COMPUTADOR	R\$ 53,07
212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000948	COMPUTADOR	R\$ 53,07
213	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000950	COMPUTADOR	R\$ 53,07
214	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000951	COMPUTADOR	R\$ 53,07
215	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000952	COMPUTADOR	R\$ 53,07
216	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000959	COMPUTADOR	R\$ 53,07
217	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000963	MONITOR	R\$ 13,93
218	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000964	MONITOR	R\$ 13,93
219	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000965	MONITOR	R\$ 13,93
220	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000982	MONITOR	R\$ 74,21
221	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000983	MONITOR	R\$ 74,21
222	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80000984	MONITOR	R\$ 74,21
223	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001003	MONITOR	R\$ 18,00
224	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001016	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 16,33
225	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001019	COMPUTADOR	R\$ 134,99
226	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001022	COMPUTADOR	R\$ 84,43
227	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001024	COMPUTADOR	R\$ 84,43
228	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001025	COMPUTADOR	R\$ 84,43
229	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001029	MONITOR	R\$ 17,10
230	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001030	MONITOR	R\$ 17,10
231	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001034	MONITOR	R\$ 17,10
232	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001039	MONITOR	R\$ 74,21
233	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001040	MONITOR	R\$ 74,21
234	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001041	MONITOR	R\$ 74,21
235	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001052	MONITOR	R\$ 27,80
236	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001054	MONITOR	R\$ 27,80
237	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001064	COMPUTADOR	R\$ 165,44
238	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001065	COMPUTADOR	R\$ 6,97
239	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001066	COMPUTADOR	R\$ 6,97
240	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001067	COMPUTADOR	R\$ 6,97
241	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001068	COMPUTADOR	R\$ 6,97
242	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001114	MONITOR	R\$ 230,00
243	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001117	COMPUTADOR	R\$ 61,06
244	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001178	COMPUTADOR	R\$ 72,34
245	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001181	COMPUTADOR	R\$ 125,84
246	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001183	COMPUTADOR	R\$ 125,84
247	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001184	COMPUTADOR	R\$ 125,84
248	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001185	COMPUTADOR	R\$ 125,84
249	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001187	COMPUTADOR	R\$ 125,84
250	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001192	COMPUTADOR	R\$ 125,84
251	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001193	COMPUTADOR	R\$ 125,84
252	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001197	COMPUTADOR	R\$ 125,84
253	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001199	COMPUTADOR	R\$ 125,84

300	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001272	MONITOR	R\$ 226,46
301	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001273	MONITOR	R\$ 226,46
302	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001274	MONITOR	R\$ 226,46
303	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001275	MONITOR	R\$ 226,46
304	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001276	MONITOR	R\$ 226,46
305	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001277	MONITOR	R\$ 226,46
306	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001278	MONITOR	R\$ 226,46
307	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001279	MONITOR	R\$ 226,46
308	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001280	MONITOR	R\$ 226,46
309	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001281	MONITOR	R\$ 226,46
310	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001282	MONITOR	R\$ 226,46
311	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001283	MONITOR	R\$ 226,46
312	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001284	MONITOR	R\$ 226,46
313	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001285	MONITOR	R\$ 226,46
314	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001286	MONITOR	R\$ 226,46
315	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001287	MONITOR	R\$ 226,46
316	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001288	MONITOR	R\$ 226,46
317	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001289	COMPUTADOR	R\$ 1.549,55
318	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001290	COMPUTADOR	R\$ 1.549,55
319	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001291	COMPUTADOR	R\$ 1.549,55
320	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001292	COMPUTADOR	R\$ 1.549,55
321	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001293	COMPUTADOR	R\$ 975,64
322	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001294	COMPUTADOR	R\$ 975,64
323	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001295	COMPUTADOR	R\$ 975,64
324	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001296	COMPUTADOR	R\$ 975,64
325	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001297	COMPUTADOR	R\$ 975,64
326	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001298	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
327	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001299	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
328	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001300	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
329	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001301	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
330	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001302	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
331	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001303	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
332	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001304	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
333	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001305	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
334	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001306	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
335	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001307	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
336	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001308	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
337	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001309	COMPUTADOR	R\$ 1.123,19
338	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001310	COMPUTADOR	R\$ 901,32
339	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001311	COMPUTADOR	R\$ 901,32
340	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001312	COMPUTADOR	R\$ 901,32
341	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001313	COMPUTADOR	R\$ 901,32
342	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001314	COMPUTADOR	R\$ 901,32
343	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001315	COMPUTADOR	R\$ 901,32
344	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001316	COMPUTADOR	R\$ 901,32
345	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001317	COMPUTADOR	R\$ 901,32

346	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001318	COMPUTADOR	R\$ 901,32
347	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001319	COMPUTADOR	R\$ 901,32
348	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001320	COMPUTADOR	R\$ 901,32
349	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001321	COMPUTADOR	R\$ 901,32
350	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001322	COMPUTADOR	R\$ 901,32
351	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001323	COMPUTADOR	R\$ 901,32
352	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001324	COMPUTADOR	R\$ 901,32
353	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001325	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
354	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001326	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
355	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001327	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
356	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001328	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
357	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001329	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
358	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001330	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
359	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001331	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
360	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001333	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
361	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001334	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
362	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001335	COMPUTADOR	R\$ 1.073,56
363	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001338	HD	R\$ 1.980,90
364	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001339	HD	R\$ 1.980,90
365	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001340	IMPRESSORA	R\$ 1.021,40
366	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001529	MONITOR	R\$ 473,06
367	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001530	MONITOR	R\$ 473,06
368	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001532	TABLET	R\$ 3.265,55
369	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001533	TABLET	R\$ 3.265,55
370	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001534	TABLET	R\$ 3.265,55
371	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001535	TABLET	R\$ 3.265,55
372	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001536	TABLET	R\$ 3.265,55
373	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001537	TABLET	R\$ 3.265,55
374	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001538	TABLET	R\$ 3.265,55
375	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001539	TABLET	R\$ 3.265,55
376	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001540	TABLET	R\$ 3.265,55
377	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001541	TABLET	R\$ 3.265,55
378	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001542	TABLET	R\$ 3.265,55
379	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001543	TABLET	R\$ 3.265,55
380	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001544	TABLET	R\$ 3.265,55
381	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001545	TABLET	R\$ 3.265,55
382	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001565	MONITOR	R\$ 310,06
383	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001566	MONITOR	R\$ 310,06
384	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001568	COMPUTADOR	R\$ 2.052,95
385	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001569	COMPUTADOR	R\$ 2.052,95
386	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001570	COMPUTADOR	R\$ 2.052,95
387	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001571	COMPUTADOR	R\$ 2.052,95
388	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001572	COMPUTADOR	R\$ 2.052,95
389	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001573	COMPUTADOR	R\$ 2.052,95
390	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001574	COMPUTADOR	R\$ 2.052,95
391	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80001575	COMPUTADOR	R\$ 2.052,95

[illegible]

714	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002038	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
715	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002039	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
716	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002040	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
717	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002041	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
718	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002042	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
719	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002043	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
720	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002044	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
721	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002045	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
722	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002046	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
723	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002047	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
724	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002048	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
725	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002049	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
726	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002050	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
727	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002051	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
728	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002052	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
729	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002053	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
730	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002054	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
731	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002055	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
732	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002056	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
733	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002057	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
734	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002058	IMPRESSORA	R\$ 1.043,56
735	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002059	IMPRESSORA	R\$ 1.043,56
736	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002060	IMPRESSORA	R\$ 1.043,56
737	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002124	TABLET	R\$ 299,00
738	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002125	TABLET	R\$ 299,00
739	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002143	TABLET	R\$ 3.493,01
740	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002148	TABLET	R\$ 3.493,02
741	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002149	TABLET	R\$ 3.493,02
742	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002150	TABLET	R\$ 3.493,02
743	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002155	NOTEBOOK	R\$ 894,93
744	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002157	NOTEBOOK	R\$ 894,93
745	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002159	TABLET	R\$ 317,03
746	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002160	NOTEBOOK	R\$ 894,93
747	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002161	NOTEBOOK	R\$ 894,93
748	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002191	NOTEBOOK	R\$ 911,91
749	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002219	COMPUTADOR	R\$ 2.234,69
750	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002220	TABLET	R\$ 329,05
751	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002233	TABLET	R\$ 276,05
752	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002234	TABLET	R\$ 276,05
753	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002235	TABLET	R\$ 4.782,83
754	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002236	TABLET	R\$ 4.782,83
755	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002237	TABLET	R\$ 4.033,82
756	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002238	TABLET	R\$ 4.033,82
757	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002239	TABLET	R\$ 4.033,82
758	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002240	TABLET	R\$ 4.033,82
759	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002241	TABLET	R\$ 4.033,82

760	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002242	TABLET	R\$ 4.033,82
761	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002243	TABLET	R\$ 4.033,82
762	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002244	TABLET	R\$ 4.033,82
763	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002245	TABLET	R\$ 4.033,82
764	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002246	TABLET	R\$ 4.033,82
765	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002247	TABLET	R\$ 4.033,82
766	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002248	TABLET	R\$ 4.033,82
767	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002249	TABLET	R\$ 4.033,82
768	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002250	TABLET	R\$ 4.033,82
769	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002251	TABLET	R\$ 4.033,82
770	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002252	TABLET	R\$ 4.033,82
771	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002253	TABLET	R\$ 4.033,82
772	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80002254	TABLET	R\$ 4.033,82
773	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	110001498	COMPUTADOR	R\$ 1.084,34
774	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	110001508	COMPUTADOR	R\$ 1.084,34
775	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	110001512	COMPUTADOR	R\$ 1.084,34
776	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	110001580	MONITOR	R\$ 154,74
777	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	110001597	MONITOR	R\$ 154,74
778	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	110001607	MONITOR	R\$ 154,74
779	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	110001614	MONITOR	R\$ 154,74
780	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	210000034	MONITOR	R\$ 42,00
781	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	820000029	MONITOR	R\$ 137,14
782	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	820000884	COMPUTADOR	R\$ 4.066,00
	SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL			R\$ 372.122,62
1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	89719	MESA	R\$ 42,77
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302489	CADEIRA	R\$ 328,60
3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302498	CADEIRA	R\$ 328,60
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302512	CADEIRA	R\$ 328,60
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302514	CADEIRA	R\$ 328,60
6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	317870	MESA	R\$ 110,56
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	318330	MESA	R\$ 241,21
8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440135	CADEIRA	R\$ 123,07
9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440613	CADEIRA	R\$ 123,07
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450960	CADEIRA	R\$ 234,61
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	500801	CADEIRA	R\$ 234,61
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	503937	CADEIRA	R\$ 273,00
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	504054	CADEIRA	R\$ 178,16
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	504191	CADEIRA	R\$ 174,78
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	504309	CADEIRA	R\$ 273,00
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	518830	CADEIRA	R\$ 254,19
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	540367	MESA	R\$ 71,09
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	540371	MESA	R\$ 71,09
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	540384	MESA	R\$ 71,09
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	540458	MESA	R\$ 220,41
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	593699	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 69,88
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600225	GAVETEIRO	R\$ 53,42

23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600432	CADEIRA	R\$ 78,50
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	605152	CADEIRA	R\$ 57,08
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609993	CADEIRA	R\$ 62,27
26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610163	CADEIRA	R\$ 78,50
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610165	CADEIRA	R\$ 80,38
28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610210	CADEIRA	R\$ 77,72
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610211	CADEIRA	R\$ 78,50
30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610265	GAVETEIRO	R\$ 25,42
31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610284	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 72,00
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610339	CADEIRA	R\$ 57,40
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610496	CADEIRA	R\$ 60,33
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610521	GAVETEIRO	R\$ 25,42
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614081	CADEIRA	R\$ 1.132,60
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614106	MESA	R\$ 153,56
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614113	MESA	R\$ 145,33
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614119	CADEIRA	R\$ 89,06
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614298	CADEIRA	R\$ 77,95
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614325	CADEIRA	R\$ 94,73
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614345	CADEIRA	R\$ 77,95
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614401	MESA	R\$ 94,73
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614424	CADEIRA	R\$ 62,27
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614463	GAVETEIRO	R\$ 33,94
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614502	GAVETEIRO	R\$ 37,82
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614551	CADEIRA	R\$ 83,39
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614602	MESA	R\$ 170,78
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614638	MESA	R\$ 170,78
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614667	MESA	R\$ 170,78
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614693	GAVETEIRO	R\$ 46,34
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614744	CADEIRA	R\$ 78,50
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614854	CADEIRA	R\$ 78,50
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615019	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 508,96
54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615044	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 508,96
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615106	CADEIRA	R\$ 113,96
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615641	MESA	R\$ 83,39
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615687	GAVETEIRO	R\$ 41,70
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615747	GAVETEIRO	R\$ 50,58
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615806	GAVETEIRO	R\$ 41,70
60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615979	MESA	R\$ 170,78
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616012	MESA	R\$ 17,31
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616189	CADEIRA	R\$ 78,50
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616195	CADEIRA	R\$ 78,50
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616264	GAVETEIRO	R\$ 41,70
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616398	CADEIRA	R\$ 46,16
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616419	MESA	R\$ 170,78
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616438	GAVETEIRO	R\$ 65,01
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616450	MESA	R\$ 36,97

69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616497	CADEIRA	R\$ 67,82
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616531	MESA	R\$ 219,26
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616562	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 69,88
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616647	GAVETEIRO	R\$ 41,70
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616675	CADEIRA	R\$ 106,09
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616682	GAVETEIRO	R\$ 41,70
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616749	CADEIRA	R\$ 78,50
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618368	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 51,42
77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618407	GAVETEIRO	R\$ 41,70
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618422	GAVETEIRO	R\$ 41,70
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618495	GAVETEIRO	R\$ 22,72
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618532	GAVETEIRO	R\$ 31,24
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618546	CADEIRA	R\$ 170,78
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618575	GAVETEIRO	R\$ 41,70
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618636	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 110,57
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618642	MESA	R\$ 170,78
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618659	CADEIRA	R\$ 57,37
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618661	CADEIRA	R\$ 78,50
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618670	MESA	R\$ 170,78
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618684	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 99,62
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618749	ARMÁRIO	R\$ 70,13
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618764	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 89,06
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618768	CADEIRA	R\$ 83,39
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618818	GAVETEIRO	R\$ 41,70
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618874	ARMÁRIO	R\$ 69,88
94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618905	GAVETEIRO	R\$ 41,70
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618996	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 41,70
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619118	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 41,70
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619164	GAVETEIRO	R\$ 41,70
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619302	GAVETEIRO	R\$ 41,70
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619367	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 69,88
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619405	GAVETEIRO	R\$ 41,70
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619447	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 69,88
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619465	GAVETEIRO	R\$ 41,70
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619516	GAVETEIRO	R\$ 35,89
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619585	ARMÁRIO	R\$ 69,88
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619593	ARMÁRIO	R\$ 69,88
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619599	ARMÁRIO	R\$ 69,88
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619774	ARMÁRIO	R\$ 53,37
108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619784	GAVETEIRO	R\$ 29,30
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619845	MESA	R\$ 170,78
110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619861	CADEIRA	R\$ 113,96
111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619872	CADEIRA	R\$ 106,09
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619887	CADEIRA	R\$ 179,78
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619888	CADEIRA	R\$ 37,18
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619903	CADEIRA	R\$ 34,74

115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619987	ARMÁRIO	R\$ 69,88
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620040	CADEIRA	R\$ 34,74
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620054	ARMÁRIO	R\$ 69,88
118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620072	CADEIRA	R\$ 34,74
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620118	ARMÁRIO	R\$ 45,06
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620126	MESA	R\$ 170,78
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620128	MESA	R\$ 170,78
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620166	GAVETEIRO	R\$ 41,70
123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620179	GAVETEIRO	R\$ 39,76
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620184	GAVETEIRO	R\$ 41,70
125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620209	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 233,53
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620210	GAVETEIRO	R\$ 41,70
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620525	GAVETEIRO	R\$ 65,01
128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620531	GAVETEIRO	R\$ 41,70
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620551	GAVETEIRO	R\$ 41,70
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622165	GAVETEIRO	R\$ 41,69
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622293	GAVETEIRO	R\$ 41,69
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622352	GAVETEIRO	R\$ 41,69
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622506	GAVETEIRO	R\$ 41,69
134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622556	CADEIRA	R\$ 78,50
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622692	GAVETEIRO	R\$ 33,94
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622696	CADEIRA	R\$ 78,50
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622736	CADEIRA	R\$ 78,50
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622836	CADEIRA	R\$ 78,50
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622880	CADEIRA	R\$ 78,50
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622898	CADEIRA	R\$ 78,50
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622964	CADEIRA	R\$ 78,50
142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622982	CADEIRA	R\$ 78,50
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622996	CADEIRA	R\$ 78,50
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623069	GAVETEIRO	R\$ 39,76
145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623087	CADEIRA	R\$ 78,50
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623098	MESA	R\$ 170,78
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623135	ARMÁRIO	R\$ 69,88
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623163	CADEIRA	R\$ 78,50
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623221	ARMÁRIO	R\$ 49,44
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623253	GAVETEIRO	R\$ 41,69
151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623303	CADEIRA	R\$ 41,14
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623308	GAVETEIRO	R\$ 41,69
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623313	CADEIRA	R\$ 78,50
154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623370	GAVETEIRO	R\$ 41,69
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623387	MESA	R\$ 87,31
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623393	CADEIRA	R\$ 72,83
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623463	GAVETEIRO	R\$ 41,69
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623749	MESA	R\$ 162,55
159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623774	MESA	R\$ 170,78
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623806	GAVETEIRO	R\$ 41,70

161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623891	CADEIRA	R\$ 78,50
162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623932	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 68,45
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623942	GAVETEIRO	R\$ 41,70
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623956	GAVETEIRO	R\$ 41,70
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623999	MESA	R\$ 170,78
166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624042	CADEIRA	R\$ 78,50
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624093	MESA	R\$ 162,55
168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624122	CADEIRA	R\$ 78,50
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624155	MESA	R\$ 209,19
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624173	CADEIRA	R\$ 95,06
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624223	CADEIRA	R\$ 67,93
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624274	CADEIRA	R\$ 78,50
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624337	CADEIRA	R\$ 95,06
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624363	CADEIRA	R\$ 78,50
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624396	GAVETEIRO	R\$ 39,76
176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624417	MESA	R\$ 170,78
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624551	MESA	R\$ 170,78
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624594	CADEIRA	R\$ 78,50
179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624612	GAVETEIRO	R\$ 41,69
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624689	CADEIRA	R\$ 78,50
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624698	GAVETEIRO	R\$ 41,69
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624701	GAVETEIRO	R\$ 33,94
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624735	CADEIRA	R\$ 83,39
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624802	CADEIRA	R\$ 89,06
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624975	CADEIRA	R\$ 78,50
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625046	CADEIRA	R\$ 78,50
187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625075	CADEIRA	R\$ 78,50
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625118	CADEIRA	R\$ 78,50
189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625769	CADEIRA	R\$ 78,27
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627245	MESA	R\$ 170,78
191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627263	MESA	R\$ 40,58
192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627282	CADEIRA	R\$ 78,50
193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627315	CADEIRA	R\$ 72,83
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627351	CADEIRA	R\$ 78,50
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627366	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 69,88
196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627416	CADEIRA	R\$ 78,50
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627431	CADEIRA	R\$ 78,50
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627445	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 69,88
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627463	CADEIRA	R\$ 78,10
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627559	GAVETEIRO	R\$ 41,69
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627641	CADEIRA	R\$ 78,50
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627643	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 73,67
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627727	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 73,67
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627761	CADEIRA	R\$ 78,50
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627770	CADEIRA	R\$ 78,50
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627824	CADEIRA	R\$ 97,49

207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627852	GAVETEIRO	R\$ 41,69
208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627930	CADEIRA	R\$ 78,50
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628000	CADEIRA	R\$ 78,50
210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628055	MESA	R\$ 78,49
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628065	GAVETEIRO	R\$ 41,69
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628180	CADEIRA	R\$ 78,27
213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628189	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 73,67
214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628190	CADEIRA	R\$ 36,24
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628322	CADEIRA	R\$ 78,50
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628352	POLTRONA	R\$ 110,43
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628398	CADEIRA	R\$ 78,50
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628416	CADEIRA	R\$ 78,50
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628458	ARMÁRIO	R\$ 60,86
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628473	GAVETEIRO	R\$ 41,69
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628558	GAVETEIRO	R\$ 44,40
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628617	GAVETEIRO	R\$ 44,40
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628634	GAVETEIRO	R\$ 44,40
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628679	GAVETEIRO	R\$ 225,51
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628775	CADEIRA	R\$ 88,61
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628858	CADEIRA	R\$ 88,61
227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628897	CADEIRA	R\$ 88,61
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629003	ARMÁRIO	R\$ 65,65
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629114	MESA	R\$ 209,19
230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629126	CADEIRA	R\$ 182,61
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629186	CADEIRA	R\$ 78,27
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629902	CADEIRA	R\$ 78,27
233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629948	MESA	R\$ 209,19
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629990	GAVETEIRO	R\$ 42,75
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	630057	CADEIRA	R\$ 78,27
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632572	MESA	R\$ 170,78
237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632601	CADEIRA	R\$ 78,50
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632612	GAVETEIRO	R\$ 42,75
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632675	CADEIRA	R\$ 78,27
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632819	MESA	R\$ 191,57
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632820	CADEIRA	R\$ 78,27
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633133	MESA	R\$ 40,58
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633180	CADEIRA	R\$ 61,38
244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633311	MESA	R\$ 40,58
245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633446	MESA	R\$ 40,58
246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633453	ARMÁRIO	R\$ 123,54
247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633523	GAVETEIRO	R\$ 42,75
248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633636	GAVETEIRO	R\$ 236,83
249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633675	MESA	R\$ 40,58
250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633689	MESA	R\$ 40,58
251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633699	ARMÁRIO	R\$ 65,65
252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633846	MESA	R\$ 40,58

253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633849	MESA	R\$ 40,58
254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634097	CADEIRA	R\$ 61,38
255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634179	GAVETEIRO	R\$ 42,75
256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634476	CADEIRA	R\$ 74,30
257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634583	CADEIRA	R\$ 74,30
258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634588	MESA	R\$ 40,58
259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634654	MESA	R\$ 40,58
260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634742	CADEIRA	R\$ 78,27
261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634799	CADEIRA	R\$ 78,27
262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634805	MESA	R\$ 170,78
263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634850	CADEIRA	R\$ 78,27
264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635335	MESA	R\$ 115,04
265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635351	CADEIRA	R\$ 74,30
266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635368	CADEIRA	R\$ 78,27
267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635381	CADEIRA	R\$ 74,30
268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635436	CADEIRA	R\$ 78,27
269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635452	GAVETEIRO	R\$ 42,75
270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	639850	CADEIRA	R\$ 167,53
271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	640039	CADEIRA	R\$ 78,50
272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	640445	MESA	R\$ 40,58
273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	640958	MESA	R\$ 185,50
274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641060	GAVETEIRO	R\$ 42,75
275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641378	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 7,41
276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641486	ARMÁRIO	R\$ 123,54
277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641765	SOFÁ	R\$ 136,98
278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641840	SOFÁ	R\$ 136,98
279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641882	CADEIRA	R\$ 74,30
280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641896	CADEIRA	R\$ 89,90
281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642721	MESA	R\$ 209,19
282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642758	CADEIRA	R\$ 69,61
283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642798	POLTRONA	R\$ 69,61
284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642963	MESA	R\$ 20,74
285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645447	GAVETEIRO	R\$ 42,75
286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645497	GAVETEIRO	R\$ 42,75
287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645511	GAVETEIRO	R\$ 42,75
288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645622	ARMÁRIO	R\$ 65,65
289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645659	ARMÁRIO	R\$ 65,65
290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645675	ARMÁRIO	R\$ 60,86
291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645699	ARMÁRIO	R\$ 60,86
292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645703	ARMÁRIO	R\$ 60,86
293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646144	CADEIRA	R\$ 78,27
294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646234	CADEIRA	R\$ 78,27
295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646238	CADEIRA	R\$ 78,27
296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646262	CADEIRA	R\$ 78,27
297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646280	CADEIRA	R\$ 78,27
298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646307	CADEIRA	R\$ 78,27

299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646315	CADEIRA	R\$ 78,27
300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646362	CADEIRA	R\$ 78,27
301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646395	CADEIRA	R\$ 78,27
302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646403	CADEIRA	R\$ 78,27
303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646414	CADEIRA	R\$ 78,27
304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646766	CADEIRA	R\$ 78,27
305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646802	CADEIRA	R\$ 78,27
306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646809	CADEIRA	R\$ 78,27
307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646832	CADEIRA	R\$ 78,27
308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646846	CADEIRA	R\$ 78,27
309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646852	CADEIRA	R\$ 78,27
310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646871	CADEIRA	R\$ 78,27
311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646902	CADEIRA	R\$ 78,27
312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646933	CADEIRA	R\$ 78,27
313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646976	CADEIRA	R\$ 39,28
314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	647011	GAVETEIRO	R\$ 39,28
315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648573	CADEIRA	R\$ 61,38
316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648602	MESA	R\$ 78,49
317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648613	CADEIRA	R\$ 61,38
318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648620	GAVETEIRO	R\$ 39,28
319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648677	ARMÁRIO	R\$ 60,86
320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648733	CADEIRA	R\$ 78,27
321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648906	CADEIRA	R\$ 78,27
322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648910	CADEIRA	R\$ 132,77
323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648949	POLTRONA	R\$ 132,77
324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648990	POLTRONA	R\$ 132,77
325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649043	POLTRONA	R\$ 132,77
326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649045	POLTRONA	R\$ 132,77
327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649087	POLTRONA	R\$ 132,77
328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649109	POLTRONA	R\$ 132,77
329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649336	POLTRONA	R\$ 132,77
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649488	POLTRONA	R\$ 132,77
331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649525	POLTRONA	R\$ 132,77
332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649542	CADEIRA	R\$ 78,50
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649567	POLTRONA	R\$ 132,77
334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649576	MESA	R\$ 188,78
335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649582	POLTRONA	R\$ 132,77
336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649616	POLTRONA	R\$ 132,77
337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649627	MESA	R\$ 188,78
338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649813	GAVETEIRO	R\$ 46,34
339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649915	POLTRONA	R\$ 132,77
340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650013	ARMÁRIO	R\$ 77,46
341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650014	POLTRONA	R\$ 132,77
342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650329	MESA	R\$ 206,00
343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650437	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 460,99
344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650789	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 452,68

345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	652642	MESA	R\$ 188,78
346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653099	CADEIRA	R\$ 78,27
347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653122	CADEIRA	R\$ 78,27
348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653145	CADEIRA	R\$ 78,27
349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653158	CADEIRA	R\$ 78,50
350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653998	MESA	R\$ 452,84
351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	654017	MESA	R\$ 401,65
352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666422	CADEIRA	R\$ 78,50
353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666484	CADEIRA	R\$ 89,06
354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666521	CADEIRA	R\$ 78,50
355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666543	CADEIRA	R\$ 78,50
356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666597	CADEIRA	R\$ 78,50
357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666625	CADEIRA	R\$ 97,49
358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666820	CADEIRA	R\$ 78,50
359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666894	POLTRONA	R\$ 64,97
360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670265	CADEIRA	R\$ 78,50
361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674364	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 12,92
362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674404	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 12,92
363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674418	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 48,49
364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674428	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 12,92
365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674509	MESA	R\$ 188,78
366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674617	CADEIRA	R\$ 46,80
367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674624	CADEIRA	R\$ 46,80
368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674665	CADEIRA	R\$ 46,80
369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674695	CADEIRA	R\$ 46,80
370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674756	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 245,17
371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674771	MESA	R\$ 275,36
372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674784	POLTRONA	R\$ 319,07
373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680057	CADEIRA	R\$ 5,52
374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	681405	GAVETEIRO	R\$ 35,88
375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	688806	CADEIRA	R\$ 67,93
376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	690220	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 86,61
377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	690238	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 182,78
378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	690274	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 94,03
379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	704114	SOFÁ	R\$ 46,86
380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	705293	CADEIRA	R\$ 110,15
381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	710787	CADEIRA	R\$ 69,83
382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	711008	CADEIRA	R\$ 101,53
383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714750	CADEIRA	R\$ 85,37
384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714773	CADEIRA	R\$ 85,37
385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714802	CADEIRA	R\$ 85,37
386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714814	CADEIRA	R\$ 85,37
387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714825	CADEIRA	R\$ 85,37
388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714828	CADEIRA	R\$ 85,37
389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714833	CADEIRA	R\$ 85,37
390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714843	CADEIRA	R\$ 85,37

391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714853	CADEIRA	R\$ 85,37
392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714856	CADEIRA	R\$ 85,37
393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714864	CADEIRA	R\$ 85,37
394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714868	CADEIRA	R\$ 85,37
395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714873	CADEIRA	R\$ 85,37
396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714877	CADEIRA	R\$ 85,37
397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714899	CADEIRA	R\$ 85,37
398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715382	CADEIRA	R\$ 85,37
399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715384	CADEIRA	R\$ 85,37
400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715386	CADEIRA	R\$ 85,37
401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715388	CADEIRA	R\$ 85,37
402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715389	CADEIRA	R\$ 85,37
403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715390	CADEIRA	R\$ 85,37
404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715394	CADEIRA	R\$ 85,37
405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715401	CADEIRA	R\$ 85,37
406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715402	CADEIRA	R\$ 85,37
407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715403	CADEIRA	R\$ 85,37
408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715407	CADEIRA	R\$ 85,37
409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715408	CADEIRA	R\$ 85,37
410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715409	CADEIRA	R\$ 85,37
411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715410	CADEIRA	R\$ 85,37
412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715411	CADEIRA	R\$ 85,37
413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715412	CADEIRA	R\$ 85,37
414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715417	CADEIRA	R\$ 85,37
415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715418	CADEIRA	R\$ 85,37
416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715419	CADEIRA	R\$ 85,37
417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715421	CADEIRA	R\$ 85,37
418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715422	CADEIRA	R\$ 85,37
419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715423	CADEIRA	R\$ 85,37
420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715424	CADEIRA	R\$ 85,37
421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715425	CADEIRA	R\$ 85,37
422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715427	CADEIRA	R\$ 85,37
423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715513	CADEIRA	R\$ 85,37
424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715556	CADEIRA	R\$ 85,37
425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715557	CADEIRA	R\$ 85,37
426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715561	CADEIRA	R\$ 85,37
427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715568	CADEIRA	R\$ 85,37
428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715579	CADEIRA	R\$ 85,37
429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715584	CADEIRA	R\$ 85,37
430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715589	CADEIRA	R\$ 85,37
431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715593	CADEIRA	R\$ 85,37
432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715629	CADEIRA	R\$ 85,37
433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715640	CADEIRA	R\$ 85,37
434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715656	CADEIRA	R\$ 85,37
435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715661	CADEIRA	R\$ 85,37
436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715665	CADEIRA	R\$ 85,37

437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715669	CADEIRA	R\$ 85,37
438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715675	CADEIRA	R\$ 85,37
439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715680	CADEIRA	R\$ 85,37
440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715683	CADEIRA	R\$ 85,37
441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715690	CADEIRA	R\$ 85,37
442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715715	CADEIRA	R\$ 85,37
443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	718184	GAVETEIRO	R\$ 88,35
444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	718317	CADEIRA	R\$ 62,24
445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726749	CADEIRA	R\$ 72,83
446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726761	POLTRONA	R\$ 95,02
447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726846	MESA	R\$ 201,15
448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726863	CADEIRA	R\$ 105,29
449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726873	CADEIRA	R\$ 99,62
450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726876	MESA	R\$ 201,15
451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726890	MESA	R\$ 201,15
452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726894	MESA	R\$ 201,15
453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726896	MESA	R\$ 201,15
454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726902	MESA	R\$ 201,15
455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726907	MESA	R\$ 201,15
456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726915	POLTRONA	R\$ 110,43
457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726927	MESA	R\$ 201,15
458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726934	CADEIRA	R\$ 78,50
459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726941	MESA	R\$ 201,15
460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726942	MESA	R\$ 201,15
461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726956	MESA	R\$ 201,15
462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726959	MESA	R\$ 201,15
463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726960	MESA	R\$ 201,15
464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726969	MESA	R\$ 201,15
465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726971	MESA	R\$ 201,15
466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726980	MESA	R\$ 201,15
467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726987	CADEIRA	R\$ 105,29
468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727002	POLTRONA	R\$ 110,43
469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727042	POLTRONA	R\$ 95,02
470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727083	CADEIRA	R\$ 78,50
471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727116	CADEIRA	R\$ 78,50
472	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727163	POLTRONA	R\$ 132,77
473	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727200	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 77,46
474	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727247	CADEIRA	R\$ 105,29
475	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727249	POLTRONA	R\$ 95,02
476	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727344	CADEIRA	R\$ 105,29
477	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727374	CADEIRA	R\$ 118,86
478	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727389	MESA	R\$ 188,78
479	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727410	CADEIRA	R\$ 72,83
480	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727412	CADEIRA	R\$ 105,29
481	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727454	POLTRONA	R\$ 110,43
482	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727485	GAVETEIRO	R\$ 41,69

483	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727490	GAVETEIRO	R\$ 41,69
484	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727504	CADEIRA	R\$ 78,50
485	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727560	MESA	R\$ 219,54
486	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727565	ARMÁRIO	R\$ 53,47
487	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727570	MESA	R\$ 219,54
488	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727593	MESA	R\$ 219,54
489	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727599	MESA	R\$ 219,54
490	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727604	MESA	R\$ 219,54
491	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727608	CADEIRA	R\$ 204,81
492	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727611	CADEIRA	R\$ 118,86
493	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727612	CADEIRA	R\$ 57,37
494	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727622	CADEIRA	R\$ 57,37
495	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727625	MESA	R\$ 219,54
496	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727629	MESA	R\$ 219,54
497	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727634	MESA	R\$ 219,54
498	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727639	MESA	R\$ 219,54
499	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727645	MESA	R\$ 219,54
500	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727660	CADEIRA	R\$ 78,50
501	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727662	CADEIRA	R\$ 105,29
502	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727686	POLTRONA	R\$ 99,00
503	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727716	CADEIRA	R\$ 67,93
504	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727724	CADEIRA	R\$ 105,29
505	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727730	GAVETEIRO	R\$ 50,21
506	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727752	CADEIRA	R\$ 105,29
507	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727771	CADEIRA	R\$ 105,29
508	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727774	CADEIRA	R\$ 78,50
509	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727776	CADEIRA	R\$ 105,29
510	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727797	CADEIRA	R\$ 105,29
511	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727832	CADEIRA	R\$ 105,29
512	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	728291	MESA	R\$ 201,15
513	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745491	MESA	R\$ 215,86
514	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745516	MESA	R\$ 215,86
515	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745519	MESA	R\$ 215,86
516	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745554	POLTRONA	R\$ 231,30
517	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745564	MESA	R\$ 215,86
518	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745567	MESA	R\$ 215,86
519	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745572	MESA	R\$ 319,00
520	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745591	POLTRONA	R\$ 231,30
521	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745598	POLTRONA	R\$ 231,30
522	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745601	POLTRONA	R\$ 231,30
523	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745618	POLTRONA	R\$ 231,30
524	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745704	ARMÁRIO	R\$ 212,94
525	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745719	POLTRONA	R\$ 266,56
526	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745720	POLTRONA	R\$ 266,56
527	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745721	POLTRONA	R\$ 266,56
528	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745747	GAVETEIRO	R\$ 157,78

529	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745789	POLTRONA	R\$ 215,03
530	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745791	POLTRONA	R\$ 215,03
531	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745797	POLTRONA	R\$ 215,03
532	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745800	POLTRONA	R\$ 215,03
533	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745801	POLTRONA	R\$ 215,03
534	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745802	POLTRONA	R\$ 215,03
535	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745803	POLTRONA	R\$ 215,03
536	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745804	POLTRONA	R\$ 215,03
537	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745805	POLTRONA	R\$ 215,03
538	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	752414	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 69,88
539	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	752457	GAVETEIRO	R\$ 41,69
540	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	752460	GAVETEIRO	R\$ 39,75
541	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	773756	GAVETEIRO	R\$ 41,70
542	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000000	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
543	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000001	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
544	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000002	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
545	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000005	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
546	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000006	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
547	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000007	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
548	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000009	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
549	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000010	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
550	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000011	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
551	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000013	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
552	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000016	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
553	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000017	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
554	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000018	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
555	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000023	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
556	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000024	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
557	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000029	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
558	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000030	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
559	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000032	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
560	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000035	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
561	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000037	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
562	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000038	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
563	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000039	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
564	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000041	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
565	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000042	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
566	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000046	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
567	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000048	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
568	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000049	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
569	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000050	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
570	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000051	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
571	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000053	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
572	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000054	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
573	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000055	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98
574	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000056	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 198,98

713	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000236	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
714	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000237	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
715	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000238	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
716	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000239	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
717	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000240	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
718	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000241	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
719	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000242	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
720	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000243	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
721	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000245	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
722	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000246	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 249,49
723	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000247	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 207,43
724	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000248	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 102,28
725	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000402	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 281,34
726	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000403	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 112,66
727	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000404	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 112,66
728	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000405	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 112,66
729	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000417	CADEIRA	R\$ 51,50
730	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000418	CADEIRA	R\$ 51,50
731	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000419	CADEIRA	R\$ 51,50
732	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000421	CADEIRA	R\$ 51,50
733	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000422	CADEIRA	R\$ 51,50
734	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000423	CADEIRA	R\$ 51,50
735	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000424	CADEIRA	R\$ 51,50
736	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000427	CADEIRA	R\$ 51,50
737	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000428	CADEIRA	R\$ 51,50
738	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000429	CADEIRA	R\$ 51,50
739	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000430	CADEIRA	R\$ 51,50
740	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000433	CADEIRA	R\$ 51,50
741	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000434	CADEIRA	R\$ 51,50
742	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000435	CADEIRA	R\$ 51,50
743	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000436	CADEIRA	R\$ 51,50
744	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000439	CADEIRA	R\$ 51,50
745	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000440	CADEIRA	R\$ 51,50
746	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000442	CADEIRA	R\$ 51,50
747	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000443	CADEIRA	R\$ 51,50
748	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000445	MESA	R\$ 192,80
749	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000446	MESA	R\$ 192,80
750	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000447	MESA	R\$ 192,80
751	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000449	MESA	R\$ 192,80
752	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000453	MESA	R\$ 192,80
753	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000454	MESA	R\$ 192,80
754	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000455	MESA	R\$ 192,80
755	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000510	ARMÁRIO	R\$ 90,96
756	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000511	ARMÁRIO	R\$ 90,96
757	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000512	ARMÁRIO	R\$ 90,96
758	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000528	GAVETEIRO	R\$ 47,08

805	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000667	GAVETEIRO	R\$ 47,08
806	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000668	GAVETEIRO	R\$ 47,08
807	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000669	GAVETEIRO	R\$ 47,08
808	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000674	GAVETEIRO	R\$ 47,08
809	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000675	GAVETEIRO	R\$ 47,08
810	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000676	GAVETEIRO	R\$ 47,08
811	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000678	GAVETEIRO	R\$ 47,08
812	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000680	GAVETEIRO	R\$ 47,08
813	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000682	ARMÁRIO	R\$ 78,51
814	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000686	ARMÁRIO	R\$ 78,51
815	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000687	ARMÁRIO	R\$ 78,51
816	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000691	ARMÁRIO	R\$ 78,51
817	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000692	ARMÁRIO	R\$ 78,51
818	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000698	ARMÁRIO	R\$ 78,51
819	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000699	ARMÁRIO	R\$ 78,51
820	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000700	ARMÁRIO	R\$ 78,51
821	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000701	ARMÁRIO	R\$ 78,51
822	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000702	ARMÁRIO	R\$ 78,51
823	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000703	ARMÁRIO	R\$ 78,51
824	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000704	ARMÁRIO	R\$ 78,51
825	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000705	ARMÁRIO	R\$ 78,51
826	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000706	ARMÁRIO	R\$ 78,51
827	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000707	ARMÁRIO	R\$ 78,51
828	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000708	ARMÁRIO	R\$ 78,51
829	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000709	ARMÁRIO	R\$ 78,51
830	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000710	ARMÁRIO	R\$ 78,51
831	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000711	ARMÁRIO	R\$ 78,51
832	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000714	ARMÁRIO	R\$ 78,51
833	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000715	ARMÁRIO	R\$ 78,51
834	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000716	ARMÁRIO	R\$ 78,51
835	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000719	ARMÁRIO	R\$ 78,51
836	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000721	ARMÁRIO	R\$ 78,51
837	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000722	ARMÁRIO	R\$ 78,51
838	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000723	ARMÁRIO	R\$ 78,51
839	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000724	ARMÁRIO	R\$ 78,51
840	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000725	ARMÁRIO	R\$ 78,51
841	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000726	ARMÁRIO	R\$ 78,51
842	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000727	ARMÁRIO	R\$ 78,51
843	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000728	ARMÁRIO	R\$ 78,51
844	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000729	ARMÁRIO	R\$ 78,51
845	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000730	ARMÁRIO	R\$ 78,51
846	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000731	ARMÁRIO	R\$ 78,51
847	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000732	ARMÁRIO	R\$ 78,51
848	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000744	ARMÁRIO	R\$ 78,51
849	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000745	ARMÁRIO	R\$ 78,51
850	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000746	ARMÁRIO	R\$ 78,51

851	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000747	ARMÁRIO	R\$ 78,51
852	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000748	ARMÁRIO	R\$ 78,51
853	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000749	ARMÁRIO	R\$ 78,51
854	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000750	ARMÁRIO	R\$ 78,51
855	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000751	ARMÁRIO	R\$ 78,51
856	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000752	ARMÁRIO	R\$ 78,51
857	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000753	ARMÁRIO	R\$ 78,51
858	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000757	MESA	R\$ 192,80
859	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000758	MESA	R\$ 192,80
860	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000759	MESA	R\$ 192,80
861	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000760	MESA	R\$ 192,80
862	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000761	MESA	R\$ 192,80
863	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000762	MESA	R\$ 192,80
864	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000764	MESA	R\$ 192,80
865	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000765	MESA	R\$ 192,80
866	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000766	MESA	R\$ 192,80
867	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000767	MESA	R\$ 192,80
868	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000768	MESA	R\$ 192,80
869	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000770	MESA	R\$ 192,80
870	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000771	MESA	R\$ 192,80
871	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000772	MESA	R\$ 192,80
872	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000773	MESA	R\$ 192,80
873	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000774	MESA	R\$ 192,80
874	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000775	MESA	R\$ 192,80
875	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000776	MESA	R\$ 192,80
876	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000777	MESA	R\$ 192,80
877	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000779	MESA	R\$ 192,80
878	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000780	MESA	R\$ 192,80
879	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000782	MESA	R\$ 192,80
880	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000783	MESA	R\$ 192,80
881	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000784	MESA	R\$ 192,80
882	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000785	MESA	R\$ 192,80
883	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000786	MESA	R\$ 192,80
884	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000787	MESA	R\$ 192,80
885	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000788	MESA	R\$ 192,80
886	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000789	MESA	R\$ 192,80
887	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000790	MESA	R\$ 192,80
888	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000791	MESA	R\$ 192,80
889	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000792	MESA	R\$ 192,80
890	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000793	MESA	R\$ 192,80
891	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000794	MESA	R\$ 192,80
892	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000795	MESA	R\$ 192,80
893	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000796	MESA	R\$ 192,80
894	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000797	MESA	R\$ 192,80
895	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000798	MESA	R\$ 192,80
896	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000800	MESA	R\$ 192,80

897	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000801	MESA	R\$ 192,80
898	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000802	MESA	R\$ 192,80
899	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000803	MESA	R\$ 192,80
900	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000804	MESA	R\$ 192,80
901	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000805	MESA	R\$ 192,80
902	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000807	MESA	R\$ 192,80
903	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000808	MESA	R\$ 192,80
904	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000809	MESA	R\$ 192,80
905	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000810	MESA	R\$ 192,80
906	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000811	MESA	R\$ 192,80
907	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000812	MESA	R\$ 192,80
908	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000813	MESA	R\$ 192,80
909	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000814	MESA	R\$ 192,80
910	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000815	MESA	R\$ 192,80
911	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000816	MESA	R\$ 192,80
912	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000818	MESA	R\$ 192,80
913	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000821	MESA	R\$ 192,80
914	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000822	MESA	R\$ 192,80
915	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000823	MESA	R\$ 192,80
916	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000824	MESA	R\$ 192,80
917	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000825	MESA	R\$ 192,80
918	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000826	MESA	R\$ 192,80
919	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000827	MESA	R\$ 192,80
920	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000828	MESA	R\$ 192,80
921	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000829	MESA	R\$ 192,80
922	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000830	MESA	R\$ 192,80
923	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000836	MESA	R\$ 192,80
924	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000837	MESA	R\$ 192,80
925	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000838	MESA	R\$ 192,80
926	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000845	MESA	R\$ 192,80
927	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000846	MESA	R\$ 192,80
928	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000860	CADEIRA	R\$ 83,06
929	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000861	CADEIRA	R\$ 83,06
930	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000862	CADEIRA	R\$ 83,06
931	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000863	CADEIRA	R\$ 83,06
932	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000864	CADEIRA	R\$ 83,06
933	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000865	CADEIRA	R\$ 83,06
934	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000867	CADEIRA	R\$ 83,06
935	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000971	POLTRONA	R\$ 104,75
936	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000976	ARMÁRIO	R\$ 257,44
937	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000977	ARMÁRIO	R\$ 257,44
938	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000978	ARMÁRIO	R\$ 257,44
939	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000979	ARMÁRIO	R\$ 257,44
940	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000980	ARMÁRIO	R\$ 257,44
941	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001014	VASO DECORATIVO / VASO PARA PLANTAS	R\$ 16,80
942	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001015	VASO DECORATIVO / VASO PARA PLANTAS	R\$ 16,80

943	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001035	POLTRONA	R\$ 128,75
944	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001037	ARMÁRIO	R\$ 111,42
945	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001038	SOFÁ	R\$ 128,75
946	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001046	CADEIRA	R\$ 39,65
947	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001047	CADEIRA	R\$ 39,65
948	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001049	CADEIRA	R\$ 39,65
949	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001050	CADEIRA	R\$ 39,65
950	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001205	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 192,12
951	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001206	POLTRONA	R\$ 106,17
952	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001341	MESA	R\$ 408,10
953	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001342	MESA	R\$ 408,10
954	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001343	MESA	R\$ 408,10
955	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001344	MESA	R\$ 408,10
956	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001345	MESA	R\$ 474,35
957	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001346	MESA	R\$ 474,35
958	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001347	MESA	R\$ 474,35
959	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001348	MESA	R\$ 474,35
960	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001349	MESA	R\$ 474,35
961	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001350	MESA	R\$ 474,35
962	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001351	MESA	R\$ 474,35
963	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001352	MESA	R\$ 474,35
964	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001353	MESA	R\$ 474,35
965	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001354	MESA	R\$ 474,35
966	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001355	MESA	R\$ 474,35
967	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001356	MESA	R\$ 474,35
968	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001357	MESA	R\$ 474,35
969	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001358	MESA	R\$ 474,35
970	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001359	MESA	R\$ 474,35
971	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001360	MESA	R\$ 474,35
972	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001361	MESA	R\$ 474,35
973	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001362	MESA	R\$ 474,35
974	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001363	MESA	R\$ 474,35
975	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001364	MESA	R\$ 474,35
976	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001365	MESA	R\$ 474,35
977	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001366	MESA	R\$ 474,35
978	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001367	MESA	R\$ 474,35
979	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001368	MESA	R\$ 474,35
980	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001369	MESA	R\$ 474,35
981	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001370	MESA	R\$ 474,35
982	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001371	MESA	R\$ 474,35
983	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001372	MESA	R\$ 474,35
984	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001373	MESA	R\$ 474,35
985	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001374	MESA	R\$ 474,35
986	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001375	MESA	R\$ 474,35
987	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001376	MESA	R\$ 474,35
988	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001377	MESA	R\$ 474,35

989	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001378	MESA	R\$ 474,35
990	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001379	MESA	R\$ 474,35
991	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001380	MESA	R\$ 474,35
992	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001381	MESA	R\$ 474,35
993	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001382	MESA	R\$ 474,35
994	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001383	MESA	R\$ 474,35
995	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001384	MESA	R\$ 474,35
996	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001385	MESA	R\$ 474,35
997	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001386	MESA	R\$ 474,35
998	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001387	MESA	R\$ 474,35
999	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001388	MESA	R\$ 474,35
1000	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001389	MESA	R\$ 474,35
1001	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001390	MESA	R\$ 474,35
1002	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001391	MESA	R\$ 474,35
1003	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001392	MESA	R\$ 474,35
1004	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001393	MESA	R\$ 474,35
1005	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001394	MESA	R\$ 474,35
1006	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001395	MESA	R\$ 474,35
1007	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001396	MESA	R\$ 474,35
1008	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001397	MESA	R\$ 474,35
1009	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001398	MESA	R\$ 474,35
1010	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001399	MESA	R\$ 474,35
1011	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001400	MESA	R\$ 474,35
1012	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001401	MESA	R\$ 474,35
1013	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001402	MESA	R\$ 491,25
1014	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001403	MESA	R\$ 491,25
1015	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001404	MESA	R\$ 491,25
1016	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001405	MESA	R\$ 726,10
1017	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001406	CADEIRA	R\$ 530,00
1018	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001407	CADEIRA	R\$ 530,00
1019	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001408	CADEIRA	R\$ 530,00
1020	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001409	CADEIRA	R\$ 530,00
1021	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001410	CADEIRA	R\$ 530,00
1022	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001411	CADEIRA	R\$ 530,00
1023	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001412	CADEIRA	R\$ 530,00
1024	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001413	CADEIRA	R\$ 530,00
1025	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001414	CADEIRA	R\$ 530,00
1026	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001415	CADEIRA	R\$ 530,00
1027	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001416	CADEIRA	R\$ 530,00
1028	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001417	CADEIRA	R\$ 530,00
1029	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001418	CADEIRA	R\$ 530,00
1030	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001419	CADEIRA	R\$ 530,00
1031	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001420	CADEIRA	R\$ 530,00
1032	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001421	CADEIRA	R\$ 530,00
1033	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001422	CADEIRA	R\$ 530,00
1034	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001423	CADEIRA	R\$ 530,00

1035	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001424	CADEIRA	R\$ 530,00
1036	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001425	CADEIRA	R\$ 530,00
1037	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001426	CADEIRA	R\$ 530,00
1038	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001427	CADEIRA	R\$ 530,00
1039	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001428	CADEIRA	R\$ 530,00
1040	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001429	CADEIRA	R\$ 530,00
1041	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001430	CADEIRA	R\$ 530,00
1042	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001431	CADEIRA	R\$ 530,00
1043	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001432	CADEIRA	R\$ 530,00
1044	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001433	CADEIRA	R\$ 530,00
1045	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001434	CADEIRA	R\$ 530,00
1046	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001435	CADEIRA	R\$ 530,00
1047	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001436	CADEIRA	R\$ 530,00
1048	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001437	CADEIRA	R\$ 530,00
1049	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001438	CADEIRA	R\$ 530,00
1050	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001439	CADEIRA	R\$ 530,00
1051	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001440	CADEIRA	R\$ 530,00
1052	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001441	CADEIRA	R\$ 530,00
1053	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001442	CADEIRA	R\$ 530,00
1054	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001443	CADEIRA	R\$ 530,00
1055	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001444	CADEIRA	R\$ 530,00
1056	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001445	CADEIRA	R\$ 530,00
1057	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001446	CADEIRA	R\$ 530,00
1058	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001447	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 98.540,25
1059	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001448	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 13.402,60
1060	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002061	CADEIRA	R\$ 181,98
1061	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002062	CADEIRA	R\$ 181,98
1062	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002063	CADEIRA	R\$ 181,98
1063	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002064	CADEIRA	R\$ 181,98
1064	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002065	CADEIRA	R\$ 181,98
1065	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002066	CADEIRA	R\$ 181,98
1066	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002067	CADEIRA	R\$ 181,98
1067	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002068	CADEIRA	R\$ 181,98
1068	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002069	CADEIRA	R\$ 181,98
1069	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002070	GAVETEIRO	R\$ 237,81
1070	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002071	GAVETEIRO	R\$ 237,81
1071	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002072	GAVETEIRO	R\$ 237,81
1072	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002144	MESA	R\$ 2.795,70
1073	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002147	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 53.257,10
1074	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002200	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1075	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002201	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1076	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002202	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1077	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002203	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1078	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002204	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1079	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002205	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1080	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002206	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51

1081	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002207	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1082	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002208	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1083	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002209	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1084	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002210	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1085	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002211	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1086	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002212	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1087	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002213	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1088	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002214	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1089	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002215	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1090	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002216	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1091	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002217	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 403,51
1092	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002268	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1093	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002269	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1094	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002270	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1095	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002271	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1096	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002272	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1097	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002273	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1098	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002274	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1099	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002275	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002276	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002277	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002278	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002279	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002280	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002281	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002282	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002283	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002284	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002285	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002286	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002287	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002288	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002289	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002290	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002291	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002292	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002293	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 365,00
1118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	110000127	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 591,92
1119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	110000458	GAVETEIRO	R\$ 261,60
1120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004914	CADEIRA	R\$ 376,32
1121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004915	CADEIRA	R\$ 376,32
1122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004916	CADEIRA	R\$ 376,32
1123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004917	MESA	R\$ 276,95
1124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004918	MESA	R\$ 276,95
1125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004919	GAVETEIRO	R\$ 156,88
1126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000000	MESA	R\$ 259,35

1127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000001	MESA	R\$ 259,35
1128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000002	MESA	R\$ 259,35
1129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000003	MESA	R\$ 259,35
1130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000004	MESA	R\$ 259,35
1131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000005	MESA	R\$ 259,35
1132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000006	MESA	R\$ 252,74
1133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000007	MESA	R\$ 252,74
1134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000008	MESA	R\$ 252,74
1135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000009	MESA	R\$ 252,74
1136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000010	MESA	R\$ 252,74
1137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000011	MESA	R\$ 252,74
1138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000012	MESA	R\$ 252,74
1139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000013	MESA	R\$ 466,83
1140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000014	MESA	R\$ 466,83
1141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000015	GAVETEIRO	R\$ 230,06
1142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000016	POLTRONA	R\$ 283,76
1143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000017	POLTRONA	R\$ 283,76
1144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000018	POLTRONA	R\$ 283,76
1145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000019	POLTRONA	R\$ 283,76
1146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000020	POLTRONA	R\$ 283,76
1147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000021	POLTRONA	R\$ 283,76
1148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000022	POLTRONA	R\$ 283,76
1149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000023	POLTRONA	R\$ 283,76
1150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000024	POLTRONA	R\$ 283,76
1151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000025	POLTRONA	R\$ 283,76
1152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000026	POLTRONA	R\$ 283,76
1153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000027	POLTRONA	R\$ 283,76
1154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000028	POLTRONA	R\$ 283,76
1155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000029	POLTRONA	R\$ 378,55
1156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000030	POLTRONA	R\$ 378,55
1157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000031	ARMÁRIO	R\$ 311,22
1158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000032	ARMÁRIO	R\$ 311,22
1159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000033	ARMÁRIO	R\$ 311,22
	SUBTOTAL = 123110304 - UTENSILIOS EM GERAL			R\$ 15.411,65
1	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	302519	LIXEIRA	R\$ 34,98
2	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	326762	LIXEIRA	R\$ 34,98
3	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	436142	BEBEDOURO	R\$ 36,52
4	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	514586	LIXEIRA	R\$ 35,76
5	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	80001557	BEBEDOURO	R\$ 642,88
6	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	80001558	BEBEDOURO	R\$ 642,88
7	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	80001559	BEBEDOURO	R\$ 642,88
8	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	80001560	BEBEDOURO	R\$ 642,88
9	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	80001561	BEBEDOURO	R\$ 642,88
10	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	80001562	BEBEDOURO	R\$ 642,88
11	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	80001563	BEBEDOURO	R\$ 642,88
12	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	80002261	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.197,50

13	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	80002262	AR CONDICIONADO	R\$ 5.571,75
	SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			R\$ 8.418,41
1	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	610548	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 185,85
2	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616157	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 414,55
3	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	619643	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 14,53
4	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728520	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
5	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728540	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
6	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728544	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
7	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728549	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
8	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728559	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
9	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728564	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
10	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728579	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
11	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728583	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
12	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728587	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
13	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728590	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
14	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728606	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 217,23
15	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80000847	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 408,60
16	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80000932	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 14,40
17	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80000934	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 14,40
18	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001165	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
19	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001167	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
20	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001168	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
21	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001170	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
22	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001171	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
23	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001172	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
24	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001174	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
25	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001175	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
26	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001176	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
27	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001203	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 54,19
28	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001204	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 455,00
29	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001209	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 203,52
30	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001210	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 168,84
	SUBTOTAL = 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			R\$ 7.292,97
1	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	614307	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 35,68
2	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657381	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 209,12
3	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657425	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 209,12
4	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657443	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 209,12
5	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657518	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 209,12
6	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	727334	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 58,48
7	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	729259	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 138,63
8	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	729265	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 138,63
9	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	729273	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 138,63
10	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001124	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 77,02
11	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001125	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 77,02
12	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001126	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 77,02
13	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001127	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 77,02

14	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001128	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 77,02
15	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002152	FECHADURA	R\$ 1.641,10
16	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002153	FECHADURA	R\$ 1.641,10
17	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002154	FECHADURA	R\$ 1.641,10
18	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002230	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 322,20
19	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002232	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANCA, SOCORRO	R\$ 315,84
	SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			R\$ 4.398,77
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	614506	GELADEIRA	R\$ 130,70
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	633951	GELADEIRA	R\$ 259,69
3	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	640017	GELADEIRA	R\$ 201,47
4	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	649933	GELADEIRA	R\$ 139,36
5	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	774845	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 185,42
6	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80000252	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 444,48
7	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80000991	GELADEIRA	R\$ 8,80
8	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80001957	FOGÃO	R\$ 181,84
9	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80002195	ASPIRADOR DE PÓ	R\$ 227,73
10	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80002196	ASPIRADOR DE PÓ	R\$ 227,73
11	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80002197	ASPIRADOR DE PÓ	R\$ 227,73
12	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80002258	FRIGOBAR	R\$ 644,01
13	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80002259	FRIGOBAR	R\$ 554,35
14	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80002260	FRIGOBAR	R\$ 554,35
15	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	110000295	GELADEIRA	R\$ 411,11
	SUBTOTAL = 123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			R\$ 3.489,66
1	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	615137	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$ 80,45
2	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	645554	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$ 215,03
3	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	674817	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$ 89,87
4	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80000279	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$ 829,65
5	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80000280	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$ 2.274,66
	SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			R\$ 3.915.407,72
1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	625106	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 65,18
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729059	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 675,31
3	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729060	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 675,31
4	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729064	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 675,31
5	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729146	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 806,85
6	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729161	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.506,21
7	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729197	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.506,21
8	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729344	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.506,21
9	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001233	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
10	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001266	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
11	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001267	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
12	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001122	SWITCH	R\$ 602,09
13	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002073	SWITCH	R\$ 46.900,00
14	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002074	SWITCH	R\$ 46.900,00
15	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002075	SWITCH	R\$ 19.950,00
16	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002076	SWITCH	R\$ 12.250,00
17	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002077	SWITCH	R\$ 12.250,00

18	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002078	SWITCH	R\$ 12.250,00
19	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002079	SWITCH	R\$ 12.250,00
20	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002080	SWITCH	R\$ 12.250,00
21	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002081	SWITCH	R\$ 12.250,00
22	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002082	SWITCH	R\$ 12.250,00
23	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002083	SWITCH	R\$ 12.250,00
24	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002084	SWITCH	R\$ 12.250,00
25	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002085	SWITCH	R\$ 19.950,00
26	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002086	SWITCH	R\$ 19.950,00
27	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002087	SWITCH	R\$ 19.950,00
28	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002088	SWITCH	R\$ 19.950,00
29	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002089	SWITCH	R\$ 19.950,00
30	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002090	SWITCH	R\$ 19.950,00
31	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002091	SWITCH	R\$ 182.000,00
32	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002092	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 5.250,00
33	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002093	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 5.250,00
34	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002094	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 5.250,00
35	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002095	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 5.250,00
36	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002096	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
37	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002097	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
38	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002098	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
39	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002099	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
40	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002100	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
41	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002101	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
42	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002102	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
43	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002103	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
44	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002104	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
45	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002105	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
46	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002106	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
47	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002107	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
48	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002108	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
49	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002109	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
50	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002110	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
51	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002111	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
52	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002112	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
53	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002113	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
54	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002114	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
55	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002115	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
56	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002116	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
57	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002117	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 840,00
58	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002118	SWITCH	R\$ 12.250,00
59	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002128	SERVIDOR	R\$ 344.280,00
60	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002129	SERVIDOR	R\$ 344.280,00
61	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002130	SERVIDOR	R\$ 344.280,00
62	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002131	SERVIDOR	R\$ 344.280,00
63	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002132	SERVIDOR	R\$ 344.280,00

64	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002133	SWITCH	R\$ 75.164,00
65	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002134	SWITCH	R\$ 75.164,00
66	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002162	SWITCH	R\$ 6.938,77
67	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002163	SWITCH	R\$ 2.724,39
68	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002164	SWITCH	R\$ 2.724,39
69	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002192	SERVIDOR	R\$ 92.197,94
70	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002193	SERVIDOR	R\$ 92.197,94
71	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002194	SERVIDOR	R\$ 92.197,94
72	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002221	CONTROLADOR; ANALISADOR	R\$ 4.115,67
73	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002225	SERVIDOR	R\$ 371.460,00
74	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002226	SERVIDOR	R\$ 371.460,00
75	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002227	SERVIDOR	R\$ 371.460,00
76	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002228	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 8.314,80
77	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002231	SWITCH	R\$ 34.243,20
	SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			R\$ 205.168,11
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	625269	CÂMERA	R\$ 88,35
2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	625309	CÂMERA	R\$ 88,35
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649715	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 637,82
4	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649771	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 62,83
5	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	652690	CIRCUITO INTEGRADO DE TV	R\$ 698,94
6	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	653854	GRAVADOR DE IMAGEM	R\$ 513,45
7	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	727805	CAIXA DE SOM	R\$ 152,41
8	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	728296	TELEVISOR	R\$ 637,27
9	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	728554	CAIXA DE SOM	R\$ 175,74
10	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	729306	CAIXA DE SOM	R\$ 341,44
11	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000257	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
12	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000258	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
13	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000259	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
14	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000260	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
15	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000261	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
16	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000262	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
17	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000263	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
18	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000264	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
19	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000265	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
20	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000266	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
21	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000267	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
22	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000268	TELEVISOR	R\$ 1.880,40
23	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001161	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 683,73
24	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001162	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 683,73
25	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001163	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 683,73
26	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001336	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 11.946,61
27	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001337	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 11.946,61
28	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001511	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 4.598,40
29	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001512	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 4.598,40
30	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001513	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 4.598,40
31	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001514	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 4.598,40

32	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001515	VÍDEOCONFERÊNCIA	R\$ 4.598,40
33	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001516	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 4.598,40
34	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001517	TELEVISOR	R\$ 3.244,67
35	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001518	TELEVISOR	R\$ 3.244,67
36	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001519	TELEVISOR	R\$ 3.244,67
37	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001520	TELEVISOR	R\$ 3.244,67
38	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001521	TELEVISOR	R\$ 3.244,67
39	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001522	TELEVISOR	R\$ 3.244,67
40	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001523	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 661,86
41	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001524	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 661,86
42	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001525	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 661,86
43	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001526	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 661,86
44	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001527	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 661,86
45	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001564	GRAVADOR DE VOZ	R\$ 8.441,72
46	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002119	CÂMERA	R\$ 395,64
47	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002135	CÂMERA	R\$ 4.289,58
48	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002136	CÂMERA	R\$ 4.289,58
49	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002137	CÂMERA	R\$ 4.289,58
50	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002138	CÂMERA	R\$ 4.289,58
51	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002139	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 251,20
52	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002140	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 251,20
53	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002141	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 251,20
54	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002142	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 251,20
55	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002176	ILUMINADOR PORTÁTIL	R\$ 387,92
56	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002177	ILUMINADOR PORTÁTIL	R\$ 387,92
57	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002178	ILUMINADOR PORTÁTIL	R\$ 387,92
58	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002179	ILUMINADOR PORTÁTIL	R\$ 387,92
59	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002180	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R\$ 31.325,00
60	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002181	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 767,19
61	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002182	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 767,19
62	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002183	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 767,19
63	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002184	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 767,19
64	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002185	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 767,19
65	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002186	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 767,19
66	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002187	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 767,19
67	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002188	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 767,19
68	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002189	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 767,19
69	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002198	ESTÚDIO PORTÁTIL PARA STREAMING DE VÍDEO	R\$ 10.010,00
70	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002199	ESTÚDIO PORTÁTIL PARA STREAMING DE VÍDEO	R\$ 10.010,00
71	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002266	DATA SHOW	R\$ 6.936,59
72	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002267	DATA SHOW	R\$ 6.936,59
73	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000162	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 279,63
74	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000163	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 279,63
75	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000164	CAIXA DE SOM	R\$ 493,39
76	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000165	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 583,44
77	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000166	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 583,44

	SUBTOTAL = 123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			R\$ 466,92
1	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	642085	QUADRO INTERATIVO / QUADRO PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO PEDAGÓGICO / LOUSA DIGITAL	R\$ 466,92
	SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			R\$ 140.147,01
1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	650847	NOBREAK	R\$ 104,93
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000461	NOBREAK	R\$ 59,90
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000883	NOBREAK	R\$ 59,90
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000884	NOBREAK	R\$ 59,90
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000895	NOBREAK	R\$ 59,90
6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000896	NOBREAK	R\$ 59,90
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000916	NOBREAK	R\$ 59,90
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001449	NOBREAK	R\$ 482,65
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001450	NOBREAK	R\$ 511,75
10	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001451	NOBREAK	R\$ 443,85
11	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001452	NOBREAK	R\$ 443,85
12	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001453	NOBREAK	R\$ 443,85
13	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001455	NOBREAK	R\$ 443,85
14	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001456	NOBREAK	R\$ 443,85
15	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001457	NOBREAK	R\$ 443,85
16	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001458	NOBREAK	R\$ 443,85
17	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001459	NOBREAK	R\$ 443,85
18	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001460	NOBREAK	R\$ 443,85
19	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001461	NOBREAK	R\$ 443,85
20	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001462	NOBREAK	R\$ 443,85
21	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001463	NOBREAK	R\$ 443,85
22	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001464	NOBREAK	R\$ 443,85
23	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001465	NOBREAK	R\$ 443,85
24	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001466	NOBREAK	R\$ 443,85
25	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001467	NOBREAK	R\$ 443,85
26	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001468	NOBREAK	R\$ 443,85
27	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001469	NOBREAK	R\$ 443,85
28	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001470	NOBREAK	R\$ 443,85
29	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001471	NOBREAK	R\$ 443,85
30	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001472	NOBREAK	R\$ 443,85
31	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001473	NOBREAK	R\$ 443,85
32	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001474	NOBREAK	R\$ 443,85
33	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001475	NOBREAK	R\$ 443,85
34	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001476	NOBREAK	R\$ 443,85
35	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001477	NOBREAK	R\$ 443,85
36	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001478	NOBREAK	R\$ 443,85
37	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001479	NOBREAK	R\$ 443,85
38	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001480	NOBREAK	R\$ 443,85
39	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001481	NOBREAK	R\$ 443,85
40	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001482	NOBREAK	R\$ 443,85
41	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001483	NOBREAK	R\$ 443,85
42	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001484	NOBREAK	R\$ 443,85
43	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001485	NOBREAK	R\$ 443,85

44	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001486	NOBREAK	R\$ 443,85
45	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001487	NOBREAK	R\$ 443,85
46	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001488	NOBREAK	R\$ 443,85
47	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001490	NOBREAK	R\$ 443,85
48	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001492	NOBREAK	R\$ 443,85
49	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001494	NOBREAK	R\$ 443,85
50	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001495	NOBREAK	R\$ 443,85
51	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001496	NOBREAK	R\$ 443,85
52	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001497	NOBREAK	R\$ 443,85
53	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001498	NOBREAK	R\$ 443,85
54	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001499	NOBREAK	R\$ 443,85
55	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001500	NOBREAK	R\$ 443,85
56	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001501	NOBREAK	R\$ 443,85
57	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001502	NOBREAK	R\$ 443,85
58	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001503	NOBREAK	R\$ 443,85
59	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001504	NOBREAK	R\$ 443,85
60	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001505	NOBREAK	R\$ 443,85
61	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001506	NOBREAK	R\$ 443,85
62	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001507	NOBREAK	R\$ 443,85
63	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001508	NOBREAK	R\$ 443,85
64	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001509	NOBREAK	R\$ 443,85
65	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001510	NOBREAK	R\$ 443,85
66	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001547	NOBREAK	R\$ 3.255,52
67	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001548	NOBREAK	R\$ 3.255,52
68	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001549	NOBREAK	R\$ 3.255,52
69	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001550	NOBREAK	R\$ 3.255,52
70	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001552	NOBREAK	R\$ 3.255,52
71	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001553	NOBREAK	R\$ 3.289,66
72	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001554	NOBREAK	R\$ 3.255,52
73	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001556	NOBREAK	R\$ 3.255,52
74	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001804	NOBREAK	R\$ 687,44
75	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001805	NOBREAK	R\$ 687,44
76	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001806	NOBREAK	R\$ 687,44
77	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001807	NOBREAK	R\$ 687,44
78	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001808	NOBREAK	R\$ 687,44
79	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001810	NOBREAK	R\$ 687,44
80	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001811	NOBREAK	R\$ 687,44
81	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001812	NOBREAK	R\$ 687,44
82	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001813	NOBREAK	R\$ 687,44
83	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001815	NOBREAK	R\$ 687,44
84	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001816	NOBREAK	R\$ 687,44
85	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001818	NOBREAK	R\$ 687,44
86	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001819	NOBREAK	R\$ 687,44
87	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001821	NOBREAK	R\$ 687,44
88	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001822	NOBREAK	R\$ 687,44
89	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001823	NOBREAK	R\$ 687,44

90	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001824	NOBREAK	R\$ 687,44
91	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001826	NOBREAK	R\$ 687,44
92	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001827	NOBREAK	R\$ 687,44
93	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001828	NOBREAK	R\$ 687,44
94	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001829	NOBREAK	R\$ 687,44
95	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001830	NOBREAK	R\$ 687,44
96	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001831	NOBREAK	R\$ 687,44
97	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001832	NOBREAK	R\$ 687,44
98	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001833	NOBREAK	R\$ 687,44
99	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001834	NOBREAK	R\$ 687,44
100	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001835	NOBREAK	R\$ 687,44
101	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001836	NOBREAK	R\$ 687,44
102	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001837	NOBREAK	R\$ 687,44
103	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001840	NOBREAK	R\$ 687,44
104	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001841	NOBREAK	R\$ 687,44
105	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001842	NOBREAK	R\$ 687,44
106	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001843	NOBREAK	R\$ 687,44
107	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001844	NOBREAK	R\$ 687,44
108	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001845	NOBREAK	R\$ 687,44
109	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001846	NOBREAK	R\$ 687,44
110	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001847	NOBREAK	R\$ 687,44
111	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001848	NOBREAK	R\$ 687,44
112	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001849	NOBREAK	R\$ 687,44
113	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001851	NOBREAK	R\$ 687,44
114	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001852	NOBREAK	R\$ 687,44
115	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001853	NOBREAK	R\$ 687,44
116	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001855	NOBREAK	R\$ 687,44
117	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001856	NOBREAK	R\$ 687,44
118	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001857	NOBREAK	R\$ 687,44
119	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001858	NOBREAK	R\$ 687,44
120	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001859	NOBREAK	R\$ 687,44
121	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001861	NOBREAK	R\$ 687,44
122	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001862	NOBREAK	R\$ 687,44
123	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001863	NOBREAK	R\$ 687,44
124	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001864	NOBREAK	R\$ 687,44
125	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001865	NOBREAK	R\$ 687,44
126	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001866	NOBREAK	R\$ 687,44
127	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001867	NOBREAK	R\$ 687,44
128	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001868	NOBREAK	R\$ 687,44
129	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001869	NOBREAK	R\$ 687,44
130	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001870	NOBREAK	R\$ 687,44
131	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001871	NOBREAK	R\$ 687,44
132	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001872	NOBREAK	R\$ 687,44
133	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001874	NOBREAK	R\$ 687,44
134	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001875	NOBREAK	R\$ 687,44
135	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001876	NOBREAK	R\$ 687,44

136	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001877	NOBREAK	R\$ 687,44
137	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001878	NOBREAK	R\$ 687,44
138	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001879	NOBREAK	R\$ 687,44
139	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001880	NOBREAK	R\$ 687,44
140	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001881	NOBREAK	R\$ 687,44
141	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001882	NOBREAK	R\$ 687,44
142	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001884	NOBREAK	R\$ 687,44
143	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001885	NOBREAK	R\$ 687,44
144	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001886	NOBREAK	R\$ 687,44
145	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001887	NOBREAK	R\$ 687,44
146	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001888	NOBREAK	R\$ 687,44
147	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001890	NOBREAK	R\$ 687,44
148	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001891	NOBREAK	R\$ 687,44
149	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001892	NOBREAK	R\$ 687,44
150	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001893	NOBREAK	R\$ 687,44
151	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001894	NOBREAK	R\$ 687,44
152	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001895	NOBREAK	R\$ 687,44
153	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001896	NOBREAK	R\$ 687,44
154	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001897	NOBREAK	R\$ 687,44
155	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001899	NOBREAK	R\$ 687,44
156	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001900	NOBREAK	R\$ 687,44
157	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001901	NOBREAK	R\$ 687,44
158	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001902	NOBREAK	R\$ 687,44
159	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001903	NOBREAK	R\$ 687,44
160	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001904	NOBREAK	R\$ 687,44
161	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001905	NOBREAK	R\$ 687,44
162	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001907	NOBREAK	R\$ 687,44
163	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001908	NOBREAK	R\$ 687,44
164	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001909	NOBREAK	R\$ 687,44
165	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001910	NOBREAK	R\$ 687,44
166	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001911	NOBREAK	R\$ 687,44
167	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001912	NOBREAK	R\$ 687,44
168	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001913	NOBREAK	R\$ 687,44
169	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001914	NOBREAK	R\$ 687,44
170	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001915	NOBREAK	R\$ 687,44
171	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001916	NOBREAK	R\$ 687,44
172	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001919	NOBREAK	R\$ 687,44
173	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001920	NOBREAK	R\$ 687,44
174	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001921	NOBREAK	R\$ 687,44
175	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001923	NOBREAK	R\$ 687,44
176	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001925	NOBREAK	R\$ 687,44
177	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001926	NOBREAK	R\$ 687,44
178	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001927	NOBREAK	R\$ 687,44
179	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001928	NOBREAK	R\$ 687,44
180	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001930	NOBREAK	R\$ 687,44
181	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001932	NOBREAK	R\$ 687,44

182	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001933	NOBREAK	R\$ 687,44
183	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001934	NOBREAK	R\$ 687,44
184	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001935	NOBREAK	R\$ 687,44
185	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001936	NOBREAK	R\$ 687,44
186	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001937	NOBREAK	R\$ 687,44
187	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001938	NOBREAK	R\$ 687,44
188	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80002264	NOBREAK	R\$ 4.518,70
189	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80002265	NOBREAK	R\$ 4.518,70
190	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	110000292	NOBREAK	R\$ 348,82
	SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			R\$ 2.288,07
1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	685631	CALCULADORA	R\$ 55,47
2	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	685647	CALCULADORA	R\$ 55,47
3	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	685658	CALCULADORA	R\$ 55,47
4	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	685664	CALCULADORA	R\$ 55,47
5	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	761487	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 261,18
6	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	761488	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 261,18
7	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	20000326	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 455,49
8	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	80000254	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 544,17
9	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	80000256	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 544,17
	SUBTOTAL = 123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			R\$ 5.491,26
1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	685683	GPS PORTÁTIL	R\$ 221,94
2	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	685728	GPS PORTÁTIL	R\$ 221,94
3	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	685753	GPS PORTÁTIL	R\$ 221,94
4	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	685779	GPS PORTÁTIL	R\$ 221,94
5	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	80002171	AMPERÍMETRO; MULTÍMETRO	R\$ 1.534,50
6	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	80002172	AMPERÍMETRO; MULTÍMETRO	R\$ 1.534,50
7	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	80002173	AMPERÍMETRO; MULTÍMETRO	R\$ 1.534,50
	SUBTOTAL = 123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			R\$ 1.474,52
1	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718802	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 301,44
2	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718903	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 74,47
3	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718961	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 77,21
4	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718987	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 26,18
5	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719020	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 164,71
6	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719045	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 62,68
7	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719060	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 61,97
8	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719077	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 58,50
9	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719101	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 49,47
10	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719108	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 36,27
11	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719112	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 55,02
12	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719135	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 28,30
13	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719148	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 129,32
14	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719156	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 55,72
15	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719172	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 71,73
16	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719177	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 59,90
17	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719187	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 64,05
18	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719198	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 51,55

19	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719213	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 46,03
	SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			R\$ 669.683,87
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	721373	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 52.090,27
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	724351	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 66.422,23
3	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	80000251	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R\$ 89.446,40
4	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	80001803	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 229.751,47
5	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	80002190	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 231.973,50
	SUBTOTAL = 123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			R\$ 250,88
1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	80002167	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 62,72
2	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	80002168	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 62,72
3	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	80002169	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 62,72
4	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	80002170	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 62,72
TOTAL				R\$ 6.015.420,29

Porto Velho (RO), 15/01/2026	BEATRIZ BASILIO MENDES Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contadora Setorial - SEPOG CRC RO- 007316/0-2 Portaria nº242 de 17 de maio de 2024	DIERMERSON DE OLIVEIRA MACHADO Responsável pelo Núcleo de Patrimônio - SEPOG-NPAT Portaria nº 37 de 24 de fevereiro de 2025
------------------------------	---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO, Contador(a)**, em 15/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 15/01/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diermerson de Oliveira Machado, Chefe de Núcleo**, em 16/01/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68255250** e o código CRC **2404D453**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Divisão de Inventário - SEPOG-DINV

RELATÓRIO

ESTADO DE RONDÔNIA 130001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS				ANEXO TC 16
				EXERCÍCIO DE 2025
REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO
Nº	CARTÓRIO			
	SEM MOVIMENTO			
TOTAL				
Beatriz Basílio Mendes Secretária de Estado - SEPOG		DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contadora Setorial - SEPOG CRC RO- 007316/0-2 Portaria nº242 de 17 de maio de 2024		PORTO VELHO RO 15/01/2026

DIERMERSON DE OLIVEIRA MACHADO
Responsável pelo Núcleo de Patrimônio - SEPOG-NPAT
Portaria nº 37 de 24 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, Contador(a), em 15/01/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, Secretário(a), em 15/01/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diermerson de Oliveira Machado, Chefe de Núcleo**, em 16/01/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68259197** e o código CRC **91BDF553**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0035.002056/2025-68

SEI nº 68259197



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Contadoria Setorial - SEPOG-CS

ADENDO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG						ANEXO TC -22	
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL						EXERCÍCIO 2025	
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS- SUPRIMENTO DE FUNDOS	Registra a ausência de homologação de prestação de contas.		31/12/2025	R\$ 0,00	11.550,00	11.550,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS TRANSF. VOLUNTÁRIAS - CONVÊNIOS	Registra a ausência de homologação de prestação de contas.		31/12/2025	1.101.500,00	1.690.000,00	2.791.500,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS- DIÁRIAS	Registro de homologação de prestação de contas.		31/12/2025	R\$ 0,00	1.418.985,10	1.418.985,10	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	Registra ausência de homologação de prestação de contas.	28/03/2025		R\$ 0,00	9.498.551,81	8.413.200,00	1.085.351,81
DÉBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	Registro devido bloqueio judicial	31/12/2024	06/02/2025	347.580,86	4.838,28	352.419,14	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	Registro Recebimento de Emendas Federal		23/12/2025	R\$ 0,00	1.801.800,00	1.801.800,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	Registro refere-se a parcelamento	03/08/2022	31/12/2025	20.070,46	R\$ 0,00	R\$ 7.564,33	R\$ 12.506,13
CREDITOS A RECEBER DECOR. DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PUBLICOS	Registra cessão de uso de bens móveis por tempo determinado.	01/07/2025	01/09/2025	829,48	12.226,71	5.432,72	7.623,47
TOTAL GERAL				1.469.980,80	14.437.951,90	14.802.451,29	1.105.481,41
BEATRIZ BASÍLIO MENDES Secretária de Estado - SEPOG				DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contador Setorial - SEPOG CRC-RO 007316/0-2		Porto Velho RO, 16/03/2026	



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 16/03/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 16/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70157515** e o código CRC **C6FCD742**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.000092/2026-78

SEI nº 70157515



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Contadoria Setorial - SEPOG-CS

ADENDO

ESTADO DE RONDÔNIA 130001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE						ANEXO TC 23
						EXERCÍCIO DE 2025
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ	
BENS MÓVEIS						
1.2.3.1.1.01.00.00- MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	250.797,20	0,00	9.579,47	0,00	37.486,68	222.889,99
1.2.3.1.1.02.00.00 - BENS DE INFORMÁTICA	7.027.621,06	91.996,34	17.512,41	0,00	304.840,66	6.832.289,15
1.2.3.1.1.03.00.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	621.678,29	5.400,00	17.943,74	0,00	3.499,81	641.522,22
1.2.3.1.1.04.00.00 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC E DE COMUNICAÇÃO	279.750,20	13.978,00	3.657,14	0,00	5.702,81	291.682,53
1.2.3.1.1.05.00.00 - VEÍCULOS	849.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.277,00
SUBTOTAL	9.029.123,75	111.374,34	48.692,76	0,00	351.529,96	8.837.660,89
BENS IMÓVEIS						
1.2.3.2.1.99.99.00 DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS						
1.2.3.8.1.01.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.562.738,47	0,00	-1.359.702,98	0,00	100.200,85	-2.822.240,60
BENS IMÓVEIS						
1.2.3.8.1.02.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.466.385,28	0,00	0,00	0,00	0,00	6.015.420,29
BEATRIZ BASÍLIO MENDES Secretária de Estado - SEPOG		DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contador Setorial - SEPOG CRC-RO 007316/O-2 Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)		PORTO VELHO RO 13/02/2026		



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, Contador(a), em 25/02/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, Secretário(a), em 27/02/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69158236** e o código CRC **2924BA83**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Contadoria Setorial - SEPOG-CS

ADENDO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO							ANEXO TC - 24
DEMONSTRATIVO DA CONTA “VALORES” INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE							EXERCÍCIO DE 2025
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
		SEM MOVIMENTO					
TOTAL GERAL:							
OBS:		BEATRIZ BASÍLIO MENDES Secretária de Estado – SEPOG			DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contador Setorial - SEPOG CRC-RO 007316/O-2 Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)		Porto Velho RO, 12/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 24/02/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 27/02/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69157279** e o código CRC **712E8D4E**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.000092/2026-78

SEI nº 69157279



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	BEATRIZ BASÍLIO MENDES Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE Secretária Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0035.000094/2026-67
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
- **Q2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas

do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidos na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º (0035.000094/2026-67)** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

15. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

16. A partir da verificação realizada, constatou-se que 100% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com os prazos normativos estabelecidas.

17. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

18. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

19. Diante das informações analisadas verifica-se que a Unidade Gestora cumpriu com as exigência contida na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e da [Instrução Normativa n. 13/2004](#) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Ressalta-se que a apresentação dessas informações em perspectiva histórica constitui requisito relevante para a avaliação da consistência das políticas públicas, da efetividade da gestão e da transparência na prestação de contas.

- **DESPESAS COM DIÁRIAS**

20. De acordo com o Relatório de Gestão (70387074) que cita o anexo Anexo TC-09 Diárias e Suprimento de Fundos (70181935) como fonte de informação, foram concedidos o total de R\$ 1.418.537,10 no exercício de 2025 e, deste valor, encontra-se pendente de prestação de contas o valor de R\$ 160.063,30, o que representa aproximadamente 11% do total. Ademais, houve aumento na concessão de diárias em relação ao ano anterior no percentual de 45,3% ([Relatório RACI 2024](#)), sem, contudo, apresentar justificativas que fundamentem tal variação.

21. Além disso, constata-se a inobservância às informações estabelecidas no Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). O referido ato, no item, descreve sobre a apresentação de quadro comparativo das despesas com diárias e suas variações, bem como o relato descritivo de eventuais impropriedades detectadas no fluxo de pagamentos. Sendo assim, alertamos à unidade que implemente as diretrizes emitidas pela CGE/RO, no que se refere ao relatório de gestão da unidade, de modo a contemplar as informações exigidas.

22. Ressalta-se que a ausência das informações também impossibilita avaliar a situação das prestações de contas das diárias concedidas, incluindo registros de homologação, pendências, irregularidades, devoluções de valores ou eventuais encaminhamentos para desconto em folha, Tomada de Contas Especial ou inscrição em dívida ativa. Tal situação configura limitação à análise e ao acompanhamento dos mecanismos de controle administrativo relacionados à gestão de diárias.

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

23. Inicialmente, vale destacar que foram estabelecidas diretrizes sobre a apresentação de informações no Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). Dessa forma, em análise ao Relatório de Gestão (70387074), pode-se observar que a unidade apresentou a execução de programas e ações, bem como informações acerca dos demonstrativos de transferências e delegações recebidas e concedidas, sobre as conciliações bancárias e sobre despesas sem prévio empenho.

24. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

• ASPECTOS INSTITUCIONAIS

25. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

26. O Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública.

27. Nesse contexto o Relatório Anual de Controle Interno - RACI (70263427) apresentou as seguintes informações:

Na condição de órgão central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão da Administração Pública Estadual, a SEPOG atuou de forma integrada na articulação entre planejamento governamental, programação orçamentária e gestão administrativa, promovendo maior alinhamento entre as prioridades estratégicas do Estado e a execução das políticas públicas. Nesse contexto, foram fortalecidos os mecanismos de governança, monitoramento e avaliação das ações governamentais, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, transparente e orientada para resultados.

Ao longo do exercício, destacaram-se iniciativas voltadas ao aprimoramento dos instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na coordenação da elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos essenciais para a organização das finanças públicas e para a viabilização das políticas de desenvolvimento do Estado.

Nesse contexto, também merece destaque o fortalecimento das ações de acompanhamento e implementação do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável – PDES, instrumento estratégico de longo prazo que orienta as diretrizes estruturantes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Rondônia. A atuação da SEPOG tem sido determinante para integrar essa visão de futuro aos instrumentos de planejamento governamental de médio e curto prazo, garantindo maior coerência entre as prioridades do Estado e a execução das políticas públicas.

Destaca-se, ainda, a atuação da Secretaria na coordenação dos instrumentos estratégicos de

planejamento de longo prazo, especialmente no que se refere à formulação, revisão e monitoramento do Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável – PDES e do Plano Estratégico Estadual. Esses instrumentos estabelecem diretrizes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Rondônia, promovendo a integração entre o planejamento de longo prazo e os instrumentos de planejamento governamental de médio e curto prazo

• SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

28. No que se refere ao Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das informações prestadas pela unidade quanto às atividades desenvolvidas pela Setorial de Controle Interno. A Setorial de Controle Interno desempenha papel relevante no apoio à gestão, atuando de forma independente das operações da primeira linha, com foco no monitoramento, na supervisão e no fortalecimento da gestão de riscos e da conformidade normativa.

29. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou informações relativas às atividades executadas pela Setorial de Controle Interno, abrangendo, entre outras ações:

DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO E SUAS GERÊNCIAS

1 - Da Coordenação de Controle Interno, é, subordinado administrativamente à Sepog e tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado CGE, conforme Art. 4º da Seção I, do Regimento Interno desta Secretaria, tem as seguintes atividades :

1.1 - Planejamento e Relatórios

Elaborar o PACI (Planejamento das Atividades de Controle Interno);

Produzir relatórios exigidos por órgãos externos (como a CGE);

Consolidar o Relatório de Controle Interno que compõe a prestação de Contas;

1.2. Fiscalização e Legalidade

Atua como um "filtro" de segurança jurídica:

Supervisiona se os atos e processos administrativos estão seguindo rigorosamente as leis vigentes.

1.3. Governança e Integridade

Lidera a criação de uma cultura organizacional ética e eficiente:

Monitora o Programa de Governança e Integridade.

Institucionaliza modelos de estrutura para que a governança e os controles funcionem na prática.

1.4. Gestão de Riscos e Apoio à Decisão

Funciona como um suporte estratégico para os gestores:

Facilita e monitora a implementação de práticas de gerenciamento de riscos nas unidades operacionais.

Emite manifestações técnicas sobre os perigos ou riscos envolvidos antes de o gestor tomar uma decisão importante.

2 - Da Gerência de Controle de Gestão e Apoio à Governança, Art. 5, do Regimento Interno desta SEPOG, tem as seguintes atividades :

2.1. Auditoria e Análise Processual

A gerência realiza o "pente-fino" técnico em toda a cadeia administrativa :

Análise de Despesas: Verifica a regularidade de compras, licitações, contratos, convênios e adesões a atas de registro de preços.

Fiscalização Financeira: Analisa prestações de contas de adiantamentos e a execução orçamentária.

Conformidade: Avalia se os atos e processos estão estritamente dentro da lei.

2.2. Monitoramento e Tomada de Contas

Acompanha o desdobramento de irregularidades e recomendações:

Monitora processos de Tomada de Contas Especial, cuidando de prazos, instrução e reparo de danos junto ao Tribunal de

Contas.

Verifica se as recomendações feitas pelos controles interno e externo foram realmente implementadas.

2.3. Governança e Integridade

Diferente da Coordenação (que coordena), a Gerência implementa:

Executa o Programa de Governança e Integridade.

Realiza estudos e pesquisas para promover a ética e estabelece parcerias com outras instituições.

2.4. Padronização

Atua na capacitação e organização do conhecimento:

Manuais e Checklists: Gerencia a criação de manuais de rotinas e guias de verificação para as unidades.

Treinamento: Fornece suporte técnico e cursos sobre normas, fluxos de controle e legislação vigente para servidores e outros

públicos.

3 - Gerência de Riscos e Compliance, com base no Artigo 6º do Regimento Interno, tem suas seguintes atividades :

3.1. Planejamento Estratégico de Controle

Define a estratégia, diretrizes e metas de gerenciamento de riscos e compliance.

Alinha essas ações às políticas de governança e aos padrões regulatórios (leis e normas externas).

3.2. Gestão Técnica de Riscos

Supervisiona o mapeamento de possíveis ameaças, medindo e classificando cada risco conforme metodologias técnicas adequadas.

Cria e gerencia um repositório de "melhores práticas" para que outras áreas saibam como mitigar riscos já conhecidos.

3.3. Disseminação da Cultura Ética

Promove a "cultura de riscos e compliance" em toda a organização.

Facilita a realização de treinamentos e workshops para que todos os colaboradores entendam a importância de agir conforme as normas.

3.4. Integração Institucional2.1. Auditoria e Análise Processual

A gerência realiza o "pente-fino" técnico em toda a cadeia administrativa :

Análise de Despesas: Verifica a regularidade de compras, licitações, contratos, convênios e adesões a atas de registro de preços.

30. Adicionalmente, foram informadas ações voltadas à orientação e à capacitação de gestores e servidores da primeira linha, com o objetivo de promover o adequado conhecimento e a aplicação das normas, políticas internas e boas práticas de gestão.

31. Por fim, constatou-se que foram apresentadas informações acerca dos cursos, treinamentos e capacitações realizados pelos servidores da Unidade Setorial de Controle Interno no exercício em análise, especialmente aqueles promovidos ou ofertados por órgãos de controle, em conformidade com a estrutura prevista no Anexo II do modelo de relatório.

32. Ressalta-se que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, abrangência ou impacto das atividades relatadas.

• GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

33. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

34. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica de avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

35. Para fins desta verificação, foram consideradas as informações constantes no RACI, bem como as evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

36. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI.

37. Em especial, foram encaminhadas informações relativas à política de gestão de riscos e controles internos, aos riscos e controles estratégicos e operacionais, aos riscos e controles orçamentários e financeiros, aos riscos e controles contábeis, aos riscos e controles patrimoniais, aos riscos e controles das contratações públicas e aos riscos e controles dos convênios, conforme os tópicos 6.1 a 6.7 do referido relatório.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

38. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à

transparência ativa e da transparência passiva da Contabilidade Geral do Estado - COGES, no exercício de referência.

39. A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral, por meio dos canais institucionais oficiais, enquanto a transparência passiva refere-se ao atendimento às solicitações de acesso à informação formalizadas pelos cidadãos, nos prazos e condições legalmente estabelecidos. Nesse contexto, foram considerados, para fins desta verificação, as informações disponibilizadas nos anexos V e VI do RACI.

40. Com base na verificação realizada, constatou-se que o órgão apresentou os seguintes resultados no exercício avaliado:

Transparência Ativa: as informações apresentadas equivalem a 100% do total solicitado;

Transparência Passiva: o status de "Respondido" equivale a 100% do total de pedidos.

• DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

41. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como do Decreto Estadual nº 26.451/2021, procedeu-se à análise do nível de conformidade do órgão fiscalizado quanto à implementação das medidas de governança, gestão e proteção de dados pessoais.

42. Para fins desta fiscalização, a avaliação considerou os critérios objetivos definidos no Anexo VIII do RACI, os quais abrangem, entre outros aspectos, a designação formal do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a publicidade das informações de contato, a instituição de programa de governança em privacidade, a elaboração de inventário de dados pessoais, a capacitação dos servidores, bem como a estruturação de canais institucionais e unidades responsáveis pela proteção de dados.

43. Com base na verificação realizada, constatou-se que, dos itens: 87,5% encontram-se cumpridos; e 12,5% encontram-se não cumpridos ou parcialmente cumpridos.

• DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

44. Em atenção ao disposto no Decreto nº 30.487/2025, que revogou o Decreto nº 26.238/2021 e instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, procedeu-se à análise do nível de aderência do órgão fiscalizado ao Programa de Integridade (PROIN) no exercício de referência.

45. A avaliação considerou os cinco passos normativos previstos para a construção e implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

- I) Adesão e Designação;
- II) Cenário Atual;
- III) Gestão dos Riscos de Integridade;
- IV) Participação da Sociedade;
- V) Plano de Integridade e Monitoramento.

46. Com base nas evidências verificadas, constatou-se que o órgão fiscalizado aderiu formalmente ao Programa de Integridade, enquadrando-se, até o momento da prestação de contas, na Etapa 4 do modelo estabelecido, correspondente a um índice de enquadramento ao programa de integridade de 85,71%.

Tabela base para o enquadramento do programa de integridade

Índice	Denominação	Critério objetivo
0%	Não aderiu	Não houve adesão
12,24%	Etapa 1	Adesão e Designação
22,45%	Etapa 2	Cenário Atual
73,47%	Etapa 3	Gestão dos Riscos de Integridade

85,71%	Etapa 4	Participação da Sociedade
100%	Etapa 5	Plano de Integridade e Monitoramento

2.1.2. Conclusão

47. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI \(0044359271\)](#), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº (0035.000094/2026-67)**.

2.2. Q1) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?

2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

48. Preliminarmente, destaca-se que a Portaria nº 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636) aprovou o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

49. Para uma análise mais específica, a Portaria solicita informações, na forma de tabelas modelos disponíveis nos anexos IX e X, sobre demandas que tratem do cumprimento das decisões dos órgãos de controle, emitidas tanto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, quanto pelo Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, e do cumprimento dos compromissos firmados em acordos de colaboração ou instrumentos congêneres.

50. Vale destacar que as demandas avaliadas referem-se às que tramitaram por esta Controladoria e, devido a sua relevância, foram objeto de avaliação junto às contas da unidade.

51. Além disso, ressalta-se que, em regra, as determinações e recomendações proferidas nas Prestações de Contas do Governo do Estado de Rondônia são direcionadas ao Governador do Estado. No entanto, considerando a competência específica de cada unidade gestora, o Grupo Ocupacional de Trabalho (GOT) analisa e atribui as determinações às unidades responsáveis, garantindo que sejam devidamente atendidas.

52. Nesse contexto, no modelo do RACI também é solicitado que a unidade destaque as informações relacionadas ao cumprimento das recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT (Decreto estadual n. 23.761/2019) sobre os apontamentos nas Contas do Governo que estiverem relacionadas à unidade gestora avaliada. Dessa forma, por meio do ofício ID 0057696254, O GOT reforçou a orientação para que as unidades apresentassem essas informações no RACI.

53. Nesse sentido, em análise ao Relatório Anual de Controle Interno (70401718) da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, verificou-se que foram apresentadas informações acerca do cumprimento de decisões dos órgãos de controle, as quais estão relacionadas de forma analítica no Anexo II deste Relatório.

54. Em síntese, foi possível observar das informações disponíveis no RACI, que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG apresentou o total de 32 demandas de órgão de controle externo e o total de 5 demandas oriundas de compromissos firmados, como pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 1 - Atendimento de recomendações do controle

	Total de demandas	Quantitativo				
		Cumpridas	Em cumprimento	parcialmente cumpridas	Não cumpridas	Perdeu o objeto
Recomendações e determinações	32	86,5%	13,5%			

Dos Acordos e instrumentos congêneres	5	20,0%	80,0%			
--	---	-------	-------	--	--	--

Fonte: Adaptado do anexo IX e X do RACI (70401718)

2.3.2. Conclusão

55. Nesse sentido, destacamos que não foram identificadas pendências ou impropriedades, que levassem a concluir que a unidade não informou as medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle.

3. CONCLUSÃO

56. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

57. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes **alertas à Contabilidade Geral do Estado - COGES**:

58. Em virtude dos apontamentos descritos no:

- Parágrafo 16 e 17 deste relatório, alerta-se que se atente para o envio de todas as peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria, em um único processo, de forma tempestiva, acompanhadas das devidas assinaturas; em conformidade com os modelos e orientações estabelecidos nos normativos aplicáveis, a fim de assegurar a regularidade, a completude e a adequada formalização dos documentos encaminhados.
- Alerta-se, ainda, a Unidade Gestora para que avalie a possibilidade de adoção das propostas de melhoria indicadas no Relatório Anual de Controle Interno - RACI (70401718), com vistas ao fortalecimento dos controles internos da unidade e à melhoria da prestação de serviços à sociedade.

59. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, data da assinatura.

É o Relatório.

Sebastião Flaviano Andrade Concenço

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx716

Tiago Garcia Araújo

Coordenador

DE ACORDO:**Jardyane Palhano Santos Lemos**

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS**ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS**

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG						
Processo da Prestação de Contas: 0035.000094/2026-67						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		02/02	31/01	68556278
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		02/02	31/01	68556387
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	X		19/02	03/02	69321837
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		19/02	03/02	69102565
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		19/02	03/02	69102712
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	X		19/02	03/02	69252566
7	Relação de empenhos anulados.	X		19/02	03/02	69111088
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		02/03	03/02	69103083
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		02/03	03/02	68296565
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		02/03	03/02	68296688
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		02/03	02/03	69665914
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		02/03	02/03	69666017
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		02/03	25/02	69478139
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	X		02/03	17/02	69203974

15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	X		02/03	17/02	69217733, 69218519, 69218814, 69219133, 69221753, 69222043, 69222761, 69222966, 69223209, 69223414, 69223625, 69223790, 69223917, 69224517, 69224711, 69224847, 69225018, 69225553, 69252525, 69252538 e 69252543
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	X		02/03	05/02	68920432
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70200796
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70200851
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70200887
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70201012
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70200987
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		16/03	16/03	70201012
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	20/03	70387074
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03	18/03	70263427
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	20/03	70105825

ANEXO II - MONITORAMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

PT 13 – Monitoramento das decisões dos órgãos de controle

Unidade: **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Processo da Prestação de Contas: 0035.000094/2026-67

Unidade	Órgão de origem	Documento/Processo	Assunto	O que deve ser verificado?	O que foi apresentado?
SEPOG	TCE	0007.068867/2022-16	TAG: Estabelece parâmetros gerais para a retomada e conclusão da obra anexa ao prédio da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Palácio Rio Madeira, localizado na Rua Padre Chiquinho, tendo como compromitentes o TCE-RO e o MP; e compromissários SEOSP, SEPOG, SUPEL, SUGESP	4.1 A COMPROMISSÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG se compromete, com celeridade e se necessário, analisar e aprovar os projetos de arquitetura e engenharia a serem elaborados pelo futuro contratado, inclusive apresentando as informações necessárias para a sua adequada confecção, de maneira a evidenciar as necessidades da Escola de Governo;	No contexto da execução do plano apresentado pela SEOSP (Ofício nº 27/2025/SEOSP-ASTEC, ID SEI nº 0056196955), foi solicitada, por meio do Ofício nº 1428/2025 (ID SEI nº 0059050748), a suplementação orçamentária no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). A SEPOG atendeu integralmente à solicitação, viabilizando os recursos por meio da Lei nº 6.008, de 23 de abril de 2025 (DOE nº 76, ID SEI nº 0059451088), regulamentada pelo Decreto nº 30.205, de 29 de abril de 2025 (DOE nº 80, ID SEI nº 0059572801), conforme informado à SEOSP pelo Ofício nº 3433/2025 (ID SEI nº 0059856723).
SEPOG	Acórdão APL TC 00322/20 - Processo TCERO 01519/17 - ID SEI 0057308680	0007.053147/2021-75		II – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia que institua, no prazo de 180 dias, a contar de sua intimação, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento estadual;	Publicação do Decreto nº 29.723/2024, que instituiu o novo Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo

SEPOG e SEFIN	Acórdão APL-TC 00268/23 - Processo TCERO 01747/23 - ID SEI 0044791102	0007.001821/2023-06	Prestação de Contas Exercício 2022.	III – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, ou a quem vier substituí-lo, que d) adote medidas para aperfeiçoamento da metodologia de fixação das metas fiscais, em ordem a aproximá-las da realidade financeira do Estado.	Elaboração de normativo e envio de resposta técnica ao TCE-RO via Ofício nº 1693/2024/SEPOGDIREX.
SEPOG, SEFIN e COGES	DM 0106/2024-GCJEPPM - Processo TCERO 01158/24 - ID SEI 0053449690	0007.001821/2023-06	Verificação do Cumprimento do Acórdão APL-TC 00268/23.	IV - Determinar ao atual Chefe do Poder Executivo Estadual, Senhor Marcos José Rocha dos Santos, CPF nº. ***.231.857-**, ou a quem vier a substituí-lo, que adote providências visando o atendimento das determinações não cumpridas e a conclusão das que se encontram em andamento, comprovando a efetividade das medidas corretivas, no mais tardar, na prestação de contas de governo referente ao exercício de 2025, caso não sanadas as falhas já nas contas alusivas ao ano de 2024;	Elaboração de normativo e envio de resposta técnica ao TCE-RO via Ofício nº 1693/2024/SEPOGDIREX.

SEPOG, SEFIN e COGES	DM 0171/2024-GCVCS/TCERO - Processo TCERO 01539/24 - ID SEI 0055113426	0007.001041/2024-39	Prestação de Contas Anual – exercício 2023.	I – Baixa os autos e diligência para DETERMINAR a notificação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos (CPF n. ***.231.857**), ou a quem vier a lhe substituir, para que no prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, contados da notificação, apresente perante esta Corte de Contas, por meio de Plano de Ação detalhado, as medidas compensatórias suficientes e corretivas a serem implementadas para assegurar o cumprimento dos arts. 16 e 17 da LRF, decorrentes do aumento de despesa de caráter continuado gerado pela concessão de aumento salarial para as carreiras de segurança, o qual deverá conter no mínimo: a) cronograma das ações corretivas; b) metodologias e premissas adotadas e, c) responsáveis pela execução das medidas.	Elaboração e protocolo de Plano de Ação detalhado (Id. 0055773659) com cronograma de medidas corretivas.
				X – Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos (CPF n. ***.231.857**), Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier a lhe substituir, em caráter colaborativo, que envide esforços na adoção de medidas estruturantes e coordenadas entre os órgãos centrais de contabilidade, orçamento, controle interno e setoriais, de modo a garantir a adequada governança, a transparência dos registros e a proteção do interesse público,	

COGES, SEPOG E CGE	Acórdão APL-TC 00098/25 - Processo TCE-RO 01539/24 - ID SEI 0062530803	0007.001264/2025-87	Prestação de Contas Anual – exercício 2023.	por meio das seguintes ações propostas: a) efetivar a revisão e atualização dos procedimentos contábeis no novo roteiro contábil para refletir as mudanças no sistema SIGEF e garantir que os registros contábeis de convênios estejam em conformidade com o MCASP e outras normas pertinentes; b) realizar capacitações periódicas para as unidades gestoras (UGs) sobre os procedimentos corretos de registro e baixa de saldos de convênios; c) revisar dos processos de concessão e gerenciamento de convênios com atualização da regulamentação e estruturar procedimentos para garantir a correta aplicação dos recursos, incluindo a análise de conformidade das aplicações; d) implementar um sistema rigoroso de cobrança de prestação de contas, com prazos definidos e penalidades para inadimplência; e) realizar auditorias internas periódicas para verificar a conformidade dos convênios e o cumprimento dos prazos de análise das prestações de contas e baixa das obrigações; f) implementar gestão de riscos para identificar e mitigar riscos de má aplicação ou desvio de recursos, especialmente em casos de convenientes com pendências de prestação de contas; g) publicar relatórios periódicos sobre a	Foi informado que a recomendação encontra-se integralmente cumprida. Conforme detalhado no Ofício nº 10939/2025/SEPOG-DPG (0065600028), esta Secretaria sanou as pendências que levaram à classificação anterior de "descumprida", adotando as seguintes providências: Decreto nº 29.723, de 27 de novembro de 2024: Este ato normativo organizou o Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Poder Executivo, estabelecendo a SEPOG como órgão central e formalizando o fluxo e as atribuições do sistema. Publicação de Manuais Técnicos: Foram publicados o Manual Técnico de Orçamento (5ª Edição 2025) e o Manual de Despesa Obrigatória de Caráter Continuada (2ª Edição 2025) e outros manuais relacionados, garantindo a padronização
--------------------	--	---------------------	---	--	---

				situação dos convênios, incluindo pendências de prestação de contas e análise, para garantir a transparência e a accountability.	dos procedimentos orçamentários.
SEPOG	Acórdão APL-TC 00098/25 - Processo TCE-RO 01539/24 - ID SEI 0062530803	0007.001264/2025-87	Prestação de Contas Anual – exercício 2023.	XVII – Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos (CPF n. ***.231.857**), Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier lhe substituir, que envie esforços para a implementação e conclusão das ações iniciadas por meio do Processo Sei n. 0035.194013/2021-76, referente aos normativos para definição das atribuições competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento estadual, os quais se revestem em medidas de aperfeiçoamento da gestão pública;	
SEPOG e SEFIN	Acórdão APL-TC 00098/25 - Processo TCE-RO 01539/24 - ID SEI 0062530803	0007.001264/2025-87	Prestação de Contas Anual – exercício 2023.	XVIII – Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos (CPF n. ***.231.857**), Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier lhe substituir, que revise e aprimore os critérios e modelos de projeção utilizados na elaboração da meta de resultado primário, fazendo uso de análises de cenários e base histórica de receitas e despesas, com vistas a reduzir distorções e assegurar metas mais aderentes à realidade fiscal do Estado;	



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO**, **Assistente de Controle Interno**, em 27/03/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos**, **Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo**, **Coordenador(a)**, em 27/03/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70635202** e o código CRC **D280B0A8**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0035.000094/2026-67

SEI nº 70635202